

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16° DA REPUBLICA — N. 123

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 29 DE MAIO DE 1904

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores—Nota á Legação do Perú—Audencia diplomatica.

Ministerio da Fazenda—Portarias e titulos—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha—Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria de Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTS COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Ferro Carril de Villa Isabel.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de maio de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 30 dias de licença, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 152 do regulamento em vigor, ao contra-mestre da banda de muzica do 1° batalhão de infantaria da brigada policial Pedro Castano Pereira.—Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

— Declarou-se ao juiz federal na secção de Minas Geraes, em resposta ao officio de 4 do corrente mez, e affirmo de o fazer constar ao supplente do juiz substituto na comarca de Mar de Hespanha, que, para o desempenho das attribuições de que trata o art. 19 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, póde nomear escrivão interino *ad-hoc*.

— Remetteram-se:

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Pará 42 patentes de officiaes da mesma milicia das comarcas de Baião, Cametá, Gurupá e Obidos;

Ao general commandante superior da guarda nacional nesta Capital as patentes

dos capitães da mesma milicia Abel Casemiro Nazeanze e Dr. Venancio José de Toledo Lisboa, tenentes Alfredo Corrêa de Medina e Francisco José da Silva Leitão e alfores Antonio da Silva Reis e Horacio Augusto Martins;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, affirmo de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria que, a requerimento do Banco da Republica do Brazil, dirige a Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal ás justicas de Portugal, para citação de D. Maria Josepha;

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, para os fins convenientes, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional S. Salvador, referente ao marinheiro nacional Manoel Narcizo Soares, natural da mesmo Estado;

Ao juiz federal na secção do Amazonas, para os fins convenientes, os decretos de 23 deste mez, nomeando Manoel Victorino da Cunha, Aniceto Elias Barroso, Antonio Suzano Barroso, Tito Coelho de Miranda Leão, João Jeronymo da Costa, Manoel Amancio Baptista, Manoel José da Rocha Cardoso, Antonio Guilherme Holl e Francisco Pontes Franco para os logares de 1°, 2° e 3° supplentes do substituto do mesmo juiz nas comarcas de Manacapuru, Maués e Floriano Peixoto;

Ao juiz federal na secção do Ceará, para os fins convenientes, os decretos de 23 do corrente mez, nomeando Antonio Ribeiro da Costa Sobrinho, José Nogueira de Barros, Manoel Pedro Gonçalves e Rufino Antonio de Queiroz para os logares de 1°, 2° e 3° supplentes do juiz substituto e ajudante do procurador da Republica na comarca da Barbalha.

— Solicitou-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a expedição das necessarias ordens affirmo de ser permitido aos commandantes superiores da guarda nacional nos Estados o uso official do telegrapho em assumpto relativo ao serviço da mesma milicia.

Requerimento despachado

Pedro Borges da Costa, soldado da brigada policial.—Indeferido.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça—2ª secção—Rio de Janeiro, 27 de maio de 1904.

Sr. Ministro da Guerra—Rogo-vos dignes expedir as necessarias ordens aos commandantes dos districtos militares affirmo de que estes autorizem os commandantes dos respectivos corpos a receberem nos estados maiores e menores os officiaes e inferiores da guarda nacional presos, quer disciplinarmente, quer por ordem de autoridade civil, e correndo as despesas de alimentação dos primeiros por sua propria conta e ds dossegundos por conta da caixa dos corpos a que pertencerem, quando se tratar de prisão disciplinar.

• Saude e fraternidade.— J. J. Seabra.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito portuguez Domingos Macedo Pereira, residente nesta cidade, o allemão Julius Nikolsburg, o Italiano De Vincenzo Alessandro e o portuguez Antonio Pinto, residentes no Estado de S. Paulo.—Remetteram-se as portarias dos tres ultimos ao presidente do referido Estado.

—Foram remettidos ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, para os fins convenientes, a portaria que lho concedeu seis mezes de licença e as que se referem aos lentes daquela faculdade Dr. João Mendes de Almeida Junior e José Marianno Corrêa de Camargo Aranha, que tambem obtiveram licença para tratamento de saude, este por 90 dias e aquelle por dous mezes.

Requerimento despachado

José da Silva Santos, pedindo uma certidão.—Deferido.

Expediente de 26 de maio de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos :

Ao Ministerio das Relações Exteriores do aviso n. 14, de 21 do corrente ;
Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil do officio n. 1.244, desta data.

— Communicou-se ao director geral, interno, dos Correios que se acha extincta a epidemia de peste bubonica que grassou no Estado do Maranhão.

— Solicitaram-se providencias :

Do director geral de Obras e Viação da Prefeitura Municipal, affirmo de serem desobstruidos os ralos existentes na rua Camerino, esquina da da Saude;

Do director geral da Contabilidade deste ministerio, para que seja posto na Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, á disposição do Dr. Sebastião Catão Callado, inspector de saude dos portos do mesmo Estado, o credito de 720\$ para occorrer ao pagamento do aluguel da casa que serve de alojamento ao pessoal do escaler das visitas sanitarias e para que seja posto á disposição dos Drs. Luiz Antonio Ferreira Gualberto e Pedro Ferreira da Silva, este delegado de saude do porto de Itajahy e aquelle do de S. Francisco do Sul, o credito de 4:800\$, affirmo de occorrer ao pagamento das gratificações que competem aos mesmos funcionarios ;

Do chefe de policia, para que seja permitido effectuar-se a vaccinação e revaccinação dos detentos ;

Do Ministerio da Fazenda, para que sejam processadas com presteza, no Thesouro Federal, as folhas das gratificações concedidas ao pessoal do Instituto Sorothorapico Federal, e as contas que terão de ser pagas pelo cre-

pito de 20:000\$, que, conforme requisitou o governo do Maranhão, foi posto á disposição desta directoria;

Do engenheiro fiscal do Governo junto á *Companhia City Improvements*, para que seja examinada a rede de esgotos existente na praia de S. Christovão, entre as ruas de S. Luiz Durão e José Clemente.

—Devolveu-se, informado, ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o memorial descriptivo do polido de privilegio feito para um «*Novo processo de preparar carques*» por Gebruder Rollemberg & Comp.

—Remetteu-se ao director geral da Contabilidade deste Ministerio a relação de contas, em duplicata, de fornecimentos feitos ás delegacias de saude, em maio corrente, na importância de 324\$000.

Dia 27

Solicitaram-se providencias:

Do provedor da Santa Casa de Misericórdia para que seja permitido effectuar-se a vacinação anti-variolica nos estabelecimentos dependentes daquella provedoria;

Do director, interino, do Instituto Vaccinico Municipal para que sejam remettidos, nesta data, dous mil tubos de lymphá vaccinica.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio cópia do termo do accordo celebrado com a Prefeitura Municipal, para a entrega dos terrenos pertencentes ao actual Desinfectorio Central e suas dependencias;

Ao delegado de saude as cadernetas de passes ns. 7.543, 7.544 e 7.545, da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina os diplomas de Paulo Collet e Silva e Custódio Dias Nogueira.

Requerimentos despachados

Dia 26

José Augusto Cesar Vinhaes — Não se trata de antiseptico, remedio ou perfume, não cabe a esta directoria dizer sobre o assumpto.

C. A. Lullemant.—Deferido, demonstrando tor autorização para a mudança do nome do preparado.

Alves Pichão & Comp.—Indeferido.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Grannies.—Indeferido.

Dia 27

Dr. Arnaldo Quintella.—Indeferido.

José Ferreira de Paiva.—Deferido.

José Quintino de Souza Motta.—Deferido.

José Alves Ribeiro Cirno.—Sim, mediante recibo.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 8 do corrente:

Foi nomeado delegado da 4ª circumscripção suburbana o Dr. Clávis Fortado de Barros.

Foram transferidos os inspectores seccionaes de circumscripções urbanas Elygdio Innocencio dos Reis, da 6ª circumscripção, para a 1ª, desta para a 4ª João Leopoldo Corrêa de Lacerda, e da 4ª para a 6ª João Baptista Ludine.

Ministerio das Relações Exteriores

Transito de armas e munições pelo Amazonas

NOTA DIRIGIDA Á LEGAÇÃO DO PERU' NO BRASIL

2ª Secção—N. 2 — Rio de Janeiro— Ministerio das Relações Exteriores, 16 do maio de 1904.

Sr. Ministro — Pouco depois de haverem apparecido partilhas de Peruanos caucheiros em alguns dos affluentes occidentaes do Alto-Juruá, o Governo do Perú pretendeu obter a liberdade de transito por esse rio em favor do «incipiente commercio» peruano na região, como está declarado em nota de 14 de junho de 1898, da sua Legação no Brasil, allegando direitos que não tinha e não podia ter, porque o Juruá é rio que corre a léste da fronteira convencionada em 1851 entre o Brazil e o Perú, e a parte meridional da bacia desse rio, que recuperámos pelo Tratado de 17 de novembro de 1903, pertencia então á Bolivia, por cessão que lhe havíamos feito em 1867.

Da simples allegação, que nenhum valor tinha, passou o Governo de Lima ao estabelecimento de um posto militar e aduaneiro na bocca do Amonea, affluente do Alto-Juruá, em fins de outubro de 1902, e ao de um segundo em frente da confluencia do Chandless, no Alto-Purús, em fins de junho do anno passado, invadindo territorios descobertos, explorados e de longa data povoados exclusivamente por Brasileiros, e empregando a força para cobrar impostos e embarçar a navegação brasileira. Dessas intrusões resultaram, não só a devastação de florestas de caucho em territorios que não eram peruanos, mas tambem as costumadas «correrias» dos caucheiros do Perú contra os indios selvagens, que reluzem á escravidão, o saque e o inondio de antigas propriedades de Brasileiros, a occupação de outras por desarmamentos de tropas peruanas, o derramamento de sangue e violencias de toda a especie praticados contra os nossos nacionaes.

Verbalmente, pedi a V. Ex., no anno passado, que obtivesse do seu Governo a retirada das autoridades e dos destacamentos militares mandados para esses dous rios, dizendo-lhe que o Brasil, disposto a proceder com a maxima moderação e prudencia, desejava não ser obrigado a formular por escripto pedidos que pudessem parecer inimações ou, mesmo de loage, ferir as susceptibilida-

des da nação peruana, cuja amizade tanto queremos e prezamos. Observei-lhe então que, se o Governo do Perú fazia avançar tropas, nós poderíamos proceder do mesmo modo e se tornaria assim difficil um accordo satisfactorio pelos meios diplomaticos. Não tendo sido attendidas essas amigaveis representações, eu as renovei por escripto em notas de 24 e 27 de dezembro, fazendo delicadamente sentir que tal estado de cousas não podia continuar sem perigo para as boas relações que o Brazil desejava manter com o Perú. O resultado que tiveram taes representações foi a expedição pelo Governo de Lima, ou pelo seu delegado em Iquitos, de reforços, armas e munições para o Juruá e para o Purús.

Em nota de 11 de abril, explicando o procedimento que tem tido o Governo do Brazil, declarei que elle estaria prompto para entrar na negociação da questão de limites, logo que o Governo Peruano retirasse as suas autoridades e as forças invasoras, seguindo assim o exemplo de outros governos de nações poderosas que tiveram desaccordos da mesma natureza com o Brasil, mas nunca tentaram occupar administrativa e militarmente territorios em litigio povoados por Brasileiros.

Ha poucos dias nos chegaram noticias de novos excessos praticados no Alto-Purús pelos caucheiros e seus indios escravizados. Por outro lado, estamos informados de que o Governo de Lima poz em movimento tropas para o departamento de Loreto e para as regiões invalidas.

Chega los a semelhante situação, o Sr. Presidente da Republica encarregou-me de comunicar a V. Ex. que elle resolveu prohibir o transito de armas e outros elementos de guerra com destino ao Perú pela via do Amazonas. O Brasil abriu em 1866 a navegação desse rio a todas as nações amigas e o Tratado de commercio e navegação que concluiu com o Perú, em 10 de outubro de 1891, estabeleceu certas regras e facilidades para o transito de navios e mercadorias e trechos portos fluviales peruanos e os do Brazil e ultramar; mas entendeu-se que ellas só eram e são applicaveis ao transito innocente, e de modo algum á passagem de meios de aggressão e de guerra para serem empregados contra o Brasil e os seus nacionaes. Note e so, o direito convencional de transito, que sómente para outros fins pode applicar o Perú, entra em conflicto com o natural e absoluto, que ao Brasil cabe, de prevenir e obstar, tanto quanto possível,

agressões futuras que mais comprometam a paz. O Governo Brasileiro, com essa prohibição, usa do chamado direito de segurança ou de propria conservação, ao qual prudentemente se póle recorrer antes do emprego de represalias. E é por isso que mandou retirar, em Manáos, do vapor *Ucayale* os caixões com armamento e munições vindos da Europa com destino a Iquitos. O Governo Peruano ou os consignatarios poderão tomar as providencias necessárias para que esses carregamentos sigam ao seu destino por alguma outra via.

Julgo conveniente reiterar agora a declaração que fiz de que o Governo Federal se reserva o direito de reclamar em tempo, e amigavelmente, as devidas reparações pelos attentados de que tomam sido victimas tantos Brasileiros no Alto Juruá e no Alto Purús com as invasões peruanas e pelos prejuizos que muitos delles não soffrido desde outubro de 1902.

Tenho a honra, Sr. Ministro, de lhe renovar os protestos da minha alta consideração.

Rio-Branco.

A S. Ex. o Sr. Dr. Don Hernán Velarde, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica do Perú.

O Sr. Presidente da Republica recebeu no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, no Palacio da Presidencia, em audiencia publica de apresentação, a que assistiram o Sr. Ministro do Estado das Relações Exteriores, o secretario do Sr. Presidente, o chefe e o sub-chefe da casa militar, o Sr. D. Andrés Muñoz, que teve como introductor o Sr. Domício da Gama, 1º secretario de Legação, e que, ao entregar a carta que o acredita na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica da Bolivia, pronunciou o seguinte discurso:

«Escelentissimo Señor Presidente — Tengo la honra de poner en vuestras manos las cartas autógrafas que os dirige el Señor Presidente Constitucional de la Republica de Bolivia, comunicandolos que ha resuelto dar por terminada la misión diplomática que cerca del Gobierno de Vuestra Escelencia desempeñaba el Señor Doctor Claudio Pinilla, por haber sido nombrado Ministro de Estado en el despacho de Relaciones Exteriores y acreditarme en el caracter de Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario ante el ilustrado Gobierno de Vuestra Escelencia, con el propósito firme de seguir cultivando y robusteciendo las relaciones de amistad que felizmente liza Bolivia con los Estados Unidos del Brasil.

Consecuente con la política tradicional de confraternidad americana, que siempre ha desarrollado mi País, muy particularmente con las naciones que lo son limitrofes, y entre las que deben existir, en todo tiempo y en toda circunstancia, las relaciones más cordiales y equitativas, procuraré, Escelentissimo Señor Presidente, en el desempeño de la misión que se me ha confiado, ser intérprete fiel de los elevados sentimientos que

niman a mi Gobierno hacia el de Vuestra Escelencia, ambos representantes genuinos de la voluntad de sus respetivos pueblos.

Abrigo la esperanza de que el esclarecido Gobierno de Vuestra Escelencia ha de proporcionarme todas las facilidades precisas para el mejor éxito de mi misión, que propenderá por todos los medios á su alcance, al incremento del cambio comorcial entre Bolivia y el Brasil, al través de la extensa frontera que los separa, ya que las corrientes del comercio, convenientemente dirigidas, son las que mejor y de un modo duradero afirman la amistad y el respeto reciproco entre las naciones, á cuyo progreso contribuyen, ademas, de una manera evidente e inmutable.

Por otra parte, me persuado de que, en el desempeño de mis funciones diplomáticas, no he de encontrar dificultades, una vez que las que se presentaron en nuestras relaciones han sido definitivamente zanjadas, mediante el Tratado de permuta de territorios y otras compensaciones, que fué ajustado y firmado en diez y siete de noviembre del año proximo pasado y cuyas ratificaciones se canjearon en diez de marzo ultimo. Y á este propósito, séame permitido asegurar á Vuestra Escelencia que Bolivia cumplirá leal y honradamente todas estipulaciones consignadas en aquel Pacto solemne.

Sólo me resta manifestaros, Escelentissimo Señor Presidente, los votos muy sinceros que, por mi intermedio, hacen el Pueblo y Gobierno de Bolivia por la prosperidad de esta grán Nación y por vuestra ventura personal.»

—O Sr. Presidente respondeu :

Sr. Ministro — Ao receber a carta revocatoria da missão que aqui soube desempenhar com tanto zelo e patriotismo o vosso estimado predecessor e a carta credencial que vos reveste do mesmo caracter de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Bolivia no Brazil, tenho grande satisfação em manifestar o agrado com que vi recahir em vossa distincta pessoa a nomeação para esse cargo.

As expressões que acabas de me dirigir, a respeito da politica de confraternidade americana e das cordias relações que devem existir entre paizes limitrophs, harmonizam-se perfeitamente com os meus sentimentos pessoais e com o de todos os brasileiros. E, portanto, fundada a esperança que vos anima de encontrar entre nós toda a cooperação para o completo desempenho da vossa missão.

Como vós, estou convencido de que, removidas como ficaram pelo tratado de 17 de novembro ultimo, as dificuldades com que desde algum tempo lutavam o Brasil e a Bol. via, as relações de commercio que felizmente se vão desenvolver entre os dous paizes, pelo Amazonas e por Matto Grosso, mais consolidará a nossa velha e boa amizade ; e posso assegurar que é e será sempre vivo empenho deste Governo e da Nação Brasileira estreitar e fortalecer cada vez mais a amizade que tanto prezamos.

Agradeço os votos que manifestas e a elles correspondo com os mais sinceros que faço pela felicidade pessoal do illustre presidente Pando e pela constante prosperidade da briosá Nação Boliviana.

Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Fazenda:

Por portarias de 26 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na fôrma da lei, para tratamento de saude onde convier :

De tres mezes, ao 2º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Julio Eugenio Vieira ;

De igual tempo, ao 3º escripturario da Alfandega do Pará Luiz Emydio Pinheiro da Camara Filho ;

De dous mezes, em prorrogação, ao 3º escripturario da mesma Alfandega Westremundo Arthenio Coelho Filho ;

De tres mezes, em prorrogação, ao administrador das Capatazias da Alfandega do Ceará Antonio Carlos Barreto ;

De igual tempo, ao guarda da mesma alfandega Virgilio Barbosa Lima ;

De igual tempo, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado de Pernambuco bacharel Ascenço Maria Gonçalves de Castro Marcarenhas ;

De igual tempo, ao guarda da Alfandega do mesmo Estado Francisco Raymundo de Carvalho ;

De 90 dias, ao guarda da Alfandega de Santos José Dantas ;

De dous mezes, ao continuo da Alfandega de Manáos Accacio de Abreu Oliveira ;

De tres mezes ao guarda da mesma alfandega Manoel Madruga ;

De um mez, em prorrogação, sem vencimento, ao 4º escripturario da Alfandega de Santos, Luiz Antonio Alves de Carvalho.

— Por titulos de 27 do mesmo mez foram nomeados :

Americo da Costa Espinheira, para o logar de collector das rondas federaes em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro ;

João de Souza Caldas, para o de collector das rendas federaes em Curralinho, Estado de Goyaz.

— Por portaria, da mesma data, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimento, na fôrma da lei, ao fiel do thesoureiro da Recebedoria do Rio de Janeiro Ovidio Cardoso Dantas Junior, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1901

Sr. procurador geral da Republica :

N. 90— Transmittindo-vos a inclusa carta precatória expedida pelo juiz seccional no Estado de Matto Grosso e por elle enviada, com o officio de 25 de agosto do anno proximo passado, affirmo ser paga a D. Carlos Luiz de Amon, bispo da diocese daquelle Estado, a quantia de 17:118\$600, a que se julga com direito em virtude do accordão do Supremo Tribunal Federal, de 29 de outubro de 1902, poço vosso parecer a respeito.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 2—Declaro-vos para os devidos effeitos, que resolvi crear uma Collectoria das rondas federaes em Curralinho, nosse Estado.

Dia 28

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 27 — Tendo a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal declarado, em representação de 11 do corrente mez, não haver recebido ainda as tabellas explicativas da despeza desse ministerio para o exercicio vigente, rectificadas de accordo com a respectiva lei de orçamento, peço vos dignéis de providenciar no sentido de ser feita a remessa das mesmas tabellas.

— Sr. Dr. Pedro Luiz Soares de Souza :

N. 91 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho deste ministerio, de 19 do corrente, foram deferidos os requerimentos em que os 4^{os} escripturarios Moyses Lino Pereira e Adriano de Abreu, este da Casa da Moeda e aquelle da Recebedoria do Rio de Janeiro pediram para ser admittidos ao concurso que se está realizando sob a vossa presidencia.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 6 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que resolvi encarregar o collecter ostadual de Guanhões Antonio Alticiano de Miranda, da arrecadação das rendas fedoracoes no mesmo municipio, sendo dispensado desse serviço José Caldeira Lott.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de maio de 1904

Srs. directores da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 29 — Reenviando-vos o officio desta directoria n. 57, de 25 do corrente, communico-vos para os fins convenientes que as guardas a que o mesmo se refere devem ser concedidas passagens de 3^a classe e não de 2^a, que não existem nessa companhia, conforme declarastes em officio n. 26, tambem do corrente.

Cumpr-me, entretanto, ponderar-vos que teem sido attendidas sem a impugnação alludida, requisições de passagens de 2^a classe feitas por esta directoria para creoulos que acompanham empregados da Fazenda em viagem nos vapores dessa companhia.

Dia 28

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 225 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao requerimento de Antonio José Duque, a que se refere o officio n. 13, de 29 de abril ultimo da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, resolveu, por despacho de 11 do corrente, conceder isenção de direitos de accordo com o art. 2^o n. VII alinea c da lei n. 954, de 29 de dezembro de 1902, revogado pelo art. 9^o da lei do orçamento de receita vigente, para uma machina de fabricação de gelo, constando da inclusa factura e que o requerente importou de Southampton pelo vapor *Atle*, e mandou a sua fabrica de Leticios em Lima Duarte, aquelle Estado.

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram a *St. John & El Rey Mining Company Limited* e a *The São Paulo Gold Estates Limited*, por seus representantes nesta Capital, resolveu, por despacho de 21 do corrente, autorizar, por despacho, livre de direitos, nos termos do § 3^o do art. 2^o combinado

com o art. 5^o das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação o que as requerentes importaram com destino aos seus trabalhos de mineração.

N. 227 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento em que a Associação Commercial do Rio de Janeiro pede que por essa alfandega lhe sejam remetidas não só as amostras das mercadorias que forem sujeitas a apreciação da commissão de tarifa, como tambem cópias authenticas de todas as portarias expedidas com relação ao serviço aduaneiro, resolveu, por despacho de 26 de março ultimo, autorizar-vos, de accordo com a informação que prestastes sobre o mesmo requerimento, a enviar aquella associação as amostras de tecidos e os boletins em que são publicadas as portarias em questão.

N. 228 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 723, de 11 do corrente, resolveu, por despacho de 20 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, na conformidade do § 23 do art. 2^o combinado com o art. 5^o das Preliminares da Tarifa, de tres caixotes, ns. 703, 794 e 795, contendo instrumntos de precisão, vindos no vapor francez *Cordillère* e destinados ao Observatorio Astronomico da Escola Polytechnica desta Capital.

N. 229 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 66, de 9 do corrente, resolveu, por despacho de 20 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 5^o das Preliminares da Tarifa, de uma caixa com o letreiro — Observatorio Nacional, marca H.O. n. 2.568, contendo um globo celeste, com circulo e meridiano de 0,69 c/m de diametro, vinda no vapor francez *Magellan* e destinada ao referido observatorio.

N. 230 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que roqueru o director da Sociedade Amante da Instrução, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar-vos a permitir, nos termos do § 29 do art. 2^o das Preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos de consumo, dos artigos constantes da inclusa relação, vindos de Southampton no vapor *Corrientes*, com destino ao asylo de orphãos mantido por aquella instituição.

N. 231 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a Sociedade Amante da Instrução, resolveu, por despacho de 17 do corrente, conceder isenção de direitos, nos termos do § 29 do art. 2^o das Preliminares da Tarifa, para os volumes constantes da inclusa factura, vindos de Southampton no vapor *Helle* e destinados ao asylo mantido pela referida sociedade.

N. 232 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a *Société Anonyme des Mines de Manganesé de Ouro Preto*, resolveu, por despacho de 20 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do artigo 2^o § 3^o, combinado com o final do art. 5^o das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar de Hamburgo pelo vapor allemao *Prudent*, e em destino aos seus trabalhos de mineração.

— Sr. Inspector da Caixa de Alfandega :
N. 33 — Enciso vos devolveo, devidamente assignados pelo Sr. Ministro, os 27 processos remittidos em o vosso officio n. 191, de 25 corrente mez.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 46 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente mez, peço-vos providencias no sentido de serem enviadas á Casa da Moeda, conforme solicita o respectivo director, em officio n. 423, de 27 de abril proximo findo, as pedras lithographicas que ali serviram para a impressão de applicos do Estado de Minas Geraes, afim de que aquelle estabelecimento possa imprimir as que lhe foram encommendadas pelo governo do mesmo Estado, como consta do citado officio.

N. 47 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 24 do corrente, proferido sobre o officio do presidente do Tribunal de Contas, n. 159, de 28 do mez proximo findo, mandar publicar o incluso decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro do corrente anno, que dá regulamento para a arrecadação do imposto de industrias e profissões e autorizar a impressão do mesmo em folhetos, sendo a tiragem de 500 exemplares.

N. 48 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pelo director da Casa da Moeda, em officio n. 430, de 30 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 11 do corrente, autorizar-vos a mandar imprimir em folhetos 500 exemplares do regulamento daquella repartição, approvado pelo decreto n. 5.169, de 17 de março proximo findo, devendo ser as respectivas provas remetidas ao mesmo director, para a necessaria revisão.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 36 — Em relação ao recurso transmitido com o vosso officio n. 214, de 8 de novembro de 1902, e interposto por Fernando Ramos & Castro da decisão pela qual confirmastes a de vosso antecessor, que os sujeitou ao pagamento da multa do art. 33 do regulamento annexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, pelo facto de havorem addicionado á sua industria de fazendas em pequena escala, a de perfumarias, sem que tivessem cumprido o disposto no art. 24, § 3^o do dito regulamento, communico-vos, para os devidos effeitos, que, por despacho de 2 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu o Sr. Ministro dar provimento ao alludido recurso, visto ser diminuto o stock da mercaderia que motivou a pena em questão.

— Sr. director geral da Companhia Novo Lloyd Brasileiro :

N. 30 — Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, proferido sobre o requerimento de Sergio de Sá Leitão, nomeado 2^o escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, peço-vos providencias no sentido de ser concedida ao requerente, sua esposa e dous filhos, um de 11 annos e outro de 3, passagem de 1^a classe desta Capital até a daquelle Estado, bem assim transporte para a respectiva bagagem.

— Sr. Presidente do Tribunal de Contas :

N. 98 — Remetto-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 113, de 11 de abril proximo findo, referente á fiança, no valor de 1:800\$, em uma e derne a da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, presta-la por Antonio Ramos de Faria, afim de garantir a sua responsabilidade no cargo de collecter das rendas fedoracoes, no municipio do Avaré, naquelle Estado.

— N. 99 — Para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, remetto-vos o incluso pro-

cosso relativo á transferencia das apolices da divida publica ao portador, ns. 33.278 a 33.280 e 33.282 a 33.292, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, de propriedade do Casemiro José Pereira de Menezes, para o Dr. Jorge Rodrigues Moreira da Cunha, as quaes se acham depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro, como garantia da responsabilidade do 2º o seus propostos, no cargo de collector das rendas federaes em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 100—Incluso vos remetto, para os devidos effeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 107, de 6 de abril findo e referente á fiança, em seis apolices da divida publica de 1:000\$ cada uma, prestada por Joviano Gomes em garantia da sua responsabilidade no exercicio do cargo de collector das rendas federaes do municipio de Amparo, no mesmo Estado.

N. 101—Remetto-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 77, de 5 de março ultimo e relativo á substituição da fiança, no valor de 1:000\$, presta-la por Luiz Marcondes dos Santos em garantia da sua responsabilidade no cargo de collector das rendas federaes em Mogi das Cruzes, naquelle Estado.

N. 102 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, incluso vos remetto, para os fins convenientes, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal na Bahia, n. 52, de 16 de abril ultimo e relativo á fiança, no valor de 200\$, prestada por Claudelino da Silva Mascaronhas em garantia de sua responsabilidade no lugar de collector das rendas federaes em Camisão, naquelle Estado.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 39—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente mez, transmittivo, affirmo de que presteis as necessarias informações, o incluso requerimento em que a *Commercial Union Assurance, Company, Limited*, pede sejam approvadas as modificações feitas em seus actuaes estatutos.

N. 40—Remettendo-vos o incluso requerimento em que *Aachner und Munchener Feuer Versicherungs Gesellschaft* pede que lhe seja concedida autorização para funcionar no Brazil, tornando-se-lhe applicavel o disposto no art. 3º do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro do anno proximo passado, peço-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 24 do corrente mez, que presteis informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Pará.

N. 54—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 142, de 12 de dezembro do anno proximo findo, e em que o escripturario da Alfandega desse Estado Manuel Vieira da Silva pede revogação da pena de suspensão que lhe impuzera o respectivo inspector por portaria de 4 de setembro anterior, resolveu, por despacho de 25 do fervereiro ultimo, manter aquelle acto e recomendar-vos providencias no sentido de ser exercida pelo mesmo inspector severa fiscalização sobre a conducta daquelle empregado

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 69—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 9 de fervereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolvido dar provimento ao recurso interposto por Francisco Manoel da Silva, negociante nesse Estado, do acto da Alfandega do Rio Grande do Norte, que lhe impoz a multa de 2:000\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, conforme consta da ordem desta directoria,

n. 4, de 27 daquelle mez, expedida á Delegacia Fiscal no mesmo Estado, assim volvo communico para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do mesmo Sr. Ministro, de 11 do corrente.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 77 — Transmittindo-vos o incluso requerimento em que o 3º escripturario da Alfandega dessa capital, João Hyppolito Passos, pede pagamento da gratificação a que se julga com direito por ter servido, em comissão, o lugar de administrador da Mesa de Rendas de Santa Victoria do Palmar, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente mez, que presteis as necessarias informações a respeito.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 27 de maio de 1904

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias, affirmo de que, á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, sejam concedidos os creditos na importancia total de 18:014\$380, para o pagamento de despezas realizadas pelo cruzador *Benjamin Constant* (aviso n. 844).— Communicou-se á Delegacia Fiscal em Pernambuco (aviso n. 845) e á Contadoria (officio n. 846.)

Reiterando, visto ter sido novamente reclamado pelo foguista extranumerario de 1ª classe Juvinio Bispo de Meira, a restituição do peculio que o mesmo constituiu quando aprendiz marinho do Estado de Sergipe, na importancia de 70\$, o pedido feito no aviso n. 1.477, de 30 de outubro de 1902, no sentido de, mediante jozo da contas na escripturação do Thesouro Federal, ser transferido para a Contadoria de Marinha o supradito peculio (aviso n. 847).

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Transmittindo a cópia do termo do obito de Maria Francisca do Nascimento, dado a bordo do paquete nacional *Planeta* (aviso n. 848).

— Ao Quartel General:

Declarando que, não havendo contracto no Estado de Matto Grosso para o fornecimento de combustivel ás dependencias da Marinha, resolveu approvare o acto do commandante da flotilha do referido Estado, comprando, por ajuste, com quem mais vantagens offerer, a lenha necessaria aos navios da mesma flotilha (aviso n. 849).— Communicou-se Arsenal de Marinha do alludido Estado (aviso n. 850).

Autorizando a providenciar para que sejam fornecidas á flotilha do Alto Uruguay as japonsas necessarias ás praças alli embarcadas; cumprindo que determine o commandante geral do corpo de marinheiros que informe por que razão não tem enviado fardamento para as alludidas praças (aviso n. 851),

—Ao Conselho Naval, transmittindo, do ordem do Sr. Ministro, as certidões enviadas a esta Secretaria de Estado pela capitania do porto da Bahia, para satisfazer a requisição desse conselho n. 352, de 14 de janeiro proximo findo (officio n. 852).

—A' Contadoria, declarando ter approvado o termo de despeza n. 4, lavrado a bordo do navio-escola *Trajano*, para isentar o commissario de 3ª classe 1º tenente João Baptista Ballariny da responsabilidade de dous sabres-punhaes que se extraviaram (aviso n. 853).—Communicou-se ao Quartel-General (aviso n. 854).

—A' Alfandega do Rio de Janeiro, rogando, de ordem do Sr. Ministro, providencias affirmo de que seja despachado, livre de direitos, um volume contendo musicas para o corpo de infantaria de marinha, vindo no paquete francez *Allantique* (officio n. 855).

—Ao administrador geral dos Correios no Districto Federal, rogando expedição de ordens affirmo de que seja fornecida a esta Secretaria de Estado um exemplar do livro de tabelas, modelo n. 65, para registro da correspondencia destinada ao exterior da Republica (officio n. 856);

—Ao Dr. Alfredo Augusto da Rocha, agradecendo a comunicação feita a este ministerio de haver assumido em 9 do corrente o exercicio do cargo de director geral da Imprensa Nacional (aviso n. 857).

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 26 de maio de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 580\$500 ou 253\$296, ouro, ao cambio de 11 59/64, ao Lloyd Brasileiro, transportes realizados por ordem deste ministerio, em outubro e novembro de 1903 (aviso numero 1.490).

Dia 28

De 36:426\$800 á *The Amazon Steam Navigation Company, Limited*, subvenção pelas viagens nas linhas de Mandós, Macapá, Bayão, Madeira, Purús, Iquitos, Negro e Oyapock, em fervereiro ultimo (aviso numero 1.497);

De 1:070\$080 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fervereiro e abril ultimos (requisitado por officio n. 571, aviso n. 1.498);

De 954\$400 idem, idem á mesma, em janeiro e abril ultimos (requisitado por officio n. 573, aviso n. 1.499);

De 1:048\$383 idem, idem á mesma, de janeiro a março ultimos (requisitado por officio n. 574, aviso n. 1.500);

De 2:000\$, ajuda de custo ao engenheiro Ernesto Antonio Lassance Cunha, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas (aviso numero 1.501);

De 1:050\$500 a diversos, fornecimentos ao Jardim Botânico, em abril ultimo e maio corrente (requisitado por officio n. 1.858, aviso n. 1.502);

De 1:533\$600 idem, idem e trabalhos para o Observatorio do Rio de Janeiro, em abril ultimo (requisitado por officio n. 60, aviso n. 1.503);

De 665\$300 idem, idem para o mesmo, de janeiro a abril ultimos (requisitado por officio n. 59, aviso n. 1.504);

De 414\$750 ao Lloyd Brasileiro, transportes realizados por ordem deste ministerio, em outubro de 1903 (aviso n. 1.506).

Providenciou-se sobre a entrega a Roberto Pereira Reis de importancia da 24:000\$ para ser applicada ás despezas com os estudos de perfuração de poços do systema americano (aviso n. 1.505).

Requerimento despachado

Francisco Mendes da Rocha.—Exhibe nesta Directoria Geral documento que prove a sua qualidade de presidente da directoria da Empreza Viação de S. Francisco, e ao mesmo tempo apresente escriptura publica transferindo a essa empreza o acervo da Empreza Viação do Brazil.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 26 de maio de 1904

Declarou-se ao inspector da Navegação Subvencionada que, tendo a Companhia Novo Lloyd Brasileiro infringido o disposto na clausula XIII do respectivo contracto, deixando de fazer as viagens dos dias 22 e 23 do corrente mez das linhas Sergipe-Alagoas e da Bahia, além da viagem do mesmo mez da Norte Sul, resolveu este ministerio multar a referida companhia em quantias iguaes ás subvenções que teria de receber, ou sejam 4:359\$375 e 3:536\$458 para as duas primeiras e 4:500\$ para a ultima.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria desta data foram concedidos: Noventa dias de licença, na forma do disposto no art. 2º § 1º do decreto n. 4.484, do 7 de março de 1870, para tratar de sua saúde, a Miguel Angelo do Nascimento Feitosa, auxiliar tecnico da Comissão de Melhoramento do Porto de Pernambuco;

Noventa dias, em prorrogação, e nas mesmas condições, ao engenheiro Antonio de Almeida Mello, auxiliar tecnico da Comissão das Obras da Barra e do Porto do Rio Grande do Sul.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 27 do corrente foram concedidos 30 dias de licença, para tratar de sua saúde, na forma da lei, e em prorrogação, ao carteiro da agencia de Campinas, em S. Paulo, Mario de Almolda Barbosa.

Directoria Geral dos Correios—Sub-directoria—Circular n. 162.—Rio, 27 de maio de 1904.

Para fiel cumprimento do art. 266 do regulamento vigente e uniformidade no modo de proceder das repartições postaes, declaramos que as lettras nominativas pagaveis á vista ou a prazo, vencidas ou não, estão sujeitas á multa de 25 % a que se refere o citado artigo.—Saude e fraternidade.—O director geral interino, Joaquim Carneiro de Miranda e Horta.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 28 do corrente foi exonerada, a pedido, D. Maria Marques de Castro do lugar de agente do Correio de Ururahy, Estado do Rio de Janeiro.

— Por titulos da mesma data foram nomeados:

Praticante, o de 2ª classe Carlos Pedro da Silva;

Praticante de 2ª classe, o cidadão Raphael Firmo de Moura;

Agente do Correio de Ururahy, o cidadão Domingos Ferreira da Fonseca.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

26ª SESSÃO EM 28 DE MAIO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, H. do Espirito Santo, Lucio de Men-

donça, Ribeiro de Almolda, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcante, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira, João Barbalho e Alberto Torres, por se acharem em gozo de licença. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesm.

O Sr. Lucio de Monlonça leu perante o tribunal a seguinte indicação:

« O Supremo Tribunal Federal é o mais elevado órgão do Poder Judiciario da União (Const., art. 55); e sendo este Poder, o Legislativo e o Executivo órgãos da soberania nacional, harmonicos e independentes entre si (Const., art. 11), não pôde este tribunal deixar de ter, como qualquer das duas camaras de que se compõe o Congresso Nacional, competencia para organizar o seu regimento interno (Const., art. 18, paragraho unico).

Tal competencia, expressamente conferida no decreto organico n. 848, de 11 de outubro de 1890, art. 334, já a exerceu o tribunal quando, em 8 de agosto de 1891, organizou o regimento interno vigente e mandou, no respectivo art. 155, que esse regimento entrasse logo em execução, isto é, sem dependencia da approvação de qualquer dos outros dous poderes politicos da União. E como, assim procedendo, fez-o no uso da attribuição propria, e não por autorização, que pelo uso se esgotasse, segue-se que conserva integra a mesma competencia. Esta lhe é expressamente reconhecida no art. 14, letra f, parte primeira, da consolidação approvada pelo decreto n. 3.081, de 5 de novembro de 1898, expedido pelo Poder Executivo no uso da autorização dada no art. 87, n. 2, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.

Nem se pôde considerar revogada tal competencia, implicitamente constitucional, pela disposição do art. 85 da citada lei n. 221, de 1894, conciliavel com ella: — o regimento interno, que o Supremo Tribunal Federal organizar, ou reformar, se cumprirá, com as alterações estabelecidas naquella lei. Tacs alterações é que não poderiamos legitimamente reformar, porque são disposições de leis de processo da justiça federal, materia da exclusiva competencia do Congresso Nacional (Const., artigo 34, n. 23). Cumpre distinguir: ha no regimento interno do tribunal regras processuaes, materia legislativa, em relação á qual somos simples executores, e si o tribunal em 1891 pôle regularmente mandar que entrasse logo em execução o regimento que então organizou, foi pela unica razão de que na parte processual nada creara, limitando-se apenas a consolidar disposições de leis vigentes; mas ha tambem no regimento interno outra parte, concernente á economia interna do tribunal, á sua organização e disciplina, materia puramente administrativa; esta é do nossa alçada, pôde ser por nós soberanamente regulada, creada ou alterada. Com esta distincção, irrecusavel, harmonizam-se todas as disposições, constitucionaes, legais e regulamentares, que ficam referidas. Assim sendo, e reconhecendo que o actual regimento interno do tribunal contém mais de uma disposição inconveniente á boa ordem do serviço publico a seu cargo e outras incompativeis com a sua indole e dignidade constitucional, indico que seja reformado nos seguintes pontos:

No § 5º, do art. 15:

Substitua-se pela seguinte a disposição da letra c:

Remetter no mez de janeiro ao Presidente da Republica os mappaes dos julgados do tribunal e dos juizes seccionaes, que devem ser presentes á Repartição de Estatística.

A' lettra e acrescente-se em começo: Reformar o seu regimento interno e,

—No art. 16—Substitua-se pelo seguinte o § 16: Justificar ou não as faltas de comparecimento do secretario.

Acrescente-se:

§ Apresentar ao tribunal na ultima sessão de janeiro, um relatorio dos trabalhos effectuados no anno decorrido.

Art. 26—Substitua-se pelo seguinte:

As sessões ordinarias começarão ao meio-dia. O mais como está na disposição actual.

No art. 49—Altere-se assim a parte final: Em todo caso ella só será lançada nos autos, pelo proprio relator, depois de approvada a redacção e com a data do dia em que for proferida.

Sala das sessões do Supremo Tribunal Federal, 28 de maio de 1904.—Lucio de Monlonça.»

O Sr. presidente fez as seguintes ponderações:

« Tenho duvida sobre a competencia do Supremo Tribunal Federal para resolver por si só, e sempre que julgar conveniente, a reforma do regimento interno, visto ter este força de lei, por virtude do disposto no art. 85 da lei n. 221, de 1894, e porque já tem sido por meio de decretos posteriores alteradas algumas de suas disposições, tacs como as dos arts. 45, 46, 94 e 20, § 2º, pelos decretos ns. 938, de 1902, arts. 1º, 3º e 4º, e 967, de 1903, art. 1º.

O decreto n. 848, de 1890, dispondo sobre a justiça federal, deu ao Supremo Tribunal competencia para organizar o seu regimento interno (art. 364) e essa faculdade foi exercida em 8 de agosto de 1891 com a publicação do regimento em vigor.

A Constituição, em data posterior, deu competencia ao tribunal para organizar a respectiva secretaria.

Organizada está a de que se trata; e tanto a propria indicação reconhece que não tem o tribunal a pretendida faculdade, que agora a confere, mudando a redacção do art. 15, § 5º, letra e.

A consolidação das leis federaes, de 1898, em nada alterou, nem podia alterar o que estava disposto nas leis em vigor; simplesmente as refere em nota, como fundamento do texto, que se conforma com o que vae dito.

Si pôde o tribunal, por si só, reformar o regimento, poderá alterar a forma dos processos e dos julgamentos, impôr penas aos empregados e serventuaries de justiça, diversas das que estão estabelecidas, augmentar ou supprimir obrigações creadas com attenção ao serviço publico ou com relação ao chefe do Governo, como, por exemplo, quanto ao relatorio annual dos trabalhos do tribunal o estado da administração da justiça federal, do que trata o regimento no citado artigo, letra c, o a que se refere a indicação na sua primeira parte.

Dahi pôde resultar prejuizo ao serviço da justiça.

A lei n. 221 mandou cumprir o regimento com as alterações por ella feitas; as reformas propostas contrariam em parte o mesmo regimento e consequentemente a mesma lei.

Parece-me, pois, mais conveniente que quaesquer reformas que tenham de ser feitas sejam levadas ao conhecimento do poder competente para o que fôr de direito.

O tribunal, porém, resolverá como julgar melhor.»

A indicação e ponderações supra são publicadas na acta, para serem opportunamente objecto de deliberação.

JULGAMENTOS

Recurso crime

N. 142—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; recorrentes, Felix Sola e outros; recorrida, a Justiça Federal.—Deu-se provimento ao recurso para pronunciar os recorrentes como incurso no art. 241 com referencia ao art. 13 do Código Penal, por tentativa do crime de que são accusados, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

N. 133 (Desistencia)—Capital Federal—Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; suscitado por Manoel Francisco de Brito, entre o juiz da 2ª Pretoria e o juiz da comarca do Rio Preto, no Estado de Minas Geraes.—Julgou-se por sentença a desistencia do conflicto de jurisdicção, para os devidos efeitos, unanimemente.

Appellação commercial

N. 906—S. Paulo—Relator, o Sr. Ribeiro do Almeida; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcante; appellantes, Erico Mills & Comp.; appellado, F. Upton.—Foi confirmada a sentença appellada; o Sr. H. do Espirito Santo a confirmava sómente em parte. Impedido, o Sr. João Pedro.

Revisões crimes

N. 740—Minas Geraes—Relator, o Sr. Manoel Murтинho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; petionario, Zsferino Carlos de Oliveira.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 744—Minas Geraes—Relator, o Sr. Lucio de Mondonça; revisores, os Srs. Ribeiro do Almeida e João Pedro; petionario, Manoel Raymundo Butua.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Ribeiro do Almeida, João Pedro, Pindahiba de Mattos e Macedo Soares, que a reformavam para, desclassificando o crime, condemnar o réo á pena do art. 304, § 1º do Código Penal.

N. 667—Capital Federal—Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcanti; petionario, Manoel Machado da Silva.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 846—Minas Geraes—Relator, o Sr. Lucio de Mondonça; revisores, os Srs. Ribeiro do Almeida e João Pedro; requerentes, Antonio Gomes da Luz e outro.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 348—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Lucio de Mondonça e Ribeiro de Almeida; recorrente, José Candido Henrique Gonçalves; recorrido, Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz.—Tomando-se conhecimento do recurso extraordinario, por ser caso delle, em face da lei, unanimemente, foi reformada a sentença, por ser inconstitucional a lei estadual que admittiu arbitramento como meio de pedir honorarios de serviços de advocacia, contra os votos dos Srs. Oliveira Ribeiro e Manoel Murтинho.

Homologação de sentença estrangeira

N. 391—Capital Federal—Relator, o Manoel Murтинho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; requerente, D. Maria da Gloria Alves de Lemos.—Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo e Macedo Soares, foi homologada a sentença, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Embargos remettidos

N. 977—Pernambuco—Embargante, M. M. da Nova; embargado, N. S. Paulisen,

apitão do patacho nacional *Elizabeth*.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellação civil

N. 978—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellada, a Empresa Sal e Navegação.—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 414—Capital Federal—Requerente, D. Maria Delfina de Noronha Vianna.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 415—Capital Federal—Requerente, Julio Cesar Moreira da Costa Lima.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Revisões crimes

N. 874—Petionario, Alfredo Quintanilha de Jesus.—Ao Sr. ministro Lucio de Mondonça.

N. 875—Petionario, Carlos Augusto de Barros.—Ao Sr. ministro Ribeiro do Almeida.

N. 876—Petionarios, Affonso Nogueira Bueno Almeida e Pedro de Almeida.—Ao Sr. ministro João Pedro.

PASSAGENS

Appellações crimes

N. 135—Ao Sr. Manoel Murтинho.

N. 203—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Appellações civeis e commerciaes

N. 890—Ao Sr. Piza e Almeida.

N. 932—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Ns. 951 e 961—Ao Sr. H. do Espirito Santo.

Embargos remettidos

N. 966—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Recursos extraordinarios

N. 342—Ao Sr. Macedo Soares.

N. 331—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 343—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 352—Ao Sr. Manoel Murтинho.

Revisões crimes

Ns. 878, 793 e 743—Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

N. 813—Ao Sr. Lucio de Mondonça.

N. 850—Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 858—Ao Sr. João Pedro.

COM DIA

Appellação crime

N. 193—Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro.

Appellações civeis

N. 841—Relator, o Sr. Piza e Almeida.

N. 848—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 27 de maio de 1904—Presidencia do Sr. Dr. Dilimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpiano Padilha e Dr. Viveiros Castro, e sub-director Dr. Francisco Machado, no exercicio interino do cargo de director da 1ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpiano Padilha:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 52, de 23 do corrente, consultando acerca da abertura do credito de 30:000\$ para acquisição de uma lancha destinada

aos serviços da Prefeitura do Alto Juruá, no territorio do Acre.—O tribunal foi de parecer que o credito póde ser logalmente aberto.

Processos de concessão:

De montepio civil a DD. Deolinda de Assumpção Meirelles e Julieta Leovegilda de Meirelles, viuva e filha solteira do capitão reformado do antigo corpo militar de policia da Côte Luiz Antonio de Meirelles, na importancia annual de 300\$ a cada uma.

De meio-soldo e montepio a D. Maria Leopoldina Duarte Silva Guimarães, viuva do capitão de mar e guerra José Pereira Guimarães, na importancia mensal de 300\$ em cada titulo.

De aposentadoria ao 2º escripturario do Tribunal de Contas Antonio Corrêa Leal, com o vencimento annual de 2:301\$629, proporcional a 21 annos, seis mezes e 28 dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da aposentadoria de que se trata, registrando-se a despeza na forma dos pareceres.

De montepio civil a D. Adelaide Rosa de Moraes Almeida, viuva do 1º escripturario do Thesouro Federal bacharel José Guilherme de Almeida, na importancia annual de 1:000\$, e a seus filhos menores José, Mucio, Rubens, Djalma, Dolores e Mercedes, na de 166\$666 a cada um.—O tribunal, declarando legal a concessão, mandou registrar a despeza e officiar afim de se corrigir o titulo do menor Djalma, quanto á menção da data em que elle attinge a maioridade.

Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 707 e 742, de 9 e 14 do corrente, sobre o pagamento da importancia de 5:027\$940, proveniente de diversas facturas annexas á relação n. 42, e da de 1:234\$900, de despezas miudas de varias repartições do ministerio effectuadas nos mezes de janeiro a abril deste anno.—Tendo já sido registradas as quantias de 3:732\$840 e 684\$900, resolveu o tribunal recusar registro á de 1:295\$100, de uma factura de F. F. Braga, por insuficiencia do saldo da sub-consignação—Utensilios para as aulas e concertos, etc.—, da verba 17ª, e á de 600\$, mencionada na folha n. 49, visto comprehender a despeza de 396\$300, constante de duas contas de fornecimento de objectos de expediente e encadernações feitas por Leandro Pereira, que deve correr pela sub-consignação—Expediente, impressões, etc.—da verba 15ª, e não pela destinada a—Despezas miudas a cargo do almoxarife—em que foi classificada.

N. 724, de 11, relativo ao pagamento de diversas facturas annexas á relação n. 6, no total de 106:777\$944, provenientes do fornecimentos feitos a repartições do ministerio nos mezes de fevereiro a abril ultimos.—Havendo já sido registrada a importancia de 106:431\$444, deliberou o tribunal sobre a de 343\$500, a quanto montam as facturas de João Ramos & Comp. e Francisco Pinto do Oliveira, negando-lhe registro por existir erro de calculo na primeira das ditas facturas e haver impropriedade do classificação da despeza com acquisição de cobertores de que trata a segunda, computada na sub-consignação—Roupa para doentes—, da verba 15ª, quando taes cobertores são destinados ao encouraçado *Aquidaban*.

N. 747, de 14, solicitando a concessão á Dologacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco do credito de 30:000\$ para despezas da verba 25ª.—O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

N. 772, de 18, transmittindo a cópia do decreto n. 5.216, de 11, que abre o credito de 82:000\$ para completar o pagamento

de uma porta-caixão, destinada ao dique Guanabara.—O tribunal autorizou o competente registro.

N. 810, de 25, requisitando o pagamento de facturas, annexas á relação n. 7, na somma de 65:851\$349, proveniente de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral, Hospital e Arsenal de Marinha nos mezes de fevereiro a maio do corrente anno.—Já tendo sido registrada a quantia de 65:700\$797, resolveu o tribunal negar registro á de 150\$552, em que importa uma conta de Firmi Fontes, por mencionar-se quantia maior na classificação lançada na mesma.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 301, de 11 deste mez, sobre a concessão do credito de 3:477\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia para despesas da consignação n. 26, da verba 15ª.

Officio n. 340, da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, de 16 do corrente, remetendo a cópia do contracto effectuado pela Intendencia Geral da Guerra com Francisco da Silveira Machado para o fornecimento, no prazo de 90 dias, de 200 cavallos ao 1º e 9º regimentos de cavallaria do exercito.

O tribunal determinou que se faça o registro da distribuição do alludido credito e do contracto.

—Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processos:

De tomada de contas:

Dos commissarios da armada:

De 2ª classe Samuel Maciel Soares, relativas ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1903, em que ostove servindo no vapor *Puris*;

De 4ª classe Pedro Caetano Duarte Nunes, de 21 de janeiro a 16 de julho de 1894, no vapor *Andrada*.

De 5ª classe:

Santino Saraiva de Farias Castro, de 6 de janeiro a 31 de dezembro de 1901, no aviso *Fernandes Vieira*;

Henrique Alberto Madoi, de 1 de janeiro a 30 de abril de 1902, no cruzador-torpedeiro *Tupy*.

Dos pharoleiros:

Alvaro Floriano da Silva, no tempo decorrido de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1902, quando em serviço no pharol do Estreito, no Estado do Rio Grande do Sul;

Eugênio Pinheiro de Oliveira, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1903, no da Barra, no dito Estado;

Manoel Francisco Duarte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1903, no da Barra de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte;

José Martins Pereira de Barros, do exercicio de 1902, no da ilha do Francez, no Estado do Espirito Santo;

João Antonio Pinto, dos exercicios de 1892 e 1901, e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1903, no de Itapoan, no Estado do Rio Grande do Sul.

Do secretario da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul José Fernandes Dias Nunes, de 10 de abril de 1895 a 16 de janeiro de 1896.

Do ex-thesoureiro da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Theodorico Barbosa de Magalhães Castro, comprehendidas no decurso de sua gestão, de 26 de julho de 1900 a 21 de junho de 1902.

O tribunal declarou os mencionados responsaveis quites com a Fazenda Federal e autorizou o levantamento da fiança prestada pelo ex-thesoureiro, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos. Outrosim determinou que se officie ao Ministerio da Fazenda enviando uma cópia da relação, que se acha junta ao processo daquelle ex-thesoureiro, das importancias por que são responsaveis diversos empregados da Alfandega de Santos.

Dos commissarios da armada:

De 4ª classe:

José Procopio Pereira Filho, no periodo de 1 de julho de 1891 a 10 de setembro de 1892, em que serviu no canhoneira *Marajó*;

Ignacio Augusto Linhares, de 20 de março a 21 de agosto de 1901, no patacho *Caravellas*;

Alfredo Hyppolito Aché, de 1 de maio a 6 de outubro de 1901, na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado da Parahyba.

De 5ª classe João Climaco Accioly Lobato, de 27 de julho a 31 de dezembro de 1902, no aviso *Fernandes Vieira*.

Do ex-agente do Corroio de S. Miguel de Guanhões, Estado de Minas Geraes, Pedro de Oliveira Braga, no tempo de sua gestão, decorrido de 1 de maio de 1898 a 19 de maio de 1903.

Do ex-collector das rendas federaes no municipio de Uberaba, Estado de Minas Geraes, Daniel Gonçalves Castanheira, attinentes ao periodo de 1 de janeiro a 23 de dezembro de 1894.

O tribunal mandou lavrar accordãos fixando em 640\$495 o alcance apurado nas contas do primeiro dos ditos responsaveis, em 10\$400 o do segundo, em 19\$448 o do terceiro, em 21\$934 o do quarto, em 196\$539 o do quinto e em 17\$ o do ultimo, e marcando-lhes o prazo de 30 dias para o recolhimento de taes alcances, accrescidos de juros da móra o do ultimo dos alludidos commissarios e do ex-collector.

De prestação de fiança:

Do ajudante de 2ª classe da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro Hilario Peçanha da Silva, de 3:000\$, em tres apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma;

Do ajudante de Administrador das Capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro Jacintho Loureiro de Andrade, de 8:000\$, em identicos titulos, de sua propriedade e da de seu fiador Gaspar Pereira Couto.

O tribunal, attendendo a que os titulos offercidos garantem a gestão dos responsaveis, julgou idoneas e sufficientes as fianças de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 19 do corrente, sobre a transferencia para a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia do credito de 8:0\$, destinado ao pagamento, no corrente anno, de consignação mensal na importancia de 100\$, feita pelo 2º escripturario do Thesouro Federal Antonio de Padua Mamede, que está servindo em commissão, no Estado do Sergipe, o cargo de delegado fiscal.

—O tribunal negou registro á despesa visto não ter sido contemplada a Delegacia Fiscal no segundo dos referidos Estados, na distribuição dos creditos do Ministerio da Fazenda, com a quantia necessaria para pagamento dos vencimentos do alludido funcionario.

Doixou de tomar parte no julgamento da despesa o Sr. director Rololpiano Padilha por se achar impedido *ex-vi* do art. 1º, § 11, do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas dos cirurgiões da armada Drs. Francisco Fernandes de Souza e Domingos Pedro dos Santos, do commissario de 4ª classe Mauricio Helmol, do encarregado de diligencias na Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo Deolindo Pinto, do machinista de 4ª classe Dagoberto Bueno Paes Leme, do ajudante-machinista Alvaro Borges da Silva Madeira, do contra-mestre do corpo de offi-

ciais marinheiros Antonio Pereira das Neves, dos pharoleiros Antonio José Pires Ferreira, José Martins Pereira do Barros, Joaquim Martinho de Mello e Manoel Romão da Silva, dos patrões-móres de capitancias Joaquim Fabiano da Cruz, André Luiz da França e João Tavares Iracema, do secretario da Escola Nacional de Bellas Artes bacharel Diogo Chalhéo, do almoxarife do Arsenal de Marinha do Estado do Matto-Grosso João Nicoláo de Oliveira, do ex-almoxarife da Estrada do Ferro do Sobral Vicente Candido da Franca Cavalcanti e do ex-collector das rendas federaes no municipio de Tres Pontas, Estado de Minas Geraes, João Ferreira de Abreu Salgado, mandando expedir-lhes quitação e autorizando o levantamento das fianças prestadas pelos dous ultimos; do ex-presidente interino da commissão brasileira da exposição Columbiana de Chicago, capitão de mar e guerra Innocencio Marques Lemos Bastos, do cirurgião de 5ª classe da armada Dr. João Bergamo de Barros Palacio e dos commissarios de 5ª classe Manoel Jejuino da Silva Portugal e Pedro Nunes Corrêa de Sá, fixando os alcances apurados nas contas de taes responsaveis e marcando-lhes o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento, accrescido o do primeiro dos ditos commissarios de juros da móra; e na petição de embargos do ex-collector das rendas federaes no municipio de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, Dr. Augusto da Cunha, rejeitando-os *in limine*.

—Relatados pelo sub director Dr. Francisco Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 1.287, 1.352, 1.353, 1.354 e 1.355, de 7 e 14 do corrente, relativos á concessão, á conta da verba 3ª, sob o titulo Directoria Geral, dos creditos:

De 300\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul para despesas da sub-consignação—Reparação e concerto dos edificios das repartições postaes e suas dependencias;

De 100\$ á no Estado de Pernambuco, de 511\$250 á no da Parahyba e de 1:33\$200 á no de Matto-Grosso para as da sub-consignação—Eventuosos;

De 1:680\$ á no ultimo dos ditos Estados para as da sub-consignação—Condução de malas, etc.

O tribunal fez registrar a distribuição desses creditos.

N. 69, de 21, transmittindo a cópia do decreto n. 5.210, de 10, que abre o credito especial de 350:000\$ para ser applicado ás despesas com a continuação das obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité.—O tribunal autorizou o competente registro.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados por conta de adiantamentos que receberam:

De 1:500\$ pelo thesoureiro do Instituto dos Advogados Brasileiros com o pagamento, nos mezes de janeiro a março deste anno, do aluguel da casa em que funciona a Assistencia Judiciaria;

De 910\$ pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica com o auxilio aos alumnos daquella escola em trabalhos de exercicios praticos;

De 595\$ pelo porteiro da Recebedoria desta Capital com despesas miudas nos mezes de fevereiro a abril ultimos.

Ordens do pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.427, de 20 do corrente, pagamento de 1:520\$746 a diversos, de aluguel de casas e

fornecimentos feitos no primeiro trimestre deste anno á Estrada do Ferro do Riode Ouro; N. 1.378, do 16 do corrente, idem de 43\$500 a diversos, de fornecimentos á Inspeccão Geral das Obras Publicas em fevereiro ultimo;

N. 1.373, da mesma data, idem de 97\$160 a Dias Garcia & Comp., idem idem idem;

N. 1.370, da mesma data, idem de 332\$195 a diversos, idem idem em fevereiro e março ultimos;

N. 1.337, da mesma data, idem de 150\$ a Villas Bóas & Comp., idem idem em março ultimo;

N. 1.376, da mesma data, idem de 46\$500 aos mesmos, idem idem em fevereiro ultimo;

N. 1.377, da mesma data, idem de 15\$ a Alberto de Almeida & Comp., idem idem idem;

N. 1.368, da mesma data, idem de 475\$500 a J. Simões & Comp., de trabalhos executados para a mesma inspeccão em fevereiro ultimo;

N. 1.374, da mesma data, idem de 1:906\$500 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a mesma inspeccão em fevereiro e março ultimos;

N. 1.458, de 23 do maio, idem de 374\$800 a Arthur K sternmann Ferreira, interprete da Hospedaria da Ilha das Flores, que dispendeu em janeiro, fevereiro e março com transportes de immigrantes;

N. 1.477, de 25 do corrente, idem de 60:034\$991 a Behrend, Schimidt & Comp., de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil no mez de abril ultimo.

—Ministerio da Justica e Negocios Interiores — AVISOS

N. 1.593, de 24 do corrente, credito de 700\$ á Delegacia Fiscal no Coará para pagamento da ajuda de custo que compete, na actual 2ª sessão da 5ª legislatura, ao Deputado Francisco de Sá;

N. 1.550, de 18 do corrente, idem de 2:500\$ á Delegacia nas Alagóas, idem idem a diversos membros do Congresso Nacional.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 332, de 23 do maio corrente, pagamento de 10:305\$ a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste ministerio no actual exorcicio.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Planeta*, para Victoria Guarapary e portos do norte até Manáos. recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Murupy*, para portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *S. João da Barra*, para Porto Alegre, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4.

— Amanhã :

Pelo *Asthea*, para Tenerriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Annie* para Cabo Frio, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Chili*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, o entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 27 de maio de 1904 :

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m 1.35	m/m 1.20	m/m —	m/m —
Chuva cahida...	—	—	—	—
Temperatura média de hon-tom	18°.63	19.05	—	—

Santa Casa da Misericordia O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadara, foi no dia 25 de maio o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	884	508	1.392
Entraram.....	34	19	53
Sahiram.....	10	9	19
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	905	517	1.422

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 600 consultantes, para os quaes se aviaram 671 receitas.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 27 de maio de 1904 (sexta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 2	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
									Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
		m/m	0	m/m	%				0	0	0	m/m	m	h
Central no morro de S. Antonio	1 a...	762.33	17.5	13.38	90.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	762.93	17.3	13.35	91.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	762.98	17.3	13.04	89.0	NE 3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	762.98	17.2	13.41	92.0	NW 2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	762.82	17.2	13.26	91.0	WSW 2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	762.97	17.1	14.26	92.0	Calma 0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	7.....	763.12	17.2	14.01	98.0	Calma 0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	8.....	763.78	17.8	13.93	92.0	Calma 0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	9.....	763.93	19.0	13.30	84.4	NNW 1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	10.....	764.16	19.2	13.83	83.5	NW 2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	11.....	763.86	21.1	14.10	75.9	Calma 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	12.....	763.33	21.3	14.30	76.1	SSK 5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	13.....	762.89	21.6	14.60	76.4	SSE 4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	1.35	—	—
	14.....	762.63	21.6	15.07	78.2	SE 4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	15.....	762.51	21.6	14.75	77.0	ESE 4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	16.....	762.14	20.8	13.97	76.2	ESE 4	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—
	17.....	762.28	20.0	13.80	79.8	E 5	Encoberto	10	—	—	—	—
	18.....	762.32	20.0	13.49	77.6	SE 3	Encoberto	10	—	—	—	—
	19.....	762.48	19.7	13.53	79.5	Calma 0	Encoberto	10	—	—	—	—
	20.....	762.92	19.5	13.04	77.1	SE 3	Encoberto	10	—	—	—	—
	21.....	763.03	19.6	12.25	72.0	E 4	Bom	10	22.0	21.6	16.5	—
	22.....	763.08	19.4	12.67	75.8	FSE 2	Bom	9	—	—	—	—
	23.....	763.07	19.3	12.28	73.5	E 2	Bom	10	—	—	—	—
	24.....	762.96	19.2	12.19	73.4	Calma 0	—	10	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 38' 45" NW

INCLINAÇÃO = - 13.765 (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.2485 (unidades do systema C. G. S.)

Observações meteorológicas simultâneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Capital, em 28 de maio de 1904

ESTACIÃO	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	VENTO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura media de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Saldina.....	—	—	—	—	Quasi nu ludo	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	Muito variavel	—	—	—	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	ENE	Duro	—	—	—	—	
Paraguay.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	SSE	Fraco	Claro	29.7	23.8	26.75	—
Porto Alegre.....	762.99	29.4	18.85	62.0	Quasi limpo	Muito bom	—	SSE	Fraco	Bom	29.3	13.5	26.40	1.00
Natal.....	763.80	27.8	19.27	69.3	Meio nublado	Encoberto	Chuva	SSE	Fraco	Muito bom	—	—	—	—
Paraguay.....	—	—	—	—	Meio nublado	Encoberto	—	ENE	Fraco	—	—	—	—	
Recife.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	S	Fresco	Bom	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Fresco	Muito bom	28.1	24.7	26.40	1.00
Maceio.....	765.25	28.8	19.22	76.6	Quasi nu ludo	Claro	—	SSW	Muito fraco	B. m	26.0	23.0	24.60	30.00
Aracaju.....	764.72	26.0	19.01	78.0	Quasi nu ludo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SW	Fraco	Bom	26.5	18.5	22.50	—
S. Salvador.....	777.18	21.0	17.46	94.4	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	SSW	Muito fraco	Encoberto	—	—	—	—
Cuyahá.....	—	—	—	—	Nublado	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	—	—	—	19.8	15.0	17.40	—
Cure Pisto.....	769.61	16.6	12.57	69.6	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	Calma	Encoberto	21.6	16.5	19.05	—
Luz de Vés.....	763.84	14.8	13.31	77.4	Limpo	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	E	Calma	Bom	17.2	11.0	14.10	—
Capital.....	768.70	13.0	10.90	98.0	Nublado	Bom	Nevoeiro baixo	—	?	Encoberto	—	—	—	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	—	Calma	Bom	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	—	—	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Paraguay.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	S	Fragem	Bom	18.1	7.0	12.60	—
Curitiba.....	767.33	12.6	10.69	68.0	Nublado	Encoberto	—	N	Aragem	Muito variavel	20.0	15.2	17.60	3.00
Florianopolis.....	764.35	17.5	13.98	91.0	Nublado	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá.....	735.73	17.0	9.54	91.0	Meio nublado	Bom	?	ESE	Ba'agem	Variavel	18.9	10.0	14.45	—
Itaquara.....	—	—	—	—	Meio nublado	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	768.08	14.6	10.98	89.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	S-E	Muito fraco	Encoberto	17.1	13.9	15.95	2.00
Rio Grande.....	767.0	8.0	3.02	100.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	17.6	6.0	11.50	—
Cardosa.....	707.80	9.0	8.57	100.0	Meio nublado	?	—	—	Calma	?	17.0	7.0	12.50	—
Monte X.....	767.80	6.0	5.94	85.0	Meio nublado	?	—	—	Fraco	?	15.0	0.0	7.50	—
Monte X.....	767.80	6.0	5.94	85.0	Meio nublado	Bom	—	S	Fraco	Bom	18.0	11.0	13.50	—
Buenos Aires.....	769.40	13.0	9.85	85.0	Meio nublado	Bom	—	S-E	Fraco	Bom	—	—	—	—

Nota ao meio-dia: Na Capital o tempo se conservará bom.

Em Paranaguá choveu hontem á noite.

Em Florianopolis garou e choveu a intervallos em parte do dia e no correr da tarde de hontem, e no correr da noite cahiram aguaceros.

No Rio Grande choveu no correr do dia de hontem e á noite e copiosamente, relampejando e trovando em varias direcções.

Até ás 2 h. 30 m. p. não se receberam mais telegramas algum.

As observações com este signal (x) são de hontem.

VISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.990

J. L. Fernandes Braga, estabelecido nesta praça á rua Oito de Dezembro n. A 2 com fabrica de chapéos de cabeça, vem apresentar a marca acima coltada adoptada pelo supplicante para distinguir os seus chapéos, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em panno preto de fórma irregular, vendendo-se na parte superior o sol raiando cõr de prata e no centro delle as iniciaes do supplicante. Por baixo, em um circulo da mesma cõr, lê-se «Fabrica de Chapéos Mangueira» e no centro vê-se uma grande arvore que representa a mangueira e por baixo della lê-se «Industria Nacional». Finalmento por baixo em uma pequena fita marginada de arabescos lê-se «Rio de Janeiro». A referida marca será usada nos chapéos de sua fabricação, podendo variar em cores e dimensões e ser impressa em qualquer material, como convier ao supplicante. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava: — Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1903. — Por rocuração de J. L. Fernandes Braga, J. L. Fernandes Braga Junior.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 20 de outubro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.990, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1904. —O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Venda dos dias 1 a 27 de maio de 1904.....	5.143:833\$747
Idem do dia 28:	
Em papel....	106:388\$346
Em ouro....	34:081\$486
	140:469\$826
	5.284:303\$573
Em igual periodo de 1903..	5.370:658\$644

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 28 de maio de 1904.....	3:536\$787
Idem dos dias 2 a 28.....	229:424\$607

Em igual periodo de 1903 244:885\$848

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 28 de maio de 1904

anterior.....	19:657\$514
Consumo:	
Fumo.....	2:465\$000
Bebidas.....	656\$200
Phosphoros...	34:000\$000
Calçado.....	724\$000
Perfumarias...	140\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	251\$200
Vinagre.....	57\$600
Conservas.....	150\$000
Chapéos.....	2:730\$000
Registro.....	630\$000
	41:804\$000

Extraordinaria	123:561\$777
Deposito	204\$500
Renda com applicação especial	2:267\$637
	187:495\$428
Renda dos dias 1 a 27 de maio de 1904	2 230:132\$017
	2.417:627\$445
Renda de igual periodo de 1903	2.375:464\$467
Diferença para mais	42:162\$978

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro, faço publico que, no dia 31 de maio futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1904, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e de Cardiff; preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha; preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo; preço por barrica.

Grupo 4º

Café em grão e moído; preço por kilogramma.

Grupo 5º

Leite fresco; preço por litro.

Grupo 6º

Forragens — alfafa, farello, fubá grosso e milho; preço por kilogramma.

Grupo 7º

Assucar branco, mascavo e branco grosso; preço por kilogramma.

Grupo 8º

Aves e ovos; preço por unidade e dúzia.

Grupo 9º

Pão fresco, biscoitos, bolachas e rosas do Barão; preço por kilogramma.

Grupo 10º

Carno fresca de vacca, de porco e de carneiro; preço por kilogramma.

Grupo 11º

Objectos do expediente. As propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

Grupo 12º

Generos alimenticios e outros artigos; preço conforme a relação.

Grupo 13º

Molhados; preço conforme a relação.

Grupo 14º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos; preço conforme a relação.

Grupo 15º

Material cirurgico; preço conforme a relação.

Grupo 16º

Utensillos e vasilhame; preço conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e só serão acceitas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas

listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes deverão trazel-as em envelopes fechados e com a indicação do grupo.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com o Thesouro Federal e Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio, negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará sómente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria de Estado um contracto; obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para garantia de contracto.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ao meio-dia de 31 de maio futuro.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 30 de abril de 1904.—O director geral, José Carlos de Souza Bordini.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes ns. 941, appellante José Fernandes de Oliveira Junior, appellada, a justiça; 950, appellante, a Fazenda Municipal, appellado, Felismino Augusto; 963, appellante, Francisco de Paula Ramos, appellada, a justiça, terão logar na sessão da Camara Criminal do dia 31 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 27 de maio de 1904.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga,

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até 31 do corrente, em todos os dias uteis, das 9 horas ás 3 da tarde, estará aberta na secretaria da mesma a inscripção para o concurso dos candidatos á matricula no 1º anno do curso especial. Serão admittidos á inscripção para este concurso os candidatos que tiverem satisfeito as disposições regulamentares e as prescriptas no paragrapho unico do art. 16 do regulamento de 11 de maio de 1901, approvedo pelo decreto n. 4.017.

Secretaria da Escola de Minas, 12 de maio de 1904.—O secretario, Clodomiro de Oliveira.

Directoria Geral de Saude Publica

Para que sejam fielmente observadas as disposições constantes dos arts. 138 e 253 do regulamento approvedo pelo decreto n. 5.156, de 8 de março do corrente anno, faço saber aos Srs. pharmaceuticos que, na sede da Repartição Central, á rua Clapp n. 17 (sobrado), bem como em todas as delegacias

de saude, abaixo mencionadas, acham-se á sua disposição os impressos de quo tratam os citados artigos (*memorandum* para notificação e attestado de obito).

1ª delegacia (Lagoa e Gavea), rua dos Voluntarios da Patria n. 207 B.

2ª delegacia, praça Duque de Caxias n. 4.

3ª delegacia, rua Clapp, n. 17 (loja).

4ª delegacia, rua General Camara n. 124.

5ª delegacia, rua Senador Pompeu n. 19.

6ª delegacia, rua Visconde de Itadna n. 18.

7ª delegacia, rua Haddock Lobo n. 39 A.

8ª delegacia, rua Visconde de Itamaraty n. 2 E.

9ª delegacia, rua Bella Vista n. 11 (Engenho Novo).

10ª delegacia, rua Clapp n. 19.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 24 de maio de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convio o proprietario, arrendatario ou seus procuradores, do terreno da rua Salgado Zenha, fundos do n. 48 da rua Conde de Bomfim, a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que está situado o mesmo terreno, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 26 de maio de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

O director geral de Saude Publica, usando da attribuição que lhe confere o n. X, art. 10 do Regulamento approvedo pelo decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904, faz publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar do dia 1 de junho proximo, será permittida a atracação a docas, pontes e trapiches existentes no porto desta Capital aos navios que tenham sido previamente desinfetados.

A atracação só será permittida sob condição, continuando a operar ao largo os navios que não soffrerem desinfecção.

Os Srs. commandantes receberão um attestado da operação que houver sido praticada em seus navios.

Aos infractores serão applicadas as disposições constantes do n. 10, art. 78 do citado Regulamento.

Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de maio de 1904.—O director geral, Gonçalves Cruz.

Freguezia de Santa Cruz

O cidadão Miguel Joaquim de Macedo Castro, presidente da comissão seccional de alistamento e revisão eleitoral da freguezia de Santa Cruz:

Faz saber aos que o presente edital virom que, estando terminados os trabalhos da comissão de alistamento desta freguezia, ficou o referido alistamento organizado da seguinte forma:

Primeira secção

- 1 Abelardo Gomes de Almeida Feijó.
- 2 Acelino Francisco Nunes.
- 3 Adolpho Teixeira de Andrade.
- 4 Alberto de Oliveira Bezerra.
- 5 Alberto Acelino de Oliveira.
- 6 Albino José da Silva Gomes.
- 7 Alexandre Ferreira da Paixão.
- 8 Alexandre José Ramos.

9 Alexandre Herculano de Carvalho Castro.
 10 Alfredo Francisco do E. Santos.
 11 Alfredo José da Rocha.
 12 Amancio José Quirino do Espírito Santo.
 13 Amaro Assis Duarte Bello.
 14 Ananias Luiz de Oliveira.
 15 Antonio Baptista de Araujo.
 16 Antonio Belmiro de Oliveira.
 17 Antonio Bernardo Junior.
 18 Antonio Campineiro Rodrigues.
 19 Antonio Cancio de Pontes.
 20 Antonio Cardoso dos Santos.
 21 Antonio da Cespede Barbosa Sobrinho.
 22 Antonio da Costa Pereira.
 23 Antonio Fernandes da Silva.
 24 Antonio Dias de Moura.
 25 Antonio Francisco Brazil.
 26 Antonio Joaquim de Andrade.
 27 Antonio Luiz Cespedes.
 28 Antonio Mithheus Garcia.
 29 Antonio Moniz de Medeiros.
 30 Antonio Olympio da Silveira (general).
 31 Antonio Pereira Barbosa.
 32 Antonio Pereira da Silva.
 33 Antonio Pinheiro da Silva.
 34 Antonio da Rocha Marques.
 35 Antonio Soares Pereira.
 36 Antonio Villela de Carvalho.
 37 Alceu José Teixeira.
 38 Aristides Nascimento.
 39 Arlindo Pereira Leite.
 40 Arthur Barbosa do Moraes.
 41 Arthur Maria dos Santos.
 42 Armando de Oliveira Bastos.
 43 Anselmo Machado de Azevedo.
 44 Benjamin Vieira do Sá.
 45 Benedicto de Oliveira.
 46 Benedicto Olympio de Souza Galvão.
 47 Benigno José da Silva.
 48 Caetano Joaquim de Figueiredo.
 49 Candido Basilio da Motta.
 50 Candido Justino da Silva Machado.
 51 Candido de Paula Barreto.
 52 Carlos José da Silva.
 53 Celestino do Nascimento Silva (Dr.).
 54 Christiano José de Lemos.
 55 Custodio José de Andrade.
 56 Cyrillo da Silva Gomes.
 57 Candido Francisco das Chagas.
 58 Desiderio Manoel Pinto.
 59 Edgard de Sampaio.
 60 Edgard Edmundo de A. Azevedo.
 61 Elias Antonio da Silva Netto.
 62 Emiliano Martins de Oliveira.
 63 Emilio Pereira de Novaes.
 64 Estophanio José Gomes.
 65 Estevão Dias de Sá.
 66 Firmo de Oliveira.
 67 Faustino Pinheiro da Silva.
 68 Francisco Cancio de Pontes.
 69 Francisco Coelho Marinho.
 70 Francisco Custodio de Siqueira.
 71 Francisco de Souza Brandão.
 72 Francisco Lopes Ribeiro de Sá.
 73 Francisco Ignacio Loredo.
 74 Francisco Maria de Campos.
 75 Francisco Mendes de Lima.
 76 Francisco Manoel de Oliveira.
 77 Francisco Miguel da Fonseca.
 78 Francisco Pereira de Souza Junior.
 79 Francisco Pereira de Oliveira.
 80 Francisco de Oliveira Bezerra (colonel).
 81 Francisco Ramcs.
 82 Francisco da Rosa Nogueira.
 83 Francisco de Souza Pinto.
 84 Gastão Ovidio de Senna.
 85 Guilherme José da Silva.
 86 Gustavo Bazilio da Motta.
 87 Gustavo Lopes da Silva.
 88 Henriques Cancio de Pontes.
 89 Horacio Fragoso da Costa.
 90 Ignacio da Silva Amaral.
 91 Irineu Lopes da Silva.

92 João José da Silva.
 93 João Alvaro da Silva.
 94 João Baptista de Araujo (2º).
 95 João Alfredo Delduque.
 96 João Francisco da Silva.
 97 João de Brito Galvão.
 98 João Antonio da Fraga.
 99 João de Souza Coutinho.
 100 João Gualberto do Amaral.
 101 João José da Serra.
 102 João dos Santos Vicente.
 103 Joaquim Silverio de Mendonça.
 104 Joaquim José dos Santos.
 105 José Alves da Rocha.
 106 José Antonio Carlos.
 107 José Feliciano Godinho Junior.
 108 José Custodio de Souza.
 109 José Bazilio de Mattos Ferreira.
 110 José Bernardino Ferraz.
 111 José Cardoso da Motta.
 112 José da Silva Amaral.
 113 José de Mattos Teixeira.
 114 José Soares.
 115 José Tavares Ferreira.
 116 José Antonio dos Reis.
 117 José Telles de Aguiar.
 118 José de Sant'Anna Rosa.
 119 José Antonio do Carmo.
 120 José Antonio de Andrade.
 121 Josué das Douras.
 122 Leonardo Joaquim de Andrade.
 123 Liberato Antonio de Oliveira.
 124 Luiz Francisco Nunes.
 125 Manoel José Ferreira.
 126 Manoel Alves Charegal.
 127 Manoel Francisco.
 128 Manoel Joaquim Monteiro.
 129 Manoel Barbosa de Moraes.
 130 Manoel Acelino de Oliveira.
 131 Manoel Soares do Nascimento.
 132 Manoel Machado dos Santos.
 133 Manoel José da Silva Gomes.
 134 Manoel Ribeiro dos Santos.
 135 Manoel Cespedes Barbosa.
 136 Manoel da Rosa Franco Junior.
 137 Manoel Ribeiro dos Santos Guimarães Junior.
 138 Manoel José de Oliveira.
 139 Manoel Antonio Tavares.
 140 Manoel da Silveira Porto.
 141 Manoel Domingos Soares.
 142 Manoel José Custodio.
 143 Manoel Gregorio Nunes.
 144 Manoel Benedicto de Magalhães.
 145 Manoel José da Cesta Velloso Junior.
 146 Manoel Xavier.
 147 Marcelino Siqueira da Silva.
 148 Marcelino José dos Reis.
 149 Marcelino Fernandes Victor.
 150 Martins José de Sant'Anna.
 151 Martiniano da Paixão Tavares.
 152 Miguel Joaquim de Macedo Castro Junior.
 153 Miguel Gomes de Oliveira.
 154 Miguel Alves da Fonte.
 155 Nestor do Nascimento.
 156 Nestor Pinto da Silva.
 157 Nilo da Silva Gomes.
 158 Oscar Joaquim da Silva.
 159 Oscar Dutra da Silva.
 160 Paulino José Telles.
 161 Paulino Alves de Campos.
 162 Paulino Alves.
 163 Paulo de Sant'Anna.
 164 Pedro José de Andrade.
 165 Pedro José Nunes.
 166 Pedro Francisco Borges.
 167 Pedro de Souza Nogueira.
 168 Pedro Luiz Ribeiro.
 169 Pedro Mendes de Costa.
 170 Pedro Floriano de Souza.
 171 Pedro José Lobo Frazão.
 172 Pedro Manoel da Paixão.
 173 Pedro José Ribeiro.
 174 Pedro Cancio de Pontes.
 175 Pedro Flanchlem da Cunha.
 176 Pedro de Souza Lima.

177 Plinio Soares Corrêa.
 178 Ponciano da Costa Nunes.
 179 Ponciano dos Santos.
 180 Procopio José de Souza.
 181 Quirino José da Silva.
 182 Rafael Antonio da Silva.
 183 Raul de Souza Rangel.
 184 Rafael José Rodrigues.
 185 Raymundo Veck.
 186 Rodolpho José dos Santos.
 187 Rogério Ferreira de Araujo.
 188 Rosario Ceraud.
 189 Rosendo Pereira da Silva Lemos.
 190 Sansão de Aloncastro Pallota.
 191 Saturnino Rodrigues Charogas.
 192 Sebastião José da Silva.
 193 Sebastião Gonçalves de S. Lima.
 194 Serafim Ribeiro da Costa.
 195 Serafim de Freitas Bastos.
 196 Severiano Antonio da Silva.
 197 Silverio Gonçalves Maia.
 198 Silvino Francisco da Rosa.
 199 Silvino Cancio Ferraz.
 200 Tancredo Guorram Pires.
 201 Terencio Corrêa de Sá.
 202 Tancredo de Oliveira Braga.
 203 Tertuliano de Andrade.
 204 Theodorico Florambel da Conceição.
 205 Theodorico Muniz.
 206 Thomaz Pereira Valverde.
 207 Thomaz Gomes Pereira.
 208 Thomaz Joaquim Gonçalves.
 209 Thomaz Rodrigues da Silva Balla.
 210 Tiburecio Alves Ribeiro.
 211 Torquato Baptista de Figueiredo (Dr.).
 212 Torquato Lopes da Silva.
 213 Turibio Corrêa Dantas.
 214 Ulysses Basilio da Motta.
 215 Ulysses Pinto de Mello.
 216 Valentim Ribeiro de Farias.
 217 Valentim Pereira do Moraes.
 218 Verissimo Evaristo da Silva.
 219 Vicente Guaglianone.
 220 Virgilio Henrique de Miranda.
 221 Virgilio Augusto Ferreira Fraga.
 222 Xisto Rangel de Almeida.
 223 Zeforino Ferreira de Lima.

Segunda secção

1 Adolpho Nascimento Silva.
 2 Adriano Lopes de Souza.
 3 Afonso Ferreira Leal.
 4 Alberto José da Silva.
 5 Albino Antonio de Oliveira.
 6 Alexandre Pereira Horta.
 7 Alfredo de Almeida Corrêa (capitão).
 8 Antonio Maria.
 9 Alfredo Luiz das Neves.
 10 Alfredo Rodrigues do Amaral.
 11 Alfredo Carlos da Luz (major).
 12 Alipio José de Oliveira.
 13 Alipio Gomes da Costa.
 14 Alipio José dos Santos.
 15 Alvaro Ribeiro.
 16 Amaro Rodrigues Chaves.
 17 Amador Rodrigues da Costa.
 18 Americo José Teixeira.
 19 André Benedicto.
 20 André Cardoso Dantas.
 21 Antonio José de Magalhães.
 22 Antonio Alves Ferreira.
 23 Antonio Dias de Carvalho.
 24 Antonio Saturnino de Oliveira.
 25 Antonio Pereira de Farias.
 26 Antonio Bernardino Vasconcellos.
 27 Antonio Aarão de Oliveira.
 28 Antonio Jeronymo P. Cruz.
 29 Antonio Jesuino de Souza.
 30 Antonio de Oliveira Souza.
 31 Antonio José Eleuterio.
 32 Antonio Satyro de Oliveira.
 33 Antonio Luiz.
 34 Antonio Adriano Vieira.
 35 Antonio da Rocha Machado.
 36 Antonio Pinto Barbosa.
 37 Antonio Soares do Nascimento.

- 38 Antonio Pinto Barbosa.
 39 Antonio dos Santos Corrêa.
 40 Antonio José de Oliveira.
 41 Antonio Monteiro de Azevedo.
 42 Antonio Francisco de Souza.
 43 Antonio José Ferreira.
 44 Antonio Jeronymo da Silva.
 45 Antonio Mamede de Castro.
 46 Antonio José de Andrade Velloso.
 47 Apparicio José Teixeira Coelho.
 48 Arlindo Gomes de Senna.
 49 Arnaldo da Costa Braga.
 50 Augusto da Silva Guimarães.
 51 Augusto José de Almeida.
 52 Augusto Francisco Soares.
 53 Augusto Ferreira Caldeira.
 54 Avelino Lobo Frazão.
 55 Benedicto Antonio Villela.
 56 Benedicto José Rodrigues.
 57 Basilio Fernandes Rodrigues.
 58 Candido Basilio Cardoso Pires (major).
 59 Capitulino de Macedo Andrade.
 60 Carlos José Ferreira Pimenta.
 61 Chrispiniano José Cardoso.
 62 Constancio José Soares.
 63 Delfino José Teixeira.
 64 Diogo José de Andrade.
 65 Domingos José Barbosa.
 66 Eusebio Monteiro.
 67 Eduardo José Francisco.
 68 Firmino José da Silva.
 69 Felipe José do Rozario.
 70 Fernando P. da Silva Continentino (Dr.).
 71 Francisco Basilio Cardoso Pires.
 72 Francisco Cardoso.
 73 Francisco Cancio de Pontes Netto.
 74 Francisco Ravisio de Lemos.
 75 Francisco Marçal Coelho.
 76 Francisco José da Silva.
 77 Francisco de Sant'Anna.
 78 Francisco da Rosa Franco.
 79 Francisco Guimarães.
 80 Francisco José dos Santos.
 81 Francisco Antonio da Silveira (Dr.).
 82 Francisco Belmudes de Castro.
 83 Francisco Guerra Pires.
 84 Francisco Galdino Ferreira Lino.
 85 Graciliano Thomaz da Silva.
 86 Gregorio Gonçalves Lima.
 87 Henrique Braga de Oliveira.
 88 Hermenegildo José Garcia.
 89 Honorio José de Castro.
 90 Honorio Fiel da Rosa.
 91 Horacio José de Lemos (tenente-coronel).
 92 Isidoro Chaves de Andrade.
 93 João Francisco de Oliveira.
 94 João Gomes de Oliveira.
 95 João Fernandes de Oliveira.
 96 João Nogueira de Souza.
 97 João Muniz Novaes.
 98 João Baptista Pereira.
 99 João Ferreira Mendes.
 100 João José de Souza.
 101 João Antonio da Oliveira.
 102 Juao de Mello Frazão.
 103 João Theophilo Carneiro.
 104 João Ferreira Monteiro Souza.
 105 João Manoel de Andrade.
 106 João Soares do Nascimento.
 107 João Alves Telles de Menezes.
 108 João Tranquilino da Cunha.
 109 João Estevão do Nascimento.
 110 Joao Joaquim de Sá.
 111 Joaquim José de Lima.
 112 Joaquim Garcia do Amaral.
 113 Joaquim Vieira de Aguiar.
 114 Joaquim da Silva Gomes.
 115 Joaquim Maria da Silva.
 116 Joaquim José Paz da Silva.
 117 Joaquim Alves Antunes.
 118 Joaquim Paulo da Silva.
 119 Joaquim José Nunes.
 120 Joaquim Miguel do Amaral.
 121 Joaquim Corrêa da Silva Oliveira.
 122 José Corrêa Teixeira.
 123 José Quirino de Jesus.
 124 José Monteiro de Azeredo.
 125 José Benício de Andrade Azeredo.
 126 José Nicoláu da Cunha Louzada.
 127 José Fernandes M. Moreira.
 128 José Caetano da Silva Dutra.
 129 José Floriano de Souza.
 130 José Francisco de Souza.
 131 José Muniz de Medeiros.
 132 José Polycarpo Panna Firme.
 133 José Antonio Pimentel.
 134 José Dias de Miranda Filho.
 135 José Vicente da Silva.
 136 José Joaquim de Souza.
 137 José Antonio de Souza Maia.
 138 José Quintino dos Anjos.
 139 José Honorato Gonçalves.
 140 José Alves Coelho.
 141 José Antonio da Silva.
 142 João Afro das Chagas.
 143 Jesuino Monteiro de Azevedo.
 144 Julião Dias da Silva.
 145 Julio Campos do Amaral.
 146 Julio Rodrigues Chaves.
 147 Leonidio José Vicente.
 148 Leopoldo Fernandes Machado.
 149 Ludovic Jesulino de Aguiar.
 150 Luiz José de Carvalho.
 151 Luiz José Nogueira.
 152 Luiz dos Santos Maia.
 153 Manoel Neves do Carvalho.
 154 Manoel Nicacio da Silva.
 155 Manoel da Silva Dantas.
 156 Manoel Pires do Nascimento.
 157 Manoel José da Silva.
 158 Manoel Ferreira do Nascimento.
 159 Manoel Francisco Ramos.
 160 Manoel Francisco Mathuz.
 161 Manoel Fernandes Coutinho.
 162 Manoel Fernandes de Moura Maia.
 163 Manoel de Jesus Dias.
 164 Manoel Gonçalves do Campos.
 165 Manoel Alves de Souza.
 166 Manoel Ferreira Martins dos Santos.
 167 Manoel Rodrigues da Silva.
 168 Manoel Rosa Carneiro.
 169 Manoel Francisco.
 170 Manoel Pedro de Alcantara.
 171 Manoel Dias de Lima.
 172 Manoel Francisco Luiz.
 173 Manoel José Antunes.
 174 Manoel Pinto de Oliveira.
 175 Manoel Coelho Moreira.
 176 Manoel Rodrigues de Mourão.
 177 Manoel Pedro da Silva.
 178 Marcelino Barbosa Franco.
 179 Marcelino Fernandes do E. Santo.
 180 Miguel Telles de Menezes.
 181 Miguel Ribeiro Dantas.
 182 Miguel de Souza Teixeira.
 183 Miguel Rodrigues P. do Valle (capitão).
 184 Manoel de Souza Maia.
 185 Narciso Gonçalves Moreira.
 186 Nicesio da Costa Maia.
 187 Nicolau Sampaio.
 188 Nicolau José de Siqueira.
 189 Nuno Alvaro Duarte Silva.
 190 Ormindo Lobo Frazão.
 191 Parisio Gonçalves Maia.
 192 Paulino José da Silva.
 193 Pedro Miceno Nata.
 194 Pedro Maximiano Andrade.
 195 Pedro José dos Santos Filho.
 196 Pedro Teixeira.
 197 Pedro Gonçalves Maia.
 198 Pedro Vieira da Silva.
 199 Quintino José da Silva.
 200 Quintino Chaves de Andrade.
 201 Rodolpho Ramalho (Dr.).
 202 Romão Firmino de Sant'Anna.
 203 Roque Guimarães Pereira (alfêres).
 204 Salvador Siqueira Lima.
 205 Sebastião Florambel.
 206 Sizenando Victorino dos Santos.
 207 Severino Honorio dos Santos.
 208 Silverio Rodrigues B. Cavalcante.
 209 Telesphoro Antonio de Oliveira.
 210 Thomaz José dos Santos.
 211 Thomaz de Aquino Ribeiro.
 212 Trajano da Silva Barbosa.
 213 Urbano Dias Junqueira.
 214 Valentim Graciano Teixeira.
 215 Valerio José de Castro.
 216 Venancio da Trindade.
 217 Vicente Monteiro.
 218 Victor Manoel Lourenço Rocha.
 219 Victorino Sebastião Pinto.
 220 Virgilio Carlos de Oliveira.
- Terceira secção*
- 1 Adolpho da Silva Veiga.
 2 Affonso José da Fonseca.
 3 Ageu Fernandes Rodrigues.
 4 Aguiel Antonio de Oliveira.
 5 Agostinho Nunes da Silva.
 6 Albano José Pires.
 7 Alberto Ignacio de Almeida.
 8 Alberto José Antunes.
 9 Alexandre José da Silva.
 10 Alvo Moreira da Silva.
 11 Amelio José de Sá Cherm Junior.
 12 Anthero José Dias.
 13 Antonio Francisco de Oliveira Serpa.
 14 Antonio Nogueira Machado.
 15 Antonio da Costa Barros Snyão.
 16 Antonio Manoel da Gama.
 17 Antonio Faustino de Oliveira.
 18 Antonio José da Silva.
 19 Antonio Augusto do Amaral.
 20 Antonio Menezes de Macedo.
 21 Antonio Quintino de Oliveira.
 22 Antonio Ribeiro da Costa.
 23 Antonio Balthazar de Oliveira.
 24 Antonio Gonçalves da Silva.
 25 Antonio Bernardo da Silva Couto.
 26 Antonio Fernandes Gonçalves Maia.
 27 Antonio Joaquim Barbosa Junior.
 28 Antonio Basilio Cardoso Pires.
 29 Antonio José da Luz.
 30 Aprigio Pereira Ramos.
 31 Armemio Basilio Cardoso Pires.
 32 Arthur Ramos do Novaes.
 33 Acto Arthur de Azevedo.
 34 Augusto Rodrigues Chaves.
 35 Augusto Nogueira Machado.
 36 Aurelio Luiz das Neves.
 37 Armand José Ferreira.
 38 Abilio Guerra Pires.
 39 Bazilio Evaristo Rodrigues.
 40 Benedicto Ribeiro dos Santos.
 41 Benedicto Teixeira da Cunha.
 42 Benedicto Manoel da Silva.
 43 Benedicto Patricio Ribeiro.
 44 Bento Francisco Flores de Oliveira.
 45 Bento da Silva Guimarães.
 46 Bernardino Alves da Fonseca.
 47 Bonifacio Ignacio da Silva.
 48 Caetano Thomaz Homom.
 49 Caetano Augusto Figueira.
 50 Camillo Antonio de Jesus.
 51 Candido José Cardoso.
 52 Candido José da Silva.
 53 Carlos Pereira da Camara.
 54 Carlos Raul de Azevedo.
 55 Cassiano Caxias dos Santos.
 56 Cecilio Thomnambá,
 57 Ceruta Hermenegildo.
 58 Cesario Pereira de Novaes.
 59 Chrispim Emilio da Silva.
 60 Courado Antonio Gile.
 61 Cosme Mariano do Vasconcellos.
 62 Custodio Teixeira Junior.
 63 Damas do Rego Barros.
 64 Daniel Nunes Pardal.
 65 Gilmino Januario.
 66 Diogenes de Oliveira.
 67 Domingos Menezes.
 68 Domingos Baylão Maia.
 69 Domingos José Souza.
 70 Domingos Pinto Beneventes.

71 Domingos Gonçalves Barbosa.
 72 Daniel Pereira da Motta.
 73 Domingos Teixeira Ramos.
 74 Eduardo Antonio Ferreira.
 75 Eduardo Euzebio Monteiro.
 76 Elias Antonio dos Santos.
 77 Eloy Antonio da Silva Passos.
 78 Elisiario Antonio da Silva.
 79 Enéas Augusto Pinheiro.
 80 Ernesto Jordão da Silva Oliveira.
 81 Eugenio Basilio da Motta.
 82 Eugenio Francisco Xerem.
 83 Eugenio Coutinho de Meneses.
 84 Eurico Alves de Macedo.
 85 Euzebio Fernandes Machado.
 86 Euzebio Luiz Francisco.
 87 Euzebio Moreira dos Anjos.
 88 Felipe José Gomes.
 89 Felizardo José Gomes.
 90 Felles Francisco Povoas.
 91 Filote Francisco Pires.
 92 Francisco da Silva Campos Bayr.
 93 Francisco Basilio da Motta.
 94 Francisco da Costa Braga.
 95 Francisco José Marques.
 96 Francisco Basilio Teixeira.
 97 Francisco Antonio Soares.
 98 Francisco da Rosa Franco.
 99 Francisco José Ponciano.
 100 Francisco Miguel.
 101 Francisco Romão de Oliveira.
 102 Francisco Velasco Coutinho.
 103 Francisco Pereira da Silva.
 104 Francisco Victor dos Santos.
 105 Francisco José da Silva Serra.
 106 Francisco da Silva Amaral.
 107 Francisco Antonio Bello.
 108 Francisco Homem Pereira Porto.
 109 Gastão Bathista de Lima.
 110 Geraldo Ribeiro Junior.
 111 Gervasio José Luiz de Bomfim.
 112 Gil Alves Barbosa.
 113 Gil da Rocha Caceré.
 114 Gregorio Cancio de Pontes.
 115 Guilherme Francisco das Chagas.
 116 Henrique Caetano.
 117 Henrique Antonio de Oliveira.
 118 Herculano Joaquim dos Passos.
 119 Hometerio de Oliveira.
 120 Honorio dos Santos Pimentel (Capitão).
 121 Honorio dos Santos Pimentel Filho.
 122 Ignacio Cancio de Pontes.
 123 Ildelfonso Alves da Silva Junior.
 124 Izaías da Paixão Tavares.
 125 Isidoro Maresio dos Anjos.
 126 João Duarte de Moraes Junior.
 127 João Baptista de Araujo.
 128 João Antonio da Rosa.
 129 João Bento da França.
 130 João Teles de Menezes.
 131 João Maria.
 132 João Rodrigues Loredó.
 133 João Antonio da Silva.
 134 João Clemente de Oliveira.
 135 João Manoel Neves.
 136 João Conrado dos Santos.
 137 João Franco Mendonça.
 138 João Miguel da Motta.
 139 João Luiz das Chagas.
 140 João Gonçalves Gomes Vianna.
 141 João Ignacio de Almeida Junior.
 142 João Laurencio Muller.
 143 João de Almeida Barbosa.
 144 João Baptista da Silva.
 145 João Vieira de Sá.
 146 João Custodio Vieira de Sá.
 147 João Faustino de Oliveira.
 148 João Annes da Silveira.
 149 João Albino Gusmão.
 150 João Flor de Araujo.
 151 João José do Almida.
 152 João Thoma de Oliveira.
 153 Joaquim da Silva Lima.
 154 Joaquim José Fernandes.
 155 Joaquim de Mello Junior.
 156 Joaquim Gonçalves Serra.

158 Joaquim Fragoso de Sá Freire.
 159 Joaquim Pereira Ramos.
 160 Joaquim Pinto de Almeida.
 161 Joaquim José de Noronha.
 162 José Joaquim Pereira.
 163 José Alves de Macedo.
 164 José Xavier de Macedo.
 165 José de Souza Anselmo.
 166 José Antonio Velasco.
 167 José Antonio de Oliveira.
 168 José Maria Barbosa.
 169 José Quirino da Fonseca.
 170 José de Souza Breves.
 171 José Christão da Cunha.
 172 José Teixeira Alves.
 173 José Gonçalves de Gomes Vianna.
 174 José Victor Marime.
 175 José Ferreira dos Santos Vianna.
 176 José Joaquim de Assumpção.
 177 José Antonio Pimentel Filho.
 178 José Francisco da Rocha.
 179 José Francisco das Neves Filho.
 180 José Raimundo de Souza.
 181 José Carneiro de Carvalho.
 182 José de Oliveira Barbosa.
 183 José Martins dos Santos.
 184 José Constantino dos Santos.
 185 José Ferreira de Carvalho.
 186 José Sant'Anna de Almeida.
 187 José Tolentino Barbosa.
 188 José Ignacio Dias.
 189 José Joaquim Ferreira.
 190 José Teixeira Pires.
 191 José Cardoso de Oliveira.
 192 José Ferreira de Oliveira.
 193 José de Araujo Braga.
 194 José da Silva Terra.
 195 José Teixeira Coelho.
 196 José de Souza Guimarães.
 197 José Joaquim do Nascimento.
 198 José Fernandes de Carvalho.
 199 Julio Coelho de Almeida.
 200 Justino Raimiro Pereira.
 201 Justino Pinto Maia.
 202 Leonel Bazilio da Motta.
 203 Lindolpho Francisco da Conceição.
 204 Lindolpho de Oliveira Pimentel.
 205 Lino de Castro Ferreira.
 206 Luiz Bazilio da Matta.
 207 Luiz Antonio de Oliveira.
 208 Luiz Romualdo de Novaes.
 209 Manoel Francisco dos Santos.
 210 Manoel Alves de Oliveira.
 211 Manoel Vieira de Sá.
 212 Manoel Antonio da Silva.
 213 Manoel de Souza Anselmo.
 214 Manoel Pereira Belém.
 215 Manoel de Carvalho.
 216 Miguel Antonio da Silva.
 217 Oscar dos Santos Pimentel.
 218 Oscar Bazilio da Motta.
 219 Oscar Borges de Amaral.
 220 Oscar Ferraz Fernandes.
 221 Pedro Bernudes de Castro.
 222 Pedro Joaquim do Nascimento.
 223 Pedro Joaquim do Nascimento Junior.
 224 Propicio Rodrigues da Silva.
 225 Praxedes Ribeiro da Silva.
 226 Paulo Joaquim do Nascimento.
 227 Procopio Luiz de Caceres.
 228 Porfirio José Ferreira.
 229 Raul da Silva Amaral.
 230 Rildo Ribeiro de Castro.
 231 Sebastião Pimenta.

Quarta secção

1 Amancio Antonio da Cunha Ramos.
 2 Adolpho Macedo Tavares Cid.
 3 Affonso Pedro da Rosa.
 4 Angenor Bezerra Cavalcante.
 5 Agostinho da Silveira Mattos.
 6 Alberto Ferreira França.
 7 Albino Arthur Dovez.
 8 Alfredo Clarimundo dos Santos.
 9 Alípio Lopes de Oliveira.
 10 Americo José de Sant'Anna.

11 Americo José da Silva.
 12 André Avelino da Silva.
 13 André Gomes de Souza.
 14 Amancio Benedicto da Costa.
 15 Ananias Fiel do Nascimento.
 16 Antenor Ribeiro.
 17 Antonio José Ozorio (Dr.).
 18 Antonio Teixeira da Silva (Dr.).
 19 Antonio da Costa Braga Junior.
 20 Antonio Fernandes Dias.
 21 Antonio Pereira Bastos.
 22 Antonio Ciardn.
 23 Antonio Francisco da Gama.
 24 Antonio Moura Salgado.
 25 Antonio da Costa Braga.
 26 Antonio da Silveira Batalha.
 27 Antonio Gomes da Silva.
 28 Antonio de Souza Brito.
 29 Antonio Alves Antunes.
 30 Antonio Alves de Souza.
 31 Antonio Guedes dos Reis.
 32 Antonio do Nascimento Lyra.
 33 Antonio Polycarpo da Silva.
 34 Alfredo Ramos Povoas.
 35 Alípio José do Nascimento.
 36 Americo Alves do Nascimento.
 37 Arnaldo da Silva Larozi.
 38 Arnaldo de Oliveira.
 39 Arthur Fernandes da Costa.
 40 Augusto Francisco de Andrade.
 41 Augusto Ferreira da Costa.
 42 Aureliano Antonio de Siqueira.
 43 Alvaro Antonio Guerra Branco.
 44 Belarmino da Costa Lima.
 45 Belmiro José de Sant'Anna.
 46 Benedicto Siqueira Ribeiro.
 47 Beraldo José da Silva.
 48 Bernardino Francisco da Silva.
 49 Bernardo dos Santos Vianna.
 50 Benifacio Joaquim de Sant'Anna.
 51 Caetano Fernandes da Costa (tenente).
 52 Candido Alves de Avelar.
 53 Candido Dias Ferreira.
 54 Candido Ferreira Braga.
 55 Carlos da Silva Gomes.
 56 Carlos Martins da Costa.
 57 Cincinato José Teixeira.
 58 Cypriano Pereira de Mello.
 59 Esilio Lopes.
 60 Eleuterio Antonio dos Santos.
 61 Elias Francisco de Paula.
 62 Ephraim da Cruz Tavares.
 63 Ercolo Bruno.
 64 Ernesto Alves Ferreira.
 65 Ernesto de Araujo.
 66 Esmero Caetano de Azevedo (tenente).
 67 Eurico Campos.
 68 Eduardo Castro de Oliveira.
 69 Feliciano Antonio Pires.
 70 Florencio Villela.
 71 Francisco Manuel da Costa.
 72 Francisco Monteiro da Silva Guimarães.
 73 Francisco de Louzada Lima.
 74 Francisco Alves de Macedo.
 75 Francisco Alves de Oliveira.
 76 Francisco Rodrigues da Silva.
 77 Francisco Teixeira Pires.
 78 Francisco Gonçalves Leonardo Filho.
 79 Francisco Xavier Barreto.
 80 Francisco Bazilio do Couto Reis.
 81 Francisco de Souza Fernandes.
 82 Frederico Augusto de Oliveira.
 83 Frederico Alves Teixeira.
 84 Frederico da Silva Laroza.
 85 Froilovino Ferreira de Oliveira.
 86 Gabriel Joaquim Marques.
 87 Guilherme José do Magalhães (capitão).
 88 Gustavo José de Assumpção.
 89 Hiram da Cruz Tavares.
 90 Honorato Joaquim de Oliveira.
 91 Honorio José da Silva.
 92 Horacio Francisco de Andrade.
 93 Horacio Antonio Teixeira.
 94 Il-racio Ramos.
 95 Ildio José de Senna

- 96 Irineu Bandeira da Costa.
- 97 Itolvino Ferreira de Oliveira.
- 98 Jeronymo Francisco Cardoso.
- 99 João Tito Moreira.
- 100 João Albino do Carmo.
- 101 João Manoel Alves (tenente).
- 102 João da Silva Lemos.
- 103 João Baptista Alves.
- 104 João Gonçalves Moreira.
- 105 João Fagundes da Silva.
- 106 João Pedro do Nascimento.
- 107 João Viegira de Carvalho.
- 108 João Cabo da Silva Couto.
- 109 João Luiz Bozorra Cavalcanti.
- 110 João Albino Suzano.
- 111 João Alvaro Moreira.
- 112 João Cancio Lobo.
- 113 João Moreira da Silva.
- 114 João da Lara Roza.
- 115 João Rabello.
- 116 João Antonio da Silva Franca.
- 117 João Barbosa de Oliveira.
- 118 João Pedro da Silva.
- 119 João Ferreira de Oliveira.
- 120 João José da Silva.
- 121 Joaquim Vieira Lopes.
- 122 Joaquim José de Pinho.
- 123 Joaquim José Cardoso.
- 124 Joaquim José Lopes.
- 125 Joaquim Francisco de Andrade.
- 126 Joaquim José da Silva.
- 127 Joaquim Antonio de Andrade.
- 128 Joaquim Ignacio da Fonseca Junior.
- 129 Joaquim Salomão.
- 130 Joaquim de Paula Monteiro Silva.
- 131 Joaquim Rodrigues dos Reis.
- 132 Joaquim Francisco da Silva Junior.
- 133 Joaquim Campos dos Santos.
- 134 Joaquim Ferreira Lobo.
- 135 José Alves Teixeira.
- 136 José Grigorio.
- 137 José Miguel de Oliveira.
- 138 José Pereira Ramalho.
- 139 José Antonio Dias de Castro.
- 140 José Cosme Mariano.
- 141 José Floriano de Souza Filho.
- 142 José da Costa Campos.
- 143 José Joaquim Coelho.
- 144 José Francisco Coelho Junior.
- 145 José Tosta Parreira.
- 146 José Ricardo Pereira de Macedo.
- 147 José Guilherme de Souza.
- 148 José da Lara Roza.
- 149 José Octaviano dos Santos.
- 150 José Antonio dos Santos.
- 151 José Ricardo Formandas.
- 152 José Coelho de Oliveira.
- 153 José do Rozario Ferreira.
- 154 José Soares Corrêa.
- 155 José Corrêa Monteiro.
- 156 José Soares do Campos.
- 157 José Antonio Ferraz Junior.
- 158 José Manoel Dantas.
- 159 José Ignacio Monsores.
- 160 José Ferreira Ramos Filho.
- 161 José Gomes de Oliveira.
- 162 José Lima de Souza.
- 163 José Barbosa de Moraes.
- 164 José Ferreira da Costa.
- 165 José Procopio de Oliveira.
- 166 Joséolino Campolino dos Santos.
- 167 Julio Cezar Fernandes Figueira.
- 168 Justino Cardoso de Mattos.
- 169 Laurentino Francisco Cardoso.
- 170 Leobino José Cardoso.
- 171 Leopadio Rodrigues Falgado.
- 172 Leonardo Joaquim de Andrade.
- 173 Leopoldino Belmudes do Castro.
- 174 Leopoldino Campos de Oliveira.
- 175 Leopoldino José dos Reis.
- 176 Leopoldo Ferreira Valente.
- 177 Leopoldo Antonio Dominus.
- 178 Leopoldo Teixeira da Cunha.
- 179 Ludovico da Silva Valente.
- 180 Luciano José de Andrade.
- 181 Luiz Ignacio.

- 182 Luiz Teixeira Coelho.
 - 183 Luiz Belmudes de Castro.
 - 184 Luiz Pereira da Silva Lemos.
 - 185 Luiz Coelho da Silva.
 - 186 Luiz Antonio Dias.
 - 187 Luiz José Corrêa.
 - 188 Luiz Baptista de Lima.
 - 189 Luiz Telles de Menezes.
 - 190 Lycurgo da Silva Gomes.
 - 191 Manoel da Silva Voiga.
 - 192 Manoel Estevão Ignacio.
 - 193 Manoel Basilio dos Santos.
 - 194 Manoel Joaquim de Barros.
 - 195 Manoel José Mattos.
 - 196 Manoel José Gomes Arruda.
 - 197 Manoel José de Araújo.
 - 198 Manoel Fernandes de Souza.
 - 199 Manoel Lopes de Andrade.
 - 200 Manoel Alves Querino.
 - 201 Manoel da Silva Campos.
 - 202 Manoel José Teixeira (tenente).
 - 203 Manoel Gomes de Arruda (tenente-coronel).
 - 204 Manoel José de Novaes.
 - 205 Manoel Francisco Rulo.
 - 206 Manoel Nicacio Alves de Sá.
 - 207 Manoel Francisco da Rosa.
 - 208 Manoel Caldeira Lopes.
 - 209 Manoel Caldeira dos Santos.
 - 210 Manoel Antonio Coelho.
 - 211 Manoel da Rosa Lara.
 - 212 Mario de Azevedo.
 - 213 Mario Macedo Tavares Cid.
 - 214 Mathias Xavier de Castro.
 - 215 Mauricio de Campos Oliveira.
 - 216 Miguel Antonio Corrêa.
 - 217 Miguel Joaquim de Macedo Castro (major).
 - 218 Modestino Cecilio Homem.
 - 219 Modestino José Pires.
 - 220 Napoleão dos Passos Martins.
 - 221 Narciso Gonçalves de Siqueira.
 - 222 Nelson Joaquim de Macedo Castro.
 - 223 Olympio José da Silva.
 - 224 Oscar Luiz Francisco Salgado.
 - 225 Oscar Gonçalves Corrêa.
 - 226 Ovidio Moreira.
- Outrosim, faço publico que são fallecidos os seguintes electores :
- 1 Bento Crescencio Moreira.
 - 2 Francisco Manoel de Oliveira.
 - 3 Anacleto Luiz de Menezes.
 - 4 Manoel Benedicto.
 - 5 Raymundo da Santa Anna Rosa.
 - 6 Victorino Ignacio de Almeida.
 - 7 Francisco Moreira da Silva.
 - 8 Gregorio Theodoro de Freitas.
 - 9 Ignacio da Silva Lemos.
 - 10 João Manoel Telles de Menezes.
 - 11 José Ferreira Salles.
 - 12 Manoel dos Santos Pereira.
 - 13 Antonio José Lobo Frazão.
 - 14 Bráulio Gomes da Silva.
 - 15 Cadolino José de Senna.
- E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente para ser affixado no logar mais publico e reproduzido pela imprensa, na firma da lei.
- E eu Arnaldo da Costa Braga, escrivão ad-hoc, o fiz.
- Santa Cruz, 27 de maio de 1904. — Conferido e concertado por mim Hemeterio Honorato de Oliveira, secretario, em 27 de maio de 1904. — Miguel Joaquim de Macedo e Castro, presidente. — Benedicto de Oliveira. — Manoel José Teixeira. — Leopoldo Fernandes Machado. — Hemeterio Honorato de Oliveira, secretario. — Arnaldo da Costa Braga, escrivão ad-hoc.

Parochia do Engenho Novo

Em obediencia á parte segunda do art. 21 da lei n. 35, de 28 de jan. de 1872, pelo presente edital faço publico que por esta commissão e a requerimento dos interessados

foram incluídos no actual alistamento como eleitores federaes os cidadãos abaixo mencionados, bem assim foram excluídos por fallecimento, mudança de districto e perda de capacidade politica.

RELAÇÃO DOS ELEITORES QUALIFICADOS PELA COMMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DA PAROCHIA DO ENGENHO NOVO

- Demetrio José Marinho.
- Ernesto Gonçalves de Andrade.
- Alamiro do Amaral Castelões.
- Abilio Fuentes Carqueja.
- Arthur de Oliveira.
- José Luiz Nahon.
- Carlos Alberto de Oliveira Maia.
- Jayme Freire.
- Albino de Souza Pinheiro.
- Henrique Frederico Brauns.
- Luiz Gonçalves Vi larinho.
- Manoel da Costa Oliveira Maia.
- Adão Marchon Junior.
- José Antunes Brum.
- Albino da Costa Feijó.
- Antonio da Costa Pimentel.
- Adão Theodoro Cabral.
- Alfredo Augusto de Castro e Silva.
- Miguel João Duque Estrada Meyer.
- Carlos Joaquim de Almeida.
- Guilherme Frederico Brauns.
- Alfredo Torres de Oliveira.
- Alberto Carlos do Espirito Santo.
- Alvaro Cardoso Dias.
- Antonio Carlos de Bulhões Mattos.
- Gustavo Adalino Ferrari.
- Vicente de Paula da Silva Alvaronga.
- Julio de Mello Mattos.
- Arthur Antonio Monteiro.
- Olympio de Oliveira Neves.
- Francisco dos Santos Mesquita.
- Candido Machado da Rosa.
- Demetrio Rodrigues de Macedo.
- Thomé da Silveira Camacho.
- Manoel Lima Camar Junior.
- Orestes da Fonseca e Silva Junior.
- João Hyppolito Cabral.
- Franklin da Silva Cordeiro.
- Manoel Ferreira dos Santos Reis.
- Herman Duarte Cardozo.
- Emilio de Araújo.
- Antonio Francisco Casaes.
- José Bandoira Brandão.
- Eduardo Vieira Nunes.
- Amilcar Lopes Peçigueiro.
- José da Cunha Pintos.
- José Pereira Cabral.
- Augusto Henrique Telles.
- Walter Duarte Cardozo.
- Augusto Alves Bessa.
- Manoel Joaquim de Oliveira Barbosa.
- Manoel Antonio de Souza Araes.
- João Paulo da Rocha (Dr.)
- Joaquim Martins Pereira Borges.
- Henrique Candido Teixeira.
- João Alvaro Batalha.
- João Cezar da Silva.
- Frederico Duque Estrada Resner.
- Alfredo Ferreira.
- Luiz de Oliveira.
- Estevão do Nascimento Gomes.
- Alvaro Martins de Carvalho.
- Manoel Vieira Bayão.
- João Joaquim Pereira.
- Luiz Armindo Resner.
- Raymundo Pennafort da Luz.
- Euclydes Graça.
- Bernardo Coelho de Faria.
- Abelard Graça.
- Saturnino de Almeida Elvas.
- Antonio Luiz Ferreira.
- Julio Fontino de Souza.
- José Constantino de Souza.
- Francisco Ignacio Moreira Marcondes.
- Alfredo Torres Cunha.
- Francisco Garcia da Rosa Junior.
- Domingos Macedo da Silva.

João Henrique Leobons.
 Ernanni Vieira de Rezende.
 José Neves Dias da Costa.
 Pedro Celestino Telles de Menezes.
 Agostinho de Souza Coutinho:
 Nicanor Vieira de Rezende.
 Affonso Monteiro Bentin.
 Caio João de Abreu.
 Agostinho Ignacio da Silva.
 Hemeterio André Xavier.
 Francisco Moreira Pacheco.
 Gabriel Felix Peixoto.
 João Jesuino Nolasco de Carvalho.
 João Nolasco de Carvalho.
 João Evangelista de Miranda.
 José Pinto de Vasconcellos.
 Eduardo Arthur Socrates (Dr.).
 João Baptista da Rosa.
 Affonso José de Moraes.
 Antonio Luiz Ferreira.
 José Ferreira Borges.
 Eugenio Joaquim Alves.
 Osorio José de Mattos.
 Manoel Felix do Nascimento.
 Raymundo Domingues da Silva.
 David Joaquim Gomes.
 Henrique Moreira da Cunha.
 João Marcellino Nepomuceno.
 Attaliba Ferreira dos Santos.
 Gustavo Mario Tropol.
 Victor Dias de Souza.
 Alberto Antonio da Fonseca.
 João Bento de Mendonça.
 Americo Brum da Silveira.
 Thomaz d'Angolo.
 Adolpho Braga.
 Oscar de Souza Marques.
 Manoel Ferreira de Souza Coimbra.
 João Joaquim das Neves.
 Ladisláo Cancio de Pontes.
 José Moreira Baptista Junior.
 Porfirio Tavares.
 Alfredo José Ferreira de Carvalho.
 Pedro Brandão dos Reis (tenente).
 Mario Moreira.
 Izaac de Almeida Pinto.
 Francisco Lopes da Silva.
 Antero de Sá Xavier.
 Sergio Corrêa de Sá.
 Carlos Joaquim Pinto.
 Ernanni Baptista Pereira.
 Jacintho de Souza Pavão.
 Antonio de Souza Bavão.
 Odilon Spinola Drummond de Almeida.
 Felipe de Carvalho Bastos.
 Manoel de Carvalho Bastos.
 José Hemeterio da Silva.
 Camillo Daniel de Souza.
 Eugenio Gentil Brazil.
 Reinaldo Abranches Batalha.
 José de Oliveira Guimarães.
 Angelo Muniz Ferraz de Andrade.
 Antonio Rodrigues Lago.
 José Tuyuty Batalha.
 Octavio Mario Mendes.
 Adamastor Lopes.
 Lucas de Souza Azavedo.
 Mariano Rodolpho da Silva Rosa.
 Oscar Pedrosa Caldas.
 Manoel Martins Laginho.
 Paulino Pereira de Barros.
 Anibal de Oliveira Barbosa.
 Firmino de Oliveira Bueno.
 Carlindo Lima Barreto.
 Alfredo de Abreu Gama Lobo.
 Ramiro Augusto de Oliveira.
 Julio Antonio Sampaio.
 Firmino Corrêa de Araujo.
 Guilherme Ribeiro de Almeida.
 Mario Gonçalves da Cruz.
 Irineu Gonçalves de Almeida.
 Ernesto Peçanha.
 Leonidas Perdigão.
 Acinio Cordeiro.
 João Arêas da Motta Guimarães.
 Adalto Gomes de Lima.

Domingos do Oliveira Santos Filho.
 Antonio Maria de Souza.
 Francisco Navarro de Mattos.
 Primo Joaquim Antonio.
 José Rodrigues de Oliveira Braga.
 Raul da Silva Caparica.
 Arthur d'Avila.
 José Rodrigues de Oliveira Braga.
 Antonio Maria de Souza.
 João Alves da Silva.
 Eduardo Bastos.
 Domingos de Oliveira Santos Filho.
 Francisco da Costa Lima.
 Francisco José do Carvalho Silva.
 Raul Tavora.
 Salvador dos Santos Borges.
 Juvenal Francisco de Araujo.
 Norberto Fortes Bustamante Sá.
 Carlos de Abreu.
 Manoel Victorino de Souza.
 Ausolmo Baptista Jorge.
 Henrique de Souza Cupertino.
 Arnaldo Baptista Jorge.
 José Saturnino Gonçalves.
 Manoel Duarte Pinto Xavier.
 Francisco Gomes dos Santos.
 Felipe Maigre Restier.
 Pedro Martins Paz.
 Agostinho Martins Dias.
 Severino Machado Frutuoso.
 Jayme de Souza Balthar.
 Octacilio Ribeiro de Rezende.
 Manoel Frederico Kigler.
 Francisco Ferreira Mendes.
 Antonio José de Oliveira.
 Silvino Joaquim Ferroira.
 Hygino Romeiro Pores Fernandes.
 Mario Ferreira dos Santos.
 Gastão Fernandes Campos.
 José de Paiva Macedo.
 Francisco Veiga Manens.
 João Paulo Nazareth.
 José Canuto de Paiva.
 Olympio Sampaio.
 Norberto Augusto Freire do Amaral Ju-
 nior.
 Agenor do Amaral.
 Americo Neves Gonzaga.
 Manoel Moreira Lyrio Junior.
 Adolpho Oscar do Amaral Ornollas.
 Octavio Godofredo Machado.
 Manoel Godofredo Machado.
 José Rodrigues Bezerra de Menezes.
 Joaquim Aurelio Cardoso.
 Amphiloquio Teixeira Alves.
 João Ambrosio do Nascimento.
 Pedro Tinoco.
 João Mello Lins.
 Antonio Luiz Travassos.
 José Andrade Faria.
 Mario de Gouveia.
 Antonio Lima.
 Jeronymo Bernardo Simões.
 Carlos Bernardo Simões.
 Mario Bernardo Simões.
 Themistocles Orlando de Azavedo.
 Jorge Agostinho dos Santos.
 João Fonseca.
 Carlos Alberto Guillon.
 Agenor Porto.
 Amaro Mariano da Rocha (alferes).
 Candido Alves Ribeiro.
 Pedro da Silva Moreira.
 Candido Mendes.
 Diogenes José de Medeiros.
 Antonio Teixeira Braga.
 Dioclydes Baptista de Carvalho.
 Tertuliano Mendes do Nascimento.
 João Wilton Morgado.
 Arthur Wilton Morgado.
 Diogenes de Abreu Sodré.
 Eurico de Moura Vallim.
 Januario Assumpção Osorio.
 Antonio Netto da Silva.
 Jeronymo Barbosa Peres.
 Antenor Alvares de Lima.

Emilio Carlos Jourdan.
 Julio Francisco de Assis Moraes.
 João José de Alcantara.
 Agostinho José de Alcantara.
 Manoel Pereira Martins.
 Themistocles Fragoso de Freitas.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio Manoel de Freitas.
 Francisco Luiz de Araujo.
 Abrahão José de Oliveira.
 Antonio Rodrigues Fragoso Junior.
 Avelino de Souza.
 Mario Cavalcanti Barreto de Almeida Al-
 buquerque.
 Arlindo Maurity da Cunha Menezes.
 Luiz Felipe da Silva Veiga.
 José Gabriel de Albuquerque.
 Antonio Gomes Villella.
 João Rodrigues Passos.
 Gustavo Maurity.
 Cesar Maurity da Cunha Menezes.
 João Gomes Santarem.
 Mario Noronha (guarda-marinha).
 Sylvio de Noronha.
 Virgilio de Aragão.
 Antonio Dias Pereira.
 Irineu Alves (guardamarinha).
 Oscar Moreira de Almeida.
 Antonio Moreira de Almeida.
 Agostinho Monteiro Nunes.
 Agostinho Mario Monteiro.
 Salvador Pires de Aragão.
 Benedicto da Silva
 Armando Ribeiro.
 Feliciano Pires de Abreu Sodré (alferes).
 Joaquim de Abreu Sodré.
 Manoel Antonio Abreu Sodré.
 Raphael Alves Netto.
 Alfredo Dutra da Silva Junior.
 Olympio Moreira da Silva Lima.
 Raul Gitahy de Alencastro.
 José Maria de Mello Castello Branco.
 Antonio Pinto dos Santos.
 Arthur Victor de Araujo (tenente).
 Joaquim Vieira da Silva.
 José Ferreira Tavares.
 Antonio Teixeira Pires Junior.
 Eladio Moreira de Castro.
 Francisco Antonio Furtao.
 Luiz José da Costa.
 Joaquim Xavier de Oliveira.
 Nestor Antenor de Paulo Arêas (alferes).
 Herminio Lobo Vianna.
 Antonio Francisco de Almeida Junior.
 Dorotheu Hiran de Andrade.
 Edmundo Joaquim de Mendonça.
 Antonio Gomes Carneiro.
 Oscar Bravo dos Santos.
 Sebastião Mello Lima.
 Heitor Soares (tenente).
 José Baptista de Miranda.
 Antenor Pereira da Silva.
 Jarbas Lopes da Costa.
 Victor Hugo de Albuquerque.
 Pedro Napoleão de Moraes.
 Theodoro Ebano de Moraes.
 Raymundo Fernandes Monteiro.
 Djalma Ferreira.
 João Soares da Cunha.
 Frederico Max Grimmer.
 Ademar Mendes.
 Henrique da Silva Jacques.
 Aretho Atagiba Leite.
 Jorge Carvalho Reis.
 Frederico de Lima.
 Ademar Vieira.
 Alfredo Muniz.
 Leopoldino da Costa.
 João Thomaz.
 Eugenio da Rosa Ribeiro (guarda-mari-
 nha.)
 Antonio Francisco de Oliveira Braga.
 Firmino Bonifacio de Andrade.
 Nuno Rodrigues Vieira.
 Paulino Gomes de Freitas.
 Pedro Marins Coutinho.

Benedicto de Mattos Freitas.
Manoel de Barros Maciel Wanderley.
Francisco João Pontigão.
Polybio Cesar Ribeiro.
Manoel Joaquim Fortes.
Azarias Vaz Ferreira.
Edylio José da Rosa.
João Pedro Maximo Cordeiro.
Bernardo de Mello Castello Branco.
Luiz Euzebio Castello Branco.
Alfredo Castello Branco.
José Maria Castello Branco.
José Martins Ferreira.
Antonio Fernandes Vieira.
Cesar Eduardo Augusto Faria.
José Gago Torres de Bermudes.
Dario José Nogueira.
Augusto Monteiro Pariz (major).
Francisco Salles Souza Castro.
José Natividade de Araujo.
Alberto da Rosa Dutra (capitão).
Manoel de Paiva Guedes (capitão).
Oscar Francisco Pereira.
Francisco da Silva Pereira.
Francisco da Silva Pereira Junior.
Mario Espampa.
Francisco Roberto Neves Galvão.
Mario Goulart.
Nicéas Goulart.
Bernardino Fernandes.
João Manoel de Moraes.
José Vieira Pacheco.
Arthur da Silva Campos.
Sebastião Ramos da Silva.
Domiciano João da Silva.
Thomaz do Oliveira.
Benedicto Corrêa.
Miguel Ferreira.
Alvaro de Oliveira e Souza.
Arthur Joaquim Barreto.
Eduardo da Silva Chagas.
Joaquim Corrêa Santos.
Antonio Barreto Caldas.
Alberto de Oliveira Paiva.
José da Conceição Menezes.
Fernando Toledo Raffard.
Antonio Julio Vieira.
José Fernandes Vieira Junior.
Antonio de Jesus Vieira.
Luiz Rodrigues da Silva.
José Pedro.
Alvaro Fernandes de Oliveira.
Octavio Villa Nova Machado.
Rodolpho de Villa Nova Machado (alfere).
Trajano de Villa Nova Machado (Dr.).
Augusto Carlos de Souza e Silva (1º tenente).
João Augusto de Souza e Silva (2º tenente).
José Joaquim de Oliveira.
Joaquim José de Oliveira.
João Cabral.
Luiz de Jesus.
Placido Gomes de Moura.
Edgard Soares Machado.
Ricardo Antonio Machado.
Sala da comissão de qualificação da Parochia do Engenho Novo, em 20 de maio de 1904.—*João Oscar Lago Pinto*, presidente da comissão.—*Augusto Henrique Telles*, secretario.—*João Francisco Brannes*, mesario.—*Henrique Frederico Brannes*, mesario.—*Manoel V. Paiva Pamplona*, mesario.— E eu, Miguel João Duque Estrada Meyer, escrevão *ad-hoc*, o escrevi e assigno com toda a mesa, por estar conforme.

Eleitores fallecidos

Primeiro districto — Primeira secção

N. 62, Elpidio Githay.

Quarta secção

N. 57, Balthazar Nepomuceno de Souza.

Quinta secção

N. 8, Alfredo Valladão.

Oitava secção

N. 21, Angelo Duarte de Oliveira.
N. 140, José Joaquim Valladão.

Nona secção

N. 3, Adolpho Vieira Paim Pamplona.
N. 52, Augusto Carlos Ortmann.
N. 70, Eduardo Paim Pamplona.
N. 92, Francisco Antonio Sampaio.
N. 84, Fernando Augusto Teixeira.
N. 223, Ricardo Antonio Machado.

Decima secção

N. 202, Victorino Luiz da Costa.
N. 155, Jeronymo Pinto Coelho de Almeida.

Segundo districto — Primeira secção

N. 135, José Aidano da Costa Imbuzeiro.

Quarta secção

N. 7, Alberto dos Reis Barreto de Pinho.
N. 10, Alfredo Ignacio da Silva.
N. 53, Arthur Ramos de Carvalho.
N. 75, Constantino José do Amaral.
N. 80, Emilio Caetano Martins.
N. 96, Francisco Alves da Silva Penna.
N. 128, Joaquim Antonio da Fonseca Prata.
N. 177, Luiz Dias Medronho.

Quinta secção

N. 11, Alfredo Coelho Lourenço.
N. 53, Bellarmino José Teixeira.
N. 122, Joaquim Carneiro da Silva.
N. 128, Joaquim da Silva Balthazar.

Setima secção

N. 170, Justiniano Maria de Mesquita.
N. 72, João Pedro da Costa Reis.
N. 100, Jeronymo Villela Tavares (capitão).

Decima quarta secção

N. 193, Minelio Avelino Seixas.

Decima quinta secção

N. 51, Bernardino Henrique Soares.

Excluidos por mudança de districto

Sexta secção

N. 230, Santiago Villalba.

Setima secção

N. 121, João Cordovil de Siqueira e Mello.
N. 171, Luiz Rodrigues.

Oitava secção

N. 173, Lino José Borges.

Segundo districto — Primeira secção

N. 123, Joaquim Emygdio de Almeida.
N. 149, Julio Corrêa Neves.

Decima sexta secção

N. 2, Accacio Feliciano de Araujo.

Sala das sessões da comissão de alistamento e revisão de qualificação da parochia do Engenho Novo, em 20 de maio de 1904.—*João Oscar Lago Pinto*, presidente.—*Augusto Henrique Telles*, secretario.—*João Francisco Brannes*, mesario.—*Henrique Frederico Brannes*, mesario.—*Manoel B. Paim Pamplona*, mesario. E eu, Miguel João Duque Estrada Meyer, escrevão *ad hoc*, o escrevi e assigno com toda a mesa, por estar conforme.—*Miguel João Duque Estrada Meyer*, escrevão *ad hoc*.

Freguezia da Lagõa

COMISSÃO DE REVISÃO E ALISTAMENTO ELEITORAL

Faço saber a todos quantos o presente possa interessar que esta comissão funcionou na forma e pelo prazo da lei vigente,

no edificio da Escola Modelo, a rua da Matriz n. 11, e arrolou para o alistamento eleitoral na forma da mesma lei, aos cidadãos abaixo designados:

- 1 Abdias Bezerra.
- 2 Abrelino Moraes Pires.
- 3 Acacio Antunes Pereira.
- 4 Adalberto Pires.
- 5 Adolpho Cunha Leal.
- 6 Adriano Augusto Videira.
- 7 Affonso Ribeiro de Mello.
- 8 Agostinho Pereira Goulart.
- 9 Alberto Leyraud.
- 10 Alberto Pequeno.
- 11 Alberto Soutto.
- 12 Alberto Tourinho.
- 13 Alberto Vieira Nunes.
- 14 Albino Pereira.
- 15 Alebiados de Oliveira Brazil.
- 16 Alexandre da Trindade.
- 17 Alfredo Barretto.
- 18 Alfredo Camillo Borges.
- 19 Alfredo Constant.
- 20 Alfredo Duarte Ribeiro.
- 21 Alfredo Felix da Silva.
- 22 Alfredo Leopoldo de Azevedo e Sá.
- 23 Alfredo Paraizo.
- 24 Alipio Fausto Moreira.
- 25 Alipio Francisco Pereira.
- 26 Almerindo Alvaro de Moraes.
- 27 Altino dos Santos Pereira.
- 28 Alvaro Bastos.
- 29 Alvaro Gentil de Souza Mendes.
- 30 Alvaro de Lima Campos.
- 31 Alvaro Pereira da Silva.
- 32 Alzir Mondes Rodrigues Lima.
- 33 Amadou Carmino de Castro.
- 34 Amaro de Azambuja Villa-Nova.
- 35 Amaro Cavalcanti (Dr.).
- 36 Americo Baptista Martins.
- 37 Americo de Carvalho.
- 38 Americo Mello Mattos.
- 39 Americo dos Santos Carvalho.
- 40 Anastacio Velloso.
- 41 Anatolio Baöckel.
- 42 Anatolio Duncan.
- 43 André Bernardino Chaves.
- 44 Aniceto Ferreira Barcellos.
- 45 Anselmo Ribeiro.
- 46 Antenor Gomes.
- 47 Antenor Mello Braga.
- 48 Antonio de Bittencourt Leite.
- 49 Antonio Cardoso Pereira.
- 50 Antonio Carlos da Rocha.
- 51 Antonio Cozar de Borredo Reis.
- 52 Antonio Felix dos Santos.
- 53 Antonio Fernandes Dantas.
- 54 Antonio Gentil de Albuquerque Falcão.
- 55 Antonio Gonçalves Machado.
- 56 Antonio Luiz da Costa Santos.
- 57 Antonio Marques Dias.
- 58 Antonio Martins.
- 59 Antonio Nunes.
- 60 Antonio Pinheiro de Mattos.
- 61 Antonio Ribeiro de Moura.
- 62 Antonio da Silva Rocha.
- 63 Antonio Tiburecio Gomes Carneiro.
- 64 Apolonio Castilho Daltro.
- 65 Aristides Lopes Vieira.
- 66 Aristides Paes de Souza Brasil.
- 67 Arlindo das Neves.
- 68 Arlindo Podreira.
- 69 Armando Assis.
- 70 Armando Eugenio Mariano.
- 71 Armando Leal.
- 72 Armando Masson Jacques.
- 73 Armando Ribeiro.
- 74 Arthur Candido Fialho.
- 75 Arthur Duarte Ribeiro.
- 76 Arthur da Fonseca Araujo.
- 77 Arthur Jovino Marques.
- 78 Arthur Pinto da Silva.
- 79 Arthur Silio Portella.
- 80 Arthur Valente Pereira.
- 81 Augusto Bastos.
- 82 Augusto da Bittoncourt Amarante.

83 Augusto da Cunha Duque Estrada.
 84 Augusto Duarte Ribeiro.
 85 Augusto Fernandes de Barros.
 86 Augusto Marques de Souza.
 87 Augusto de Mello Mattos.
 88 Aurelio de Avila Nabuco.
 89 Aurelio da Silva Reis.
 90 Avelino de Moraes.
 91 Basilio Campos
 92 Benicio Portella.
 93 Benicio dos Reis.
 94 Bernardino Joaquim de Almeida (trans-
 ferencia.)
 95 Bernardo de Mello Castello Branco.
 96 Bernardo Pinto da Silva.
 97 Bonifacio Nogueira.
 98 Canlido Dias de Mello.
 99 Carlos de Barros Barreto.
 100 Carlos da Costa Pinheiro.
 101 Carlos Navarro Baptista.
 102 Carlos da Silva Mello.
 103 Cesar de Almeida.
 104 Christiano José dos Santos.
 105 Cleto de Araujo.
 106 Collatino Marques de Souza (capitão
 do fragata).
 107 Constantino Augusto Mello.
 108 Coriolano Martins Correia (coronel).
 109 Custillo dos Reis Príncipe Junior.
 110 Cypriano José Alves.
 111 David Galdino da Veiga.
 112 Deceleciano Pereira de Góes.
 113 Diogo Ferraz dos Santos.
 114 Domicio Coelho Saldanha.
 115 Eduardo dos Santos Gomes (capitão,
 transferencia).
 116 Elycio Coutinho.
 117 Elcy de Souza Meleiros.
 118 Emydio Serôa da Motta.
 119 Emilio Pinheiro Tourinho.
 120 Ernesto de Paula Cardoso (transfe-
 rencia).
 121 Euclides Espindola do Nascimento.
 122 Euclides de Melins.
 123 Euclides de Oliveira Figueiredo.
 124 Euclides da Silveira.
 125 Eugenio Marques Dias.
 126 Eugenio Pereira de Almeida.
 127 Eurico Gaspar Dutra.
 128 Eurico Rorigues Peixoto.
 129 Euzebio Braz.
 130 Faustino Valentim.
 131 Fausto Marques de Souza.
 132 Feliciano Penna Sobrinho.
 133 Felipe Tinoco da Silva.
 134 Felisberto Antonio Fernandes Leal.
 135 Fernando Nunes Ribeiro.
 136 Floriano Gomes da Cruz.
 137 Flopô Eimundo Freire.
 138 Fortunato Telles.
 139 Fernando Gil Castello Branco.
 140 Francisco Antonio da Fonseca Cunha.
 141 Francisco Augusto de Aguiar Ama-
 zonas.
 142 Francisco Celestino do Castro.
 143 Francisco da Cruz Silva.
 144 Francisco Ernesto Cardoso (major,
 transferencia).
 145 Francisco Ferreira Alves dos Reis.
 146 Francisco José Dutra.
 147 Francisco Motta.
 148 Francisco Paulo de Oliveira.
 149 Francisco Ribeiro Duffis.
 150 Francisco da Silva Cunha.
 151 Francisco Xavier Lopes.
 152 Gastão Pinheiro.
 153 Gaudencio Vilarinho Cardoso.
 154 Genesio Campos.
 155 Geraldo Junqueira.
 156 Gervasio Felix dos Santos.
 157 Gilberto de Lemos Gonçalves.
 158 Godofredo José de Argollo.
 159 Gregorio Mattos.
 160 Grimaldo Teixeira Favilla.
 161 Guilherme Travassos.
 162 Guiomar Soares da Silveira.

163 Heitor Augusto Borges.
 164 Henrique Calvet Velloso.
 165 Henrique Carlos da Silva.
 166 Henrique Costa.
 167 Henrique Felix dos Santos.
 168 Henrique Matheu Lott (transferencia).
 169 Henrique do Mello Millú de Campos.
 170 Henrique Nogueira.
 171 Henrique de Souza.
 172 Henrique Vidigal.
 173 Herculano Teixeira do Assumpção.
 174 Hermogeno Cesario de Britto.
 175 Hilario José das Chagas.
 176 Horacio Galdino da Veiga.
 177 Horacio Pinto Porto.
 178 Hugo de Alencar Mattos.
 179 Ignacio Souza o Silva.
 180 Jacintho Candido Brandão.
 181 Jacintho Canlido de Mello.
 182 Jacintho Pedrosa.
 183 Joaquim Boaventura da Silva.
 184 Joaquim Coutinho de Lima e Moura.
 185 Joaquim Ferreira de Mello.
 186 Joaquim Furtado Sobrinho.
 187 Joaquim José Machado.
 188 Joaquim José Pimentel.
 189 Joaquim Leandro dos Santos.
 190 Joaquim Lopes Fernandes.
 191 Joaquim Lourenço Pereira.
 192 Joaquim Maximo Pereira.
 193 João Augusto de Albuquerque Lima.
 194 João Azevedo Braga.
 195 João Baptista Leite.
 196 João Bonifacio de Souza Pinto.
 197 João de Castro Lima.
 198 João Fernandes Lobo.
 199 João Ferreira Martins.
 200 João Fonseca.
 201 João Manoel de Souza Castro.
 202 João Kempis.
 203 João Leal de Figueiredo.
 204 João de Lima.
 205 João Magalhães Silva.
 206 João Marques Monteiro.
 207 João Mendes Antas Sobrinho.
 208 João das Mercês.
 209 João Pedro Velho.
 210 João Peixoto de Vasconcellos Castro.
 211 João Pereira Ramos.
 212 João Príncipe da Silva.
 213 João Rorigues de Carvalho.
 214 João Rorigues de Jesus.
 215 João Xavier Netto.
 216 Jorge Galvão Moreira.
 217 Jorge Pinto Magalhães.
 218 José do Abreu Araujo.
 219 José Antonio Fernandes Lima.
 220 José Antonio dos Santos.
 221 José Armando de Oliveira.
 222 José Barbosa Monteiro.
 223 José Bhering.
 224 José Cardoso dos Reis.
 225 José Climaco do Espirito Santo (desem-
 bargador).
 226 José Emilio Rodrigues Galhardo.
 227 José Felicio Rodrigues Lima.
 228 José Ferreira Vianna.
 229 José Gastão Drummond.
 230 José Honorio da Silva o Souza.
 231 José Julio de Oliveira.
 232 José Maria Leal de Moraes.
 233 José Napoleão Leal.
 234 José Nogueira de Andrade.
 235 José Pinto Barreto.
 236 José Pinto de Moraes.
 237 José Pio Borges de Castro.
 238 José Trindade.
 239 José Servulo de Borja Buarque.
 240 José da Silva Barbosa.
 241 Julião Souza.
 242 José Vicente Dias dos Santos.
 243 Julio Alves de Mattos.
 244 Julio Candido de Sant'Anna.
 245 Julio Capitulino da Silva Pitta.
 246 Julio Cesar de Mello Rezonice.
 247 Julio Merino das Neves.

248 Justino José de Araujo.
 249 Justino Ribeiro Franco.
 250 Laudelino Silva.
 251 Loandro Saraiva de Mendonça.
 252 Leonel da Costa Ribeiro.
 253 Leonidas Carvalho.
 254 Leonidas Garcia Rosa.
 255 Leopoldino Martins.
 256 Leopoldo Frederico Teixeira Campos.
 257 Leopoldo de Mendonça.
 258 Leopoldo da Silva Nero.
 259 Lopo Martins Ferreira.
 260 Lourenço Costa.
 261 Lourival Duarte do Carmo.
 262 Luiz Antonio Carneiro.
 263 Luiz Antonio de Castro.
 264 Luiz Bento de Farias.
 265 Luiz Castellar.
 266 Luiz Catalão.
 267 Luiz Marianno de Barros Furnier.
 268 Lucio Palma.
 269 Luiz Pereira de Souza.
 270 Luiz Gomos Coelho.
 271 Luiz Tavares Guorreiro.
 272 Manoel Alcebiades Barbuda.
 273 Manoel Alves da Silva.
 274 Manoel Antunes do Castro Guimarães
 Junior.
 275 Manoel Augusto dos Santos.
 276 Manoel Barros Jesus.
 277 Manoel Bento de Castro.
 278 Manoel Boa Vista.
 279 Manoel Braga.
 280 Manoel Coelho Rocha.
 281 Manoel Collares Chaves.
 282 Manoel Eduardo Xavier.
 283 Manoel Gomes Cardia.
 284 Manoel Gonzaga.
 285 Manoel Joaquim Pereira Lobo.
 286 Manoel José Ferroira.
 287 Manoel Marcos Pereira.
 288 Manoel Maria Barbosa da Veiga.
 289 Manoel das Neves.
 290 Manoel Pereira da Silva Junior.
 291 Manoel Raymundo da Paz Filho.
 292 Manoel Rodrigues.
 293 Manoel Tancredo Silva.
 294 Manoel Teixeira Peixoto.
 295 Marcos Lima Junior.
 296 Mario Augusto do Nascimento.
 297 Mario de Castro Monteiro de Carva-
 lho.
 298 Mario José Pinto Guedes.
 299 Mario Machado.
 300 Mario de Magalhães Carlos Barata.
 301 Mario Pereira Pinto Machado.
 302 Mario Pinto de Araujo Rabello.
 303 Miguel Salazar de Moraes.
 304 Mario Sampaio.
 305 Mario Sarmento.
 306 Mario Tertuliano da Silva.
 307 Martiniano Sonna Oliveira.
 308 Miguel Pereira da Silva.
 309 Miguel Serpa.
 310 Modesto José dos Santos.
 311 Modesto Lopes Lima Barros.
 312 Nabor Modesto de Sá Rego.
 313 Narciso Mesquita da Silva.
 314 Natanier Ribeiro Neves.
 315 Nestor Rodrigues Silva.
 316 Noé Mendonça.
 317 Octaviano José da Silva.
 318 Octaviano Leão.
 319 Octavio Carlos de Souza.
 320 Octavio Orlando de Góes.
 321 Odorico Ferreira de Sant'Anna.
 322 Oscar de Araujo Fonseca.
 323 Oscar Pereira Pinto.
 324 Oscar Xavier.
 325 Otto Feio da Silveira.
 326 Osorio Fernandes do Albuquerque
 Falcão.
 327 Osorio Garcia Rosa.
 328 Paulo José de Sá.
 329 Paulo Luiz Macedo.
 330 Pedro Candido Paiva.

- 331 Pedro de Freitas Abreu.
- 332 Pedro Galvão dos Santos.
- 333 Pedro Luiz da França.
- 334 Pedro das Neves.
- 335 Pedro Paulo Ferreira de Menezes.
- 336 Pedro Theodoró da Silva.
- 337 Placido de Moraes.
- 338 Porfírio do Espírito Santo.
- 339 Presciliano Almada Rodrigues.
- 340 Raul Gonçalves Santos.
- 341 Raul José de Freitas.
- 342 Raul José de Souza Soares.
- 343 Raul de Oliveira Mendes.
- 344 Raul Santos.
- 345 Raymundo Coriolano Corrêa.
- 346 Raymundo de Farias.
- 347 Raymundo Fernandes Monteiro.
- 348 Raymundo Mendes Burlamaque.
- 349 Raymundo de Oliveira Pantoja.
- 350 Reginaldo Cesar Tieto.
- 351 Renato da Veiga Abreu.
- 352 Ricardo Augusto Moreira.
- 353 Roberto Ferreira Pinto.
- 354 Rolante Carlos Esteves.
- 355 Romão de Araujo Condo.
- 356 Roque Nogueira.
- 357 Roque Pereira.
- 358 Rubem Coelho Rodrigues.
- 359 Samuel da Cunha.
- 360 Samuel Pedro da Cruz.
- 361 Sebastião Corrêa Fontes.
- 362 Sebastião Ferreira do Nascimento.
- 363 Sebastião de Moura de Albuquerque.
- 364 Sebastião Pimenta Buono.
- 365 Severino Silveira da Costa.
- 366 Sizinio Decolecio de Oliveira.
- 367 Sophenia Galvão Dornellas Pessoa.
- 368 Telesphoro de Souza Lobo.
- 369 Tertuliano José da Silva.
- 370 Theotimo Ribeiro.
- 371 Thomaz Duarte e Silva.
- 372 Vasco Octavio dos Santos.
- 373 Venancio do Nascimento.
- 374 Vicente Antonio da Silveira.
- 375 Virgilio Candido Barrada.
- 376 Vicente Ferreira da Fonseca.
- 377 Vicente de Paulo Formiga.
- 378 Virgilio Pereira da Fonseca.
- 379 Virgolino Peres.
- 380 Vital de Oliveira.
- 381 Walfredo Simões dos Reis.
- 382 Wenceslão Ferreira Vianna.

Como informação e em obediencia ao art. 21, § 1º, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, são indicados para exclusão do alistamento eleitoral os nomes dos eleitores falecidos, conforme suas respectivas secções e numero de ordem no ultimo alistamento, a saber:

1ª secção

- 31 Antonio Gabriel de Moraes Rego.
- 51 Barão de Alagoas (Antonio).
- 70 Cincinato Ferreira Goutiorres.
- 111 Dr. Horacio Pinheiro Teixeira Coimbra.
- 116 Jacintho Augusto Sopulveda Ewerardo.
- 212 Orozimbo Muniz Barretto.

2ª secção

- 27 Antonio Augusto Fernandes de Araujo.
- 48 Dr. Antonio Pedro da Costa Pinto.
- 110 Francisco de Paula Torres.
- 111 Dr. Francisco Paulino Soares de Souza.
- 128 João Evangelista Rodarte Montauray.
- 153 José Antunes Rodrigues.
- 224 Paulo José Pereira de Almeida Torres (Dr.).

Terceira secção

- 18 Alfredo José Rodrigues Cathão.
- 84 Claudio do Amaral Savagot.
- 95 Eduardo Flores.
- 109 Francisco Antonio de Lemos e Souza.
- 147 João Manoel de Lima e Silva (general).
- 173 José Candido dos Reis Montenegro.
- 193 Luiz Augusto Soares Woolf.

Quarta secção

- 10 Alfredo Mendonça.
- 41 Arthur Targino Moss.
- 71 Domingos de Araujo e Silva (Dr.).
- 85 Fernando Candido Alvear (Dr.).
- 134 Joaquim José de Magalhães.
- 149 José Felix Barbosa de Oliveira (Dr.).
- 155 José Ignacio Pinto Bulhões.
- 213 Octavio Henrique da Costa.
- 241 Urbano Ferreira da Motta (Dr.).

Quinta secção

- 5 Alberto Carneiro do Campos.
- 17 Alvaro Paes Leme da Silva.
- 27 Antonio Joaquim de Sá Amarante.
- 31 Dr. Antonio José de Siqueira.
- 98 Fausto Fernandes Guimarães.
- 114 Francisco Lopes Suzano.
- 143 João Felipe Pinheiro (conego).
- 146 João José Dias Moreira.
- 161 Joaquim José do Castro Netto.
- 177 José Francisco Netto.
- 181 José Lopes de Azevedo Caulo.
- 200 Justino Ferreira da Costa.
- 233 Procopio Baptista de Magalhães.

Sexta secção

- 14 Alberto Naylor.
- 29 Armintho Pereira.
- 57 Antonio José de Siqueira.
- 205 Hugo Araripe.
- 209 Isaac da Silva Lemos.

Setima secção

- 10 Angelo Vieira Garcia.
- 39 Francisco Leal Neves.
- 150 Luiz Mariano de Campos.
- 222 Raymundo de Amorim Figueira.

Oitava secção

- 66 Carlos Maia da Silva Telles.
- 98 Gaspar da Graça Corrêa de Lacerda.
- 153 José Arthur Farne de Amoedo (Dr.).
- 168 José Pinto da Luz.
- 235 Servilio José Gonçalves (capitão).

Nona secção

- 77 Domingos Alves Leite.

Decima secção

- 20 Agenor de Miranda.

Decima primeira secção

- 35 Antonio Julio Barboza da Franca (capitão).
- 165 Luiz Ferreira de Mattos.

Decima terceira secção

- 84 Francisco Rangel Pestana.
 - 100 Izidoro Dias Lopes.
- Do que tudo para constar se lavrou o presente edital, que eu, João Baptista Leite, escrevivo *ad-hoc*, o escrevi,
Rio de Janeiro, 27 de malo de 1904. —
Claudio da Rocha Lima, presidente.

Segundo Districto de S. José

A commissão de revisão eleitoral do 2º districto de S. José :

Faz saber aos que o presente edital virom que foram qualificados eleitores os seguintes cidadãos :

- Antonio Augusto de Oliveira.
- Oscar Corrêa Vacani.
- Jacoh Rezendo de Freitas.
- Augusto José de Souza.
- José Herculano Rodrigues.
- José Antonio da Costa.
- Carlos Garcia Moreira.
- Alfredo José de Moura.
- João Francisco da Silva.
- Antonio Magalhães Bastos.
- Thomaz João da Cunha.
- Antonio Rodrigues da Costa.

- Manoel Pereira Mendonça.
- José Manoel dos Anjos.
- Galdino Luiz dos Santos.
- Mario Pereira Braga.
- Eugenio Ferreira.
- Claudio Francisco.
- Dr. Angelo Tavaros.
- Raymundo Arêa e Maurinho.
- Arthur Joaquim Ferreira.
- João Ferreira Lopes do Souza.
- Manoel Novella da Silva.
- Carlos Ventura de Sá.
- João Baptista.
- Francisco dos Reis Silva.
- José Manoel Pereira.
- José Marcellino de Vasconcellos.
- Ulysses Fragonzo.
- Siturino Firmo Corrêa Tavaros.
- João Luiz de Medeiros.
- Carlos José Vianna.
- Antonio Felipe do Sant'Anna.
- Arthur Ferreira do Carvalho.
- Vicente Luiz Carlozo.
- Antonio da Silva.
- Antonio Felix da Silva.
- Antonio Gomes.
- Manoel Brigido.
- Manoel Affonso Dias.
- Ricardo Benevenuto.
- Paulino Joaquim de Sá.
- Venancio dos Reis.
- Antonio Cunde.
- Antonio Povani.
- Joaquim Manoel Miguel Ferreira.
- Joaquim Paulino Dias.
- Manoel Gregorio Baptista.
- Carlos Pelegrino.
- Luiz Manoel Chapeta.
- Mendovel Reis.
- Octavio Pinheiro.
- Manoel Venuncio.
- João Coutinho.
- Miguel dos Reis Silva.
- Castrioto Palado.
- João Palado.
- Vergulino Xavier.
- Joaquim Luiz Gomes.
- Olegario Paulino dos Santos.
- Emilio dos Santos.
- Manoel Vicente.
- João Mamedio.
- Carlos Medrado.
- Manoel Rofino Mendes.
- Balthazar Dias.
- Octavio dos Santos.
- Joaquim Manoel Pinheiro.
- Ostencio de Oliveira.
- Julio Godinho de Oliveira.
- Francisco Pedro dos Santos.
- Manoel Graciliano.
- Joaquim Luiz Gomes.
- Vicente Gangana.
- Antonio Velloso.
- Carolino do Espirito Santo.
- Estevão Thoallier Mercuriso.
- Lupercio Vieira Machado.
- José Maria da Motta Sobrinho.
- Antonio José da Costa.
- Domingos José da Costa.
- Henrique da Silva.
- Candido Muniz Barreto.
- Joaquim Couto.
- Manoel Domingos Rodrigues.
- José da Costa.
- Hilarião Adriaõ Vunoney.
- Mario Vunoney.
- Achilles Vunoney.
- Jocennes Martins.
- Emilio Medeiros de Lima.
- Pedro Henrique Bruno Souplidot.
- Alfredo Ribeiro do Queiroz.
- Manoel Pereira dos Reis.
- Bolycarpo Pereira dos Reis.
- Antonio Pereira dos Reis.
- Rubens Alves do Vallo.
- Pedro dos Santos Lara.

Frederico de Almeida Silva.
Alfredo Avelino Maia e Silva.
Alfredo Tavares.
Custodio Mesquita Bastos.
Julio Menezes Fróes.
Aristides Lopes Vieira.
José Tampono.
Theodoro Levy.
José da Costa.
Manoel Pereira Guimarães.
Vicente Cavalcante Rego.
Torquato de Paiva Guedes.
Benevenuto Cardozo Bomfim.
Jacintho José de Medeiros Junior.
João Climaco do Medeiros.
José Joaquim de Campos.
Arthur Ferreira Mamede.
Lourenço José Paixão.
Eduardo José do Santos.
Germano Lopes da Silva.
Euzébio Costa Guimarães.
Samuel França.
Cyorillo Alves Praeiro.
Cezario Merolino dos Santos.
Henrique Ferreira Carmo.
Nelson Fortuna.
Miguel Fontes Bailey.
Norberto Barros Paim.
José Carvalho de Sá.
Francisco Bernardo.
José Fernando do Amaral.
Eduardo Carneiro de Almeida.
Agostinho Cercundes de Carvalho.
Nicacio Arsenio Gomes.
Horacio de Barros.
Antonio Henrique.
Rio de Janeiro, 27 de maio de 1904. — O presidente da comissão, *Arthur Coelho Sobrinho*.

Districto de Sant'Anna

O cidadão Jeronymo Beretta, presidente da comissão seccional de alistamento e revisão eleitoral do districto de Sant'Anna do Districto Feceral, faz saber que terminaram os trabalhos desta comissão, tendo sido alistados os cidadãos:

Hildebrando Gonçalves Leite.
Mario Augusto Gomes da Silva (capitão).
Theodorico Pereira dos Santos.
Manoel Galvão Vieira Pires.
Alvaro da Fonseca.
Alalberto Fernandes Moreira Guimarães.
Octacílio da Fonseca.
Rodolpho Teixeira Monteiro.
Luiz Eugénio Ayres dos Santos.
Gustavo Baptista Nepomuceno.
Raphael Alves Netto.
Henrique José Soares.
Manoel Ferreira Mondonça.
Arnaldo Ibrahim Garcia.
Isaias Ferreira Maia.
José de Magalhães Alves (1º tenente).
João Wilson Morgado.
Anthero José de Sá Cherem.
Alfredo Duarte da Silva.
Airo Rodrigues Vieira.
Cesar Trovão.
Julio Alberto da Silva.
Jovino Caetano da Silva.
Thomaz Gomes.
João Salvador Duran.
Paulo Ferreira da Costa.
Olympio Pinto de Carvalho.
Aristides José Ribeiro (tenente).
Agenor Eugénio Ribeiro.
Irineu da Costa.
Horacio Ramos Machado.
João Nepomuceno Vallim.
Arthur da Silveira Mello.
Alfredo Seabra.
João Dias de Carvalho.
Antonio Joaquim Travassos.
Virgilio Couto.

Oswaldo Lima Verde.
Antonio da Silva Peixoto.
Alfredo Leão da Silva Pedra (capitão).
Francisco Machado.
Alfredo Barbalho.
Arthur Monteiro Barbalho.
José Cupertino Coelho da Cunha (Dr.).
Noredino Augusto Coelho Cintra.
Alfredo Gomes de Oliveira.
João Antonio Vianna de Andrade.
Luiz Bernardes Chament.
Antonio dos Santos Souza.
Irineu Ferreira de Alvarenga.
Miguel Alom.
Joaquim Carneiro Braga.
João Theophilo da Silva.
José Martins Branco.
Antonio Cassano.
Manoel Machado Coelho.
Antonio Peixoto Leite.
Pedro de Alcantara Follain.
Norberto da Silva Leal.
Juvenal da Silva Ribeiro.
Virgilio Apollinario da Silva.
Manoel Apollinario da Silva.
Eduardo Pedro de Souza.
Manoel Pereira dos Reis.
José Bento Thomaz Gonçalves (Dr.).
João Joaquim Pinto da Silva.
Mario José Soares.
Ernesto Gomes da Silva.
Pedro Zacharias de Araujo.
Carlos Corrêa.
Rogerio Ayres de Oliveira.
João Ascendino de Oliveira.
Carlos Pereira da Costa Lima.
Sebastião de Arruda Costa.
Antonio Maia da Silveira Mattoso.
José Candido Ribeiro Gomes.
Alipio Silva.
José Mendes Motta Guimarães.
Deoclydes Baptista de Carvalho.
João Caetano Rodrigues.
Vitalino Alves da Fonseca.
Clarindo Eugénio da Cruz.
Antonio Alves.
Paulino José Soares Ribeiro (tenente-coronel).
Raul Gomes Monteiro.

Fallecidos

Ernesto Augusto Frederico.
Arthur Barreto.
Antonio Pereira Alves.
Alfredo Elias do Carmo.
Godofredo Couto.
Antonio da Rocha Lopes.
Adolpho da Costa Pinheiro.
Alexandre Cypriano Alves.

Transferidos

Irineu Rodrigues de Figueiredo.

André Saboia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital para ser affixado no local onde funcionou esta comissão e publicado pela imprensa.—Eu, Luiz Eugénio Ayres dos Santos, escrivão *ad-hoc*, o escrevi em 20 de maio de 1904.—*Jeronymo Beretta*, presidente.

Districto da Gavea

O cidadão Antonio da Costa Barros Pereira das Neves, presidente da comissão seccional de revisão e alistamento eleitoral do districto da Gavea, faz saber aos que o presente virem que, estando terminados os respectivos trabalhos, foi incluído apenas o cidadão Lino Pereira.

Eleitores fallecidos

Albano José da Rosa,
Alfredo Menna Barreto de Barros Falleiro (Dr.).
Annibal de Faria,

Antenor do Prado Peixoto.
Antonio Monteiro Parada.
Eduardo Wandenkolk.
Emilio Fernandes Pereira Vianna.
Emilio Ferreira Durães.
Francisco Alberto Guillón (Dr.).
Francisco Fernandes da Silva.
Hemeterio Guarany Lopes Rodrigues.
Joaquim Antonio da Rocha.
Jose da Silva Mattos (Dr.).
José Ignacio Pinto de Bulhões.
José Joaquim Romano de Meirelles.
José Paes Costeira.
Juliano Silva.
Manoel Moreira de Souza.
Maximiano José da Silva Braga.
Pedro José da Cruz.
Vicente Ferreira Damasceno.
Visconde de Assis Martins.
Alexandre Joaquim Pereira.
Alexandre dos Santos Gomes de Paula.
Antonio Elias Pereira.
Antonio José Ferreira.
Arcelino Joaquim de Sá.
Candido José Rodrigues Filho.
Candido Marques da Silva.
Fernando Fróes de Abreu.
João Antonio Monteiro Guimarães.
Jorge Martins.
José Joaquim Coelho de Brito.
Marcolino Dias Baptista.
Antonio José de Freitas Junior.
Antonio José Lopes Zenhá.
Antonio Ribeiro de Freitas.
Arthur Monteiro Dornellos.
Domingos Rodrigues Pereira.
Elias Pereira.
Faustino Corrêa Guimarães.
Ignacio Felisberto.
João Clapp.
João Vieira Pereira.
Joaquim Pereira Pinto.
José de Seixas Magalhães.
Julio de Brito.
Manoel José de Faria.
Manoel Monteiro Parada.
Manoel Paulino de Castro.
Marcellino Lucio de Araujo.
Albino Ferreira dos Santos.
Annibal dos Reis Figueira.
Antonio da Fonseca Falleiro.
Antonio de Almeida Boltraão.
Antonio dos Santos Figueira.
Bazilio Pinto Salles.
Candido Narbal Pamplona Junior.
Carlos Augusto da Silva.
Constantino Alvaro da Costa.
Daniel Bonifacio.
Domingos Fernando Claro de Almeida.
Francisco Antonio Gomes da Silva.
Francisco da Silva Machado.
Francisco de Figueiredo.
Francisco Sebastião da Silva Reis.
Gabriel Garcia.
Henrique de Souza Candelino.
João Pedro dos Santos Cruz.
Joaquim Mendes de Magalhães.
José Antonio Vieira.
José Roiz do Nascimento Mello.
Manoel da Silva Pinto.
Manoel de Moraes.
Manoel Freire da Silva Braga.
Mario Rego Macedo.
Miguel Nogueira de Assumpção.
Oscar Luiz Corrêa.
Pedro de Azevedo.
Pedro Rogerio de Magalhães Coimbra.
Randolpho de Faria.
José Antonio Martins.
José Pereira de Azevedo.
Manoel de Castro Porto.
Eleitores que mudaram de domicilio
Abreu Vianna.
Alfredo Basson de Miranda Ozorio.
Antonio Ribeiro Lopes.
Francisco Diniz.

Francisco Ricardo Fonseca.
 Franklin Basson de Miranda Ozorio.
 João José Ruiz Ferreira.
 João Pereira do Valle Silva.
 Joaquim Ferreira.
 José Basson de Miranda Ozorio Filho.
 José Ferreira Junior.
 José Paulino de Oliveira Miranda.
 Josué Basson de Miranda Ozorio.
 Leon Horacio Ruiz de Oliveira.
 Leopoldo de Albuquerque Salles.
 Luiz Raymundo da Silva Brito.
 Manoel Rodrigues.
 Martiniano Silva do Rogo.
 Oscar Fernandes.
 Pedro Pereira dos Passos.
 Antenor Laubourguet.
 Antonio Felipe Salles (Dr.).
 Athanazio José de Moura.
 Ernesto Cassiano.
 Francisco José Baptista da Motta.
 Francisco José Baptista da Motta Junior.
 Francisco José de Castro Pereira.
 Gaspar Souto Maior.
 Jayme Penedo.
 José Noronha da Motta.
 Luiz Carlos Noronha da Motta.
 Paulino José Franco de Carvalho (Dr.).
 Alberto Ferreira da Cruz.
 Arthur Vasco Itabayano.
 Ataliba Corrêa.
 Felix da Motta.
 Januario Pires Ferrão.
 João Bruscke.
 João de Deus Pedroso.
 José Antonio Corrêa.
 José de Oliveira Araujo.
 Manoel Joaquim Moreira.
 Alfredo Bento da Cunha.
 Antonio Teixeira de Andrade.
 Bento José Fernandes Junior.
 Gustavo Yaz de Carvalho.
 Herculano José dos Santos.
 João Ramon Franco Ferreira.
 Joaquim Magno Coelho.
 José Pedro da Cunha.
 José Maria Franco Ferreira.
 José Paulo Nabuco Cirno.
 Luiz Carlos Franco Pereira.
 Luiz da Fonseca Oliveira.
 Luiz Gonzaga Leal.
 Luiz Pereira, Ferreira de Faro (Dr.).
 Luiz Yasohaud.
 Manoel Antonio Miranda de Carvalho.
 Manoel do Costa Camerino.
 Manoel Marçillo de Campos Salvaterra.
 Marcos Miguel Augusto.
 Martiniano Mendes Pereira (Dr.).
 Napoleão José da Silva.
 Sizenando Dias Carneiro.
 Thomé Lopes da Rocha.
 Virgilio Ribeiro de Rezende.
 Alamiro Augusto da Silva.
 Alfredo da Silva Barbosa.
 Alvaro Theodoro de Oliveira.
 Antonio Francisco de Azevedo.
 Antonio Molitinho.
 Antonio Pereira do Azevedo.
 Antonio Romualdo da Costa Pereira.
 Aristides Manoel dos Santos.
 Arthur Dias.
 Ayres José Gonçalves.
 Bellarmino Pereira Sarmento.
 Benome Augusto dos Santos.
 Bento José Ramos.
 Cantidiano Gomes da Rosa.
 Carlos de Castro Pacheco.
 Carlos Pedro Barbosa.
 Charles W. Hass.
 Climaco João de Souza.
 Domingos de Souza.
 Domingos Corrêa Guimarães.
 Fabiano Julio Soares.
 Francisco da Costa Oliveira.
 Francisco de Castro Soares.
 Francisco dos Santos Paula Junior.

Francisco José Lopes.
 Frederico Pereira da Silva Junior.
 Gabriel de Azambuja Fortuna.
 Glycerio Enedino de Souza Machado.
 Guilherme Ribeiro.
 Henrique Garcia de Andrade.
 João Baptista Pecegusiro.
 João do Valle Carneiro.
 João Chrysostomo.
 João Gualberto do Monte.
 João Martins Ferreira.
 João Paulo Gama.
 Joaquim Dias Alves.
 Joaquim Ferreira da Silva.
 Joaquim Soares dos Santos.
 José Albino de Souza Pimentel.
 José de Oliveira Horta.
 José de Paiva Freitas.
 José Ferreira da Silva (padre).
 José Martins Dolgado da Motta.
 José Maximiano Bomfim.
 José Pinto Ferreira.
 Luiz Barboca.
 Manoel da Fonseca Sá Andrade.
 Manel de Almeida.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Francisco de Medeiros Torres.
 Manoel Gomes.
 Marcellino Martins.
 Mario Pereira da Silva.
 Mario Pinheiro Rosas.
 Pedro Hygino de Lima.
 Porfirio Campos da Fonseca.
 Roberto Gomes Tarlé.
 Salvador Confort.
 Sizenando Gomes de Oliveira.
 Tertuliano Ferreira do Nascimento.
 Tertuliano José Alexandre.
 Theotônio Lopes.
 Voltaire dos Santos Monteiro.
 E para constar mandou lavar o presente, que será afixado no lugar mais publico e reproduzido pela imprensa, na forma da lei. E eu, Lino Pereira, escrevião *ad-hoc*, o fiz.—
 O presidente, Antonio da Costa Barros Pereira das Neves.

Campo Grande

COMISSÃO SECCIONAL DE ALISTAMENTO
 E REVISÃO ELEITORAL

Relação dos eleitores fallecidos

Primeira secção

Agostinho Tolles de Menezes.
 Francisco Pires de Oliveirag
 João Baptista da Silva Suzano.
 José Mendes do Vasconcollos.
 José Antunes do Amaral.

Segunda secção

Agostinho Maximó de Oliveira.
 Antonio da Silva.
 Bertuço Martins.
 Francisco Gaspar de Oliveira.
 José Custodio Pimenta.
 Olympio Paz Forreira.

Terceira secção

Alfredo Arthur Oscar Martinho.
 Domingos Gigante.
 Julio Telles de Moraes.
 Luiz Manoel Sampaio.
 Luiz Avelino Marçal Ferreira.
 Manoel Paes Ferreira.

Quarta secção

Adail Augusto de Paula e Silva.
 Felismino José Pereira.
 Firmino José Luiz.
 José Clemente Marques.
 Luiz José Teixeira de Carvalho.
 Manoel Augusto Xavier de Britto.
 Marcos Garcia Ferreira.
 Quarino Antonio Damazio.

Quinta secção

Alexandro Telles de Menezes.
 Antonio Moreira da Costa.
 Antonio Manoel da Silva.
 Candido José Gomes de Aguiar.
 Domiciano Corrêa Barbosa.
 Francisco Antonio da Silva.
 José Cardoso Corrêa.
 Manoel Ribeiro dos Santos Guimarães.
 Manoel Caetano da Fonte.
 Marciano Telles de Menezes.
 Manoel Antonio da Costa Pereira.
 Victor Moreira da Costa.

Relação dos eleitores que se mudaram deste districto

Primeira secção

Henrique Teixeira Alves.
 Manoel Telles do Noronha.

Quinta secção

Joaquim Antonio do Oliveira Guimarães.
 Pedro Riter da Silva.
 Thomaz Rodrigues do Nascimento.

Relação dos eleitores incluidos por esta commissão

Primeira secção

- 1 David Dias Moreira.
- 2 Eugenio Procopio da Cruz.
- 3 Frederico José de Barros.
- 4 João Cancio Pereira Suzano.
- 5 José Justiniano Cardoso de Carvalho Junior.
- 6 Juvonal da Cunha Ribas.
- 7 Manoel Bernardo Nunan.
- 8 Oscar Ribeiro dos Santos.
- 9 Octavio Vieira de Souza.
- 10 Quintino da Costa Oliveira.
- 11 Sylvio de Oliveira.
- 12 Theotônio da Costa Oliveira.
- 13 Zacharias Ferreira Coutinho.

Segunda secção

- 1 João Antunes da Costa.
- 2 Valerio Godds Guerra.

Terceira secção

- 1 Christovão Vieira Alves.

Quarta secção

- 1 Antonio Vieira de Barros.
- 2 Albertino Alves dos Passos.
- 3 Arthur José Toixeira.
- 4 Bernardino Paz Ferreira Coutinho.
- 5 Eusebio Soares da Cunha Campos.
- 6 Francisco Teixeira de Souza Alves.
- 7 Francisco de Paiva Dantas.
- 8 José Thomaz de Oliveira.
- 9 José Ignacio Marmello.
- 10 José Casimiro da Silva Franco.
- 11 Manoel Franco de Menezes.
- 12 Mario Gonçalves.
- 13 Marcolino Joaquim da Costa.
- 14 Melanio Balduino Flores.

Quinta secção

- 1 Aristides Pereira da Costa.
- 2 José Avelino Cardoso.
- 3 Manoel Amaro de Mello.
- 4 Marcolino Pereira da Costa.
- 5 Paladio Gomes de Aguiar.
- 6 Pedro José Labre.

(*) Transferido, a pedido, da 3ª secção de Inhauma.

(*) Transferido da 3ª secção deste districto.

(*) Transferido da 3ª secção deste districto.

Commissão seccional de alistamento e revisão eleitoral de Campo Grande, em 23 de maio de 1904.—Alvaro de Castilho, presidente.—Oscar Thomas de Oliveira, secretario.

Thesouro Federal**CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA**

De ordem da comissão fiscalizadora, faço publico que, terça-feira, 31 do corrente, serão chamados á prova escripta de legislação de Fazenda os candidatos abaixo mencionados, que obtiveram permissão do Sr. Ministro da Fazenda para prestar o concurso e por motivo justificado não compareceram no dia em que se effectou a referida prova:

Adjalme de Aguiar Alves Pereira.
Benjamin Guimarães dos Santos.
Moyses Lino Pereira.

Sala da comissão fiscalizadora na Imprensa Nacional, 29 de maio de 1904.—J. C. P. Azevedo, secretario.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital e em virtude de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, de 7 do corrente, é intimado o Sr. Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho, arrendatario dos terrenos de Santo Agostinho, da Fazenda Nacional de Santa Cruz, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de \$:980\$, de annuidades devidas e bom assim a cumprir as clausulas do contracto lavrado nesta directoria, em 8 de abril de 1897, sob pena de ser o mesmo contracto declarado caduco e rescindido por simples despacho do Sr. Ministro da Fazenda.

Directoria do Contencioso, 20 de maio de 1904.—Fidimo Agapito Fernandes da Veiga, sub-director.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, fica intimada a firma Francisco Pereira Passos & Filho, estabelecida á rua de Santa Luzia ns. 13 e 29, para apresentar as declarações de que trata os arts. 7º e 9º do regulamento anexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, achando-se desle já incurso nas penas do art. 31 do citado regulamento.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 27 de maio de 1904.—H. E. Tavares, 1º escriptuario.

De ordem do Sr. director, fica intimado o Sr. Antonio Felippo a apresentar as declarações referentes ao seu cargo de director de sociedade anonyma, de que trata o art. 9º do regulamento n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, achando-se incurso no do n. 31 do mesmo regulamento.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1904.—O encarregado do lançamento, Manoel Gomes de Almeida.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que as propostas para compra de machinas, objectos inutilizados, ferro velho e um motor existentes nesta repartição, conforme consta do edital e relação já publicados, serão abertas no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, nesta repartição; os Srs. proponentes deverão comparecer no dia e hora indicados.

Secção Central da Imprensa Nacional, 29 de maio de 1904.—Saturnino Argollo, chefe.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director interino, fica prorogado por 30 dias, a contar desta data, o prazo para a venda de um locomovel da força de 10 cavallos, um motor a gaz da mesma força e tres caldeiras grandes.

Os proponentes poderão examinar os ditos objectos todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde, devendo apresentar as suas propostas em carta fechada, devidamente datadas e assignadas, as quaes serão abertas em presença dos concorrentes no dia 15 de junho vindouro.—Servindo de contador, o 1º escriptuario Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Poitou*, procedente de Marselha, entrado em 26 de janeiro de 1904.—Manifesto n. 62.

Despacho sobre agua—MF—C: 2 caixas ns. 185 e 200, repregadas.

CA: 2 ditas ns. 045 e 721, idem, idem.

C—R | C 1 dita n. 1.941, idem, idem.

CA: 1 dita n. 664, idem, idem.

MF: 1 dita n. 243, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 178, idem, idem.

CA: 2 ditas ns. 629 e 606, idem, idem.

MFC: 2 ditas ns. 147 e 247, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 258 e 225, idem idem.

CA: 2 ditas ns. 620 e 614, idem idem.

MF—C: 2 ditas ns. 373 e 141, idem.

CA: 2 ditas ns. 608 e 678, idem idem.

MF—C: 2 ditas ns. 230 e 297, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 242 e 162, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 132 e 209, idem idem.

MF—C: 2 ditas ns. 151 e 265, idem idem.

Idem: 2 ditas n. 220 e 113.

Avenier: 2 ditas ns. 77 e 68, idem idem.

CA: 2 ditas ns. 746 e 739, idem.

Idem: 2 ditas ns. 692 e 741, idem.

CB: 1 dita n. 7, idem idem idem.

Despacho sobre agua—CRC: 1 caixa n. 1.856, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.881, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.872, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.869, idem.

CA: 2 ditas ns. 609 e 618, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 615 e 622, idem idem.

CRC: 1 dita n. 1.856, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.997, idem idem.

CA: 2 ditas ns. 736 e 730, idem idem.

C—M—C: 1 dita n. 733, idem idem.

MF—C: 1 dita n. 152, idem idem.

Idem: 1 dita n. 109, idem idem.

CA: 1 dita n. 873, idem idem.

MF—C: 2 ditas ns. 268 e 186, idem idem.

C—C—A: 1 dita sem numero, idem idem.

VPC: sem numero, idem idem.

HMH: 1 dita n. 295, idem idem.

Vapor inglez *Ritoimbark*, procedente de Nova York, entrado em 22 de janeiro de 1904.—Manifesto n. 43.

Armazem n. 6—W: 2 caixas ns. 41 e 21, repregadas.

Idem: 2 ditas n. 50 e 1 sem numero, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5 e 42, idem.

Idem: 2 ditas ns. 116 e 19, idem.

Idem: 2 ditas ns. 113 e 115, idem.

Idem: 1 dita n. 114, idem.

C×O: 10 fardos sem numero, amarrados.

JSE: 1 barril sem numero, vasando.

Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de janeiro de 1904.—Manifesto n. 28.

Armazem n. 16—CPC: 1 caixa n. 514, avariada.

Vapor allemão *Corsega*, entrado em 14 de maio de 1904.—Manifesto n. 312.

Trapiche da Saude—Sem marca: 20 fardos sem numero, avariados.

Vapor inglez *Strabo*, entrado em 16 de maio de 1904.—Manifesto n. 319.

Trapiche da Saude—OSC: 3 barris sem numero, vasando.

MG: 3 ditos sem numero, idem.

S: 4 ditos sem numero, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em 16 de maio de 1904.—Manifesto n. 317.

Trapiche da Saude—LC: 5 caixas sem numero, vasando.

Vapor italiano *Luzdo*, procedente de Genova, entrado em 12 de maio de 1904.—Manifesto n. 311.

Trapiche da Saude—LC: 5 saccos sem numero, vasando.

ASC: 1 dito sem numero, idem.

AM: 105 fardos sem numero, avariados.

Vapor allemão *Halle*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de maio de 1904.—Manifesto n. 314.

J do B: 3 fardos sem numero com faltas.

Vapor allemão *Saint Ninian*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de maio de 1904.—Manifesto n. 307.

Trapiche Saude—Pollery: 10 saccos sem numero com falta, vasando.

Souza Neves & Comp.: 4 ditos idem, idem.

ACV: 2 barris idem, idem idem.

VC: 16 caixas idem, idem idem.

JJFG: 1 dita idem, idem idem.

Vapor allemão *San Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de maio de 1904.—Manifesto n. 314.

Trapiche Saude—CB: 1 caixa sem numero, com faltas.

GAC: 6 ditas idem, idem.

JJGC—Avenida: 14 ditas idem, idem.

JJGC:—Medalhas 8 ditas idem, idem.

LAMC: 16 ditas idem, idem.

JES: 2 ditas idem, idem.

JDSC: 2 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 18 de maio de 1904.—Manifesto n. 314.

Docas Nacionais—BL: 11 saccos sem numero, avariados.

Idem: 9 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Strabo*, procedente de Londres, entrado em 21 de maio de 1904.—Manifesto n. 319.

Trapiche I. do Cajú—D. B. á Jundiahy: 15 caixas ns. 1/15, avariadas.

Vapor francez *Poitou*, procedente de Marselha, entrado em 23 de maio de 1904.—Manifesto n. 327.

Trapiche da Ordem—NZC: 5 saccos sem numero, com falta.

Vapor inglez *Mais*, procedente de Nova York, entrado em 20 de maio de 1904.—Manifesto n. 320.

Trapiche da Ordem—HSC: 4 barris sem numero, com falta.

Idem: 5 ditos idem, molhados.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de maio de 1904.—Manifesto n. 317.

Trapiche da Ordem—A: 7 caixas sem numero, com faltas.

HMC: 1 dita idem, idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente de Havre, entrado em 21 de janeiro de 1904.—Manifesto n. 50.

Armazem n. 15—RSC: 1 caixa n. 1.801, repregada.

SM&C: 1 barril, sem numero, vasio.

TD—FGC: 1 caixa n. 947, repregada e avariada.

PA: 1 dita, sem numero, repregada.

CRC—266: 2 dita n. 1.238, idem.

Idem: 1 dita n. 1.287, idem.

Idem: 1 dita n. 1.290, idem.

Idem: 1 dita n. 1.288, idem.

A: 2 ditas ns. 213 e 246, idem.

C—A: 1 dita n. 33, idem.

FP: 1 fardo n. 45, roto.

JMBC: 1 caixa n. 14.688, repregada.

JM: 2 ditas, sem numeros, idem.

Mourão & Comp.: 1 barril, sem numero, vasio.

MAFB: 1 caixa n. 10, avariada.
Idem: 1 dita n. 12, repregada.
Museu Infantil: 1 dita n. 57, repregada e avariada.
O&M: 1 dita, sem numero, repregada.
R&L: 1 barril, sem numero, vasio.
RM&V: 1 caixa n. 188, repregada e avariada.

Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de janeiro de 1904.— Manifesto n. 28.

Armazem n. 16—OPC: 1 caixa n. 4.287, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 4.284, idem, idem.
ESC: 1 dita n. 4.616, idem, idem.
EMC: 1 dita n. 2.571, idem, idem.
CPC: 1 dita n. 14.451, idem, idem.
J—C—R: 1 dita n. 8.196, idem, idem.
SMC: 1 dita n. 357/2130, idem, idem.
JASC: 1 dito n. 148, idem idem.
MNC: 1 dito n. 428, idem idem.
RL—Rio Sabará—JLFS: 2 ditas ns. 20 e 28, quebradas e avariadas.
Idem: 1 dita n. 27, idem idem.
B—CLOC: 1 dita n. 1, idem idem.
OPC: 1 dita n. 6.841, avariada.

Vapor inglez *Strabo*, procedente de Londres entrado em 9 de janeiro de 1904 — Manifesto n. 17.

Armazem n. 9—CFCJB: 3 caixas ns 13, 14 e 15, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 16, 17 e 18, idem.
Idem: 3 ditas ns. 19, 20 e 21, idem.
Idem: 3 ditas ns. 22, 23 e 24, idem.
Idem: 1 dita n. 25, idem.
CSC: 1 dita n. 5, idem.
D: 40 barricas sem numero, idem.
Idem: 3 ditas sem numero, idem.
CCS: 1 caixa n. 1.521, idem.
Idem: 1 dita n. 1.522, idem.
Idem: 1 dita n. 1.523, idem.
ER: 2 barricas ns. 3 e 4, idem.
Feronia: 2 caixas ns. 124 e 146, idem.
Idem: 2 ditas ns. 125 e 133, idem.
Idem: 2 ditas ns. 131 e 126, idem.
Idem: 3 ditas ns. 139, 141 e 129, idem.
Idem: 3 ditas ns. 132, 138 e 128, idem.
Idem: 2 ditas ns. 135 e 137, idem.
FC&C: 3 barricas ns. 46, 47 e 40, idem.
Idem: 3 ditas ns. 52 e 54, idem.
Idem: 3 caixas ns. 236, 233 e 53 idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.424 e 432, idem.
HNH: 3 ditas ns. 26, 27 e 28, idem.
J: 2 encapados ns. 4.751 e 4.754, idem.
Idem: 1 dito n. 4.756, idem.
CSC: 1 caixa n. 100, idem.
CFC: 3 ditas ns. 1, 2 e 4, idem.
Feronia: 2 ditas n. 140 e 145, idem.
Idem: 1 dita n. 130, idem.
Idem: 2 ditas n. 144 e 143, idem.
Idem: 2 ditas ns. 136 e 134, idem.
Idem: 2 ditas ns. 142 e 127, idem.
C—F—C—X: 1 barrica n. 144, idem.
JSC: 3 caixas ns. 17, 18 e 19, idem.
Idem: 1 dita n. 20, idem.
L—R: 2 fardos ns. 640 e 475, idem.
Idem: 1 dito n. 462, idem.
Idem: 2 ditos ns. 481 e 480, idem.
Idem: 2 ditos ns. 455 e 457, idem.
Idem: 2 ditos ns. 485 e 451, idem.
Idem: 2 ditos ns. 469 e 470, idem.
Idem: 1 dito n. 458, idem.
Idem: 2 ditos ns. 466 e 452, idem.
Idem: 2 ditos ns. 483 e 465, idem.
Idem: 2 ditos ns. 474 e 465, idem.
Idem: 3 ditos ns. 467; 472 e 452, idem.
Idem: 3 ditos ns. 461, 479 e 454, idem.
Idem: 2 ditos ns. 482 e 459, idem.
Honorio Bicalho—MV: 5 caixas ns. 8.736 e 8.733, idem.
MS: 1 dita n. 2, idem.
NFR: 1 encapado, n. 2, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente do Hamburgo, entrado em 16 de maio de 1904.— Manifesto n. 317.

Trapicho Federal—Pilloy: 2 saccos n. 100, com faltas.

Idem: 2 ditos n. 200, idem.
JMS: 5 caixas, idem.
F: 1 dita, idem.
H: 7 ditas, idem.
RR: 7 ditas, idem.
F: 3 cestos, idem.
S: 22 saccos, idem.

Vapor allemão *Halle*, procedente do Bremen, entrado em 17 de maio de 1904.— Manifesto n. 314.

Trapicho Federal—JASC—851: 12 barricas ns. 3.981/92, repregadas.

JMC—866: 45 ditas ns. 3.729/73, idem.
MR: 6 ditas ns. 157/62, idem.
JCC: 8 ditas ns. 237/7.425/7.429/43, idem.
A: 2 saccos ns. 2.456, com falta.

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente do Hamburgo, entrado em 9 de maio de 1904.— Manifesto n. 304.

Trapicho Federal—GGAC: 10 garrafas n. 3.053, quebrados.

Vapor francez *Atlantique*, procedente do Bordéas, entrado em 5 de janeiro de 1904.— Manifesto n. 5.

Armazem n. 4—FSC—AS: 1 caixa n. 2.997, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2.917, idem idem.
CA: 1 dita, sem numero, idem idem.
FSC—AS: 1 dita n. 2.938, idem idem.
CPC: 1 dita n. 1.703, idem idem.
RNP—12.962: 1 dita n. B, idem idem.
FSC—AS: 1 dita n. 2.923, idem idem.
CC: 1 dita n. 595, idem idem.
FSC—AS: 1 dita n. 2.943, idem idem.
ACC: 1 dita n. 2.723, idem idem.
LIC—S: 1 dita n. 555, idem idem.
LF: 1 dita n. 2.852, idem idem.
FSC—AS: 1 dita n. 2.927, idem idem.
C. Colombo—F: 1 dita n. 2.149, idem idem.

AS: 1 dita n. 313, idem idem.
LF: 1 dita n. 2.845, idem idem.
GCC: 1 dita n. 2.728, idem idem.
CBC: 1 dita n. 7.568, idem idem.
FSC—AS: 1 dita n. 2.936, idem idem.
Idem: 1 dita n. 2.950, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1904.— Pelo inspector, *M. F. Barros*, servindo de ajudante.

Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTOS DE VIVERES AS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLOS E MUARES DOS CORPOS DE EXERCITO DESTA CAPITAL.

De ordem do Exm. Sr. general de divisão commandante do 4º districto e presidente deste conselho, faço publico que, no dia 31 do corrente, ás 12 horas da manhã, neste quartel general, se realizará a concorrência para o fornecimento de generos alimenticios, forragens, ferragens e artigos para asseio e limpeza dos quartéis, tudo para os corpos arregimentados em guarnição do Districto Federal, comprehendendo Realengo, Curato de Santa Cruz, Campinho, Asylo dos Invalidos da Patria e fortalezas, do modo por que se segue.

Viveres: por kilogramma: arroz nacional, assucar branco de Pernambuco, 1ª refinado de 1ª, 2ª e 3ª, banha nacional de superior qualidade, bacalhão, batata ingleza, café em grão typo 7, café moido superior, carne fresca de vacca e de porco, dita secca, chá Hyson preto, verde perola, gotabada de Campos, manteiga mineira de 1ª qualidade, massa para sopa, nacional e estrangeira,

herva matte em folha, pão, queijo mineiro, toucinho mineiro, lonha de matta virgem em achas de 3 kilogrammas ou simplesmente a peso, verduras e temperos.

Por litro: azeite doce de Lisboa, farinha de Magé, aguardente nacional de primeira, feijão preto novo, sal commum, vinagre tinto e vinho virgem.

Por unidade: para sobremesa de cada praça, bananas prata ou laranjas (duas).

Forragens, por kilogramma: alfafa, capim verde, farello e milho nacional.

Asseio: sabão virgem e commum, kilogramma; pomada para limpar metaes, lata; tijolo de arear, cada um; vassouras de piassava, grandes e pequenas e de palha, systoma americano, numeradas, duzia.

Ferragens: ferraduras para cavallos e com rampão para muar, cento; cravos ns. 7 e 8, milheiro.

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante, para concorrer ao fornecimento, que o pretendente se habilita perante este quartel general até o dia 30 do corrente, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Exm. general de divisão presidente, documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, o que prova a posse de bens, mercadorias, titulos, livros e desembarçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta, provará com a respectiva cautela haver depositado no cofre da Contabilidade Geral da Guerra a quantia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que foi notificado pelos annuncios publicados nas folhas..

A proposta em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, será feita com toda a clareza, sem rasura ou emenda não resalvada, e conterá, além dos preços em algarismos e por extenso, a procedencia ou marca dos generos para conhecimento da sua qualidade, assim como declaração de que se obriga a fornecer-los de accordo com as clausulas do contracto, cujas principaes bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo o semestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arregimentados, quer não, ou mesmo em transitio e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante carros e transportes até o recebimento official dentro dos prazos que lhe forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade e da marca preferida.

As demais clausulas podem ser lidas das 10 ás 3 horas do dia pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e medida dos generos serão liquidados dos envulcros.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos aos officiaes e empregados civis, que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo.

Secção do material do 4º districto militar, 24 de maio de 1903.— O capitão-secretario *Raymundo Pinto Seid.*

Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola recebe, no dia 6 de junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do anno de 1904, dos generos e mais artigos abaixo especificados e bem assim para a lavagem de roupa.

RANCHO E ENFERMARIA

Por kilogramma

Araruta, arroz de Iguape, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de caixa e de tina, banha nacional de diversas marcas, batatas inglezas, biscoitos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café em grão (tipo 7), café moido, carne de carneiro, carne de porco, carne secca do Rio Grande e do Rio da Prata, carne de vacca com osso e sem osso, carne de vitella, chá preto e verde, farinha de trigo, goiabada de Campos, lombo de Minas, linguça de Minas e de Lisboa, manteiga Demagny, nacional Celeste, Virgom Carmo do Rio Claro e outras marcas nacionaes reputadas, marmelada de Theresopolis e do Rio Grande, massa nacional e estrangeira para sopa, branca e amarella, mate em folha e em pó, pão, paio de Lisboa, peixe fresco e salgado, queijo de Minas, roscas barão e de manteiga, sabão commum e virgem e toucinho.

Em litro

Azeite doce em latas das marcas Paiva, Plagniol, Vicetas e Prista, ervilhas de Lisboa inteiras e partidas, farinha fina de Porto Alegre, Magé e do Maragogipe, feijão preto e de cores, sal grosso, vinagre nacional e de Lisboa, branco e tinto, vinho nacional do Rio Grande, vinho virgem e vinho Collares, leite condensado, marca Moça e Nestlé.

Em garrafa

Vinho do Porto.

Em unidade

Bananas, frangos, gallinhas, laranjas, ovos, queijos do Reino, tijolos de aroar, vassouras de piassava grandes e sapolios.

Em maço

Palitos poquenos, lixados.

Em lata

Azeiltonas d'Elvas (latas poquenas), korozone (lata de 18 litros).

Em ração

Legumes, verduras e temperos.

FERRAGEM

Em kilogramma

Alfafa nacional e do Rio da Prata, e milho miúdo vermelho.

FERRAGEM

Em unidade

Ferraduras para cavallos e muares, com ou sem rompão.

Em milheiro

Cravos inglezos e allemãos.

LAVAGEM DE ROUPA

Por peça

Calças de chita, camisas de algodão e de linho, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lençoes, meias (pares), toalhas de rosto e de pratos, aventaes, guardanapos e toalhas.

Os concurrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas que se obrigam a fornecer a carne pedida duas terças partes de quartos trazeiros e uma de deanteiro da roz, devendo ser os colchões desprovidos de retalhos e sobos pendentos, assim como excluidas as carnes de cabeça e pescoço.

Os concurrentes que pretenderem fornecer o capim comprarão tambem o estreme dos animaes da escolas declarando na proposta o preço mensal por que a isto se obrigam.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores.

Os proponentes preferidos caucionarão immediatamente a quantia correspondente a 5 % do valor dos generos que provavelmente tiverem de ser fornecidos durante o semestre, para garantia da assignatura e execução do contracto, cujas clausulas e quaesquer outros esclarecimentos poderão ter os que pretendem se apresentar á concorrência, na sala da ajudancia do pessoal.

Escola Militar do Brazil na Praia Vermelha, 25 de maio de 1904.— O escriptuario.— *Felippe Fred. Löhrrs.*

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

Faço publico que a commissão de compras do laboratorio resolveu prorogar até 30 do corrente, ao meio-dia, as petições para habilitação prévia dos pretendentes ao fornecimento de drogas e productos nacionaes.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 26 de maio de 1904.— *José Antonio de Azeredo Vianna*, secretario da commissão.

Directoria da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

A' vista do accordo do Supremo Tribunal Federal, de 4 de junho de 1893, e do de 17 de outubro de 1900, do mesmo tribunal, são convidados pelo presente edital, de ordem do Sr. Ministro desta repartição, todos os remettentes e destinatarios das mercadorias vendidas em leilão na Estrada de Ferro de Baturité, em virtude do sinistro allí occorrido em junho de 1894, a justificarem perante esta directoria geral quaes e quanto das mercadorias assim vendidas lhes pertençam afim de ser paga, a quem do direito e na proporção do que couber a cada um, a quota correspondente da importancia que o leilão produziu, salvo o caso de accordo entre todos para receberem na proporção dos valores declarados das mercadorias de cada remettente.

Directoria Geral de Obras e Viação, 26 de maio de 1904.— *J. F. Parreiras Horta.*

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ESTOPA BRANCA E GRAXA

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de maio, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno de:

200.000 litros de oleo de machina;
100.000 ditos idem para cylindros;
200.000 ditos idem para carros;
80.000 kilos de estopa branca estrangeira;

100.000 ditos de graxa de origem nacional.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Augmento ou diminuição de 10 a 25 %, mediante aviso com antecedencia de sessenta dias.

Um terço do fornecimento do oleo e da estopa terá logar 40 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dous fornecimentos iguaes, um de 15 dias depois do primeiro fornecimento e outro 30 dias depois do segundo.

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes mensalmente, sendo o primeiro 30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisfaçam os seguintes requisitos:

1º, referir-se a cada especie de oleo em separado, isto é, cada proposta deverá referir-se a uma só especie de oleo, podendo haver, no entanto, uma unica proposta que inclua os fornecimentos de graxa, estopa e oleo;

2º, indicar o nome da fabrica fornecedora, sendo para a graxa acompanhada de certificado de procedencia;

3º, indicar o nome o a marca do oleo;

4º, indicar o preço em moeda ouro para o oleo e para a estopa, que será invariavelmente para todos os proponentes, qualquer que seja o paiz de origem, o franco, sendo os elementos de base desse preço o hectolitro e o hectogramma; o preço da graxa será em réis, para cada 100 hectogrammas de peso. A taxa dos barris será fixada pela administração da estrada;

5º, indicar a densidade do oleo a 25º centigrados;

6º, indicar em grãos centigrados a inflammabilidade do oleo, assim como a sua combustibilidade;

7º, indicar o grão de viscosidade no viscosimetro de Eugler;

8º, ser acompanhadas de amostras do volume minimo de tres litros por cada marca de oleo, tenha embora já sido fornecido á estrada oleo de igual marca.

O oleo e a estopa serão importados directamente para o serviço da estrada e entregues na intendencia, devendo vir, para isso, os conhecimentos de embarque em nome da mesma estrada.

Os concurrentes deverão apresentar-se naquella intendencia no dia o hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço da concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de abril de 1904.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.*

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

ALTERA O HORARIO DOS TRENS C 1, C 2, M 1, M 2 DA LINHA AUXILIAR

De ordem da directoria, a começar de 1 de junho proximo vindouro, fica alterado o horario dos trens C 1 e C 2 no trecho de Ahiva a Governador Portella em correspondencia com os trens S 7 e S 8 em Belém (Ahiva) e M 1 e M 2 em Ahiva (Belém) com os trens M 1 e M 2 da Central.

POSICÕES KILOMÉTRICAS DAS ESTAÇÕES	ESTAÇÕES	M 1		C 1		ESTAÇÕES	M 2		C 2	
		De manhã		De tarde			De manhã		De manhã	
		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
0.000	Inicial.....	—	6.10	—	1.20	Duas Pontes.....	—	6.30	—	—
4.070	Fructeiras.....	6.23	6.30	1.33	1.37	Werneck.....	6.58	7.05	—	—
9.285	Del Castilho.....	6.45	6.55	1.50	1.55	Andrade Costa.....	7.35	7.42	—	—
17.468	Inharajá.....	7.20	7.30	2.20	2.25	Avellar.....	8.20	8.25	—	—
24.508	Costa Barros.....	7.50	8.00	2.45	2.50	Arcozello.....	9.05	9.12	—	—
35.520	Andrade Araujo.....	8.35	8.43	3.22	3.27	Alfores.....	9.22	9.30	—	—
41.007	Ambahy.....	8.57	9.05	3.40	3.50	Monte Alegre.....	9.40	9.46	—	—
49.138	Carlos Sampaio.....	9.28	9.45	4.10	4.15	Barão de Javary.....	10.10	10.15	—	—
56.520	Algezur.....	10.07	10.15	4.38	4.43	Governador Portella.....	10.20	10.40	—	5.40
69.054	Ahiva.....	10.52	11.20	5.15	5.35	Conrado Niemeyer.....	10.55	11.02	5.55	5.57
81.706	Paes Leme.....	11.57	12.03	6.05	6.08	Vera-Cruz.....	11.15	11.20	6.08	6.10
88.042	Sertão.....	12.22	12.35	6.25	6.37	Bomfim.....	11.52	11.57	6.40	6.42
93.937	Bomfim.....	12.57	1.02	7.00	7.05	Sertão.....	12.15	12.30	7.00	7.05
103.611	Vera-Cruz.....	1.38	1.43	7.45	7.50	Paes Leme.....	12.48	12.55	7.20	7.25
107.507	Conrado Niemeyer.....	1.58	2.00	8.05	8.10	Ahiva.....	1.30	2.00	7.50	8.10
112.897	Governador Portella.....	2.20	2.35	8.30	—	Algezur.....	2.40	2.45	8.47	8.52
114.352	Barão de Javary.....	2.40	2.45	—	—	Carlos Sampaio.....	3.10	3.20	9.15	9.30
120.853	Monte Alegre.....	3.10	3.15	—	—	Ambahy.....	3.50	4.05	9.55	10.00
123.600	Alfores.....	3.25	3.30	—	—	Andrade Araujo.....	4.20	4.30	10.15	10.20
126.767	Arcozello.....	3.40	3.45	—	—	Costa Barros.....	5.05	5.15	10.55	11.00
138.583	Avellar.....	4.22	4.27	—	—	Inharajá.....	5.40	5.50	11.23	11.28
149.826	Andrade Costa.....	5.00	5.05	—	—	Del Castilho.....	6.20	6.30	11.53	11.58
158.099	Werneck.....	5.30	5.35	—	—	Fructeiras.....	6.42	6.47	12.10	12.17
166.977	Duas Pontes.....	6.00	—	—	—	Inicial.....	7.00	—	12.30	—

Cruzamentos : Ambahy C 1 com M 2 — Carlos Sampaio M 1 com C 2 — Sertão M 1 com M 2.

Os trens M 1 e C 2 correm ás segundas, quartas e sextas-feiras.

Os trens M 2 e C 1 correm ás terças, quintas e sabbados.

Aos domingos correm sómente os trens M 1 e M 2 entre Inicial e Sertão.

Os trens C 1 e C 2 de Ahiva a Governador Portella são mixtos.

O trem C 2 está em correspondencia com o S 8 em Ahiva (Belém), para a Central.

O trem S 7 está em correspondencia em Belém (Ahiva) com o trem C 1 para Governador Portella.

Os trens M 1 e M 2 estão em correspondencia em Ahiva (Belém) com os trens M 1 e M 2 da Central.

Escritorio do Trafego, 24 de maio de 1904.—Sub-director do trafego, Luiz da Nobrega.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

De publicação da declaração da fallencia da firma Sergio, Azevedo & Comp., estabelecida á rua do Rosario ns. 14 e 16 com o commercio de generos de estiva e commissões, na fórma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem que, a requerimento da mesma firma, devidamente instruido e, depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo declarada a fallencia da referida firma Sergio, Azevedo & Comp. e individualmente a dos dous unicos socios solidarios Sergio do Faria Mascarenhas e Lemos e Antonio dos Santos Azevedo, estabelecidos á rua

do Rosario ns. 14 e 16 com o commercio de generos de estiva e commissões, fixando o seu termo para os effeitos legais do dia 23 do corrente mez. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes.

Para constar passou-se este edital e mais quatro de igual teor que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de maio de 1904. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

Oitava Pretoria

De citação

(Contravenção)

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por parte da justiça publica, de accôrdo com a lei n. 628, de 23

de outubro de 1899, estão sendo processados como incursos no art. 367 § 2º do Codigo Penal os contraventores Albino Alves Penna e o de n. 97 do mesmo artigo (367) Francisco Almeida Barbosa. E como não tenha sido possível cita-los pessoalmente, por não serem encontrados, nem delles haver noticia, se faz a citação pelo presente edital para, no prazo improrogavel de 20 dias, que correrão no cartorio da 8ª Pretoria, á praça da Republica n. 10, requererem as diligencias que julgarem convenientes á defesa, dovendo effectual-as nas 48 horas consecutivas, sob pena de julgamento á revelia. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será afixado e publicarlo na fórma e logar do costume.

Juizo da 8ª Pretoria, em 28 de maio de 1904. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.—Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v A' vista		
Sobre Londres.....	12 3/64	11 15/16	
» Paris.....	\$794	\$802	
» Hamburgo.....	\$978	\$988	
» Italia.....	—	\$805	
» Portugal.....	—	\$368	
» Nova York.....	—	4\$161	
Libra esterlina em moeda.....		20\$250	
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$255	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS

PARTICULARES

Aplices geraes de 5 %/o, miudas	990\$000
Ditas idem idem, 1.000\$.....	1:004\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	1:000\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	1:032\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	175\$500
Ditas idem idem de 1896, nom..	182\$000
Ditas inscripções de 3 %/o, port.	915\$000
Ditas idem idem, nom.....	914\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %/o, port....	56\$000
Banco Iniciador de melhoramentos.....	2\$250
Dito da Republica do Brazil.....	31\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	119\$000
Comp. Sal e Navegação.....	7\$000
Dita Tecidas Magéense.....	220\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª serie.....	84\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	218\$000
Ditas da Sociedade <i>Jornal do Commercio</i>	191\$000
Ditas da Comp. Manufactura Fluminense.....	207\$000
Secretaria da Camara Syndical, 28 de maio de 1904. — José Claudio da Silva, syndico.	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 27 DE MAIO DE 1904

Algodão em rama 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 16\$300 por 10 kilos.	
Dito em rama de S. Paulo, 15\$500 por 10 kilos.	
Assucar branco crystal do norte, 370 a 380 réis por kilo.	
Dito branco crystal, de Campos, 380 réis por kilo.	
Dito crystal amarello de Pernambuco, 330 por kilo.	
Dito mascavo, de Pernambuco, 230 réis por kilo.	
Café, 7\$700 a 8\$200 por arroba.	
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo, 25\$500 por 2/2 saccos.	
Farinha de trigo do Rio da Prata, 21\$500 por 2/2 saccos.	
Oleo de caroço de algodão, de Maceió, 700 réis por kilo.	
Sal claro, a chegar, de Cabo Frio, 1\$500 por alqueire.	
Sebo do Rio Grande, 660 réis por kilo.	
Dito do matadouro, 600 réis por kilo.	

Fretes e engajamentos na semana de 21 a 28 de maio de 1904

Para Antuerpia, 35 s/ e 5 %/o por 1.000 pélo vapor «Halle», 250 saccos de café.	
Para Hamburgo, 35 s/ e 5 %/o por 1.000 kilos, pelo vapor «San Nicolas», 1.700 ditos idem.	
Para Buenos-Aires, 2\$200 por sacco de 60 kilos, pelo vapor «Thames», 150 ditos idem.	

Para Montevidéo, 2\$200 por sacco de 60 kilos, pelo vapor «Thames», 300 ditos idem.

Para Montevidéo, 2\$200 por sacco de 60 kilos, pelo vapor «Chili», 150 ditos idem.

Para Cape Town, 40 s/ e 2 1/2 %/o por 1.000 kilos, pelo vapor «Thames», 1.000 ditos idem.

Para Marselha, 35 frs. e 10 %/o por 1.000 kilos, pelo vapor «Les Alpes», 625 ditos idem.

Para Marselha, 35 frs. e 10 %/o por 1.000 kilos, pelo vapor «Poitou», 1.550 ditos idem.

Para Nova York 35 c/ e 5 %/o por sacco pelo vapor «Byron», 21.000 ditos idem.

Para o Havre, 30 frs. e 10 %/o por 1.000 kilos pelo vapor «Teviot», 6.000 couros salgados.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes

na Capital Federal

DIA 28 DE MAIO DE 1904

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda :

	Per kilog.
Alcool.....	\$560
Aguardente.....	\$360
Café em grão.....	\$550

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ferro Carril Villa Isabel

N. 61—ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos 19 dias de maio do anno de 1904, presentes no escriptorio da companhia, ás 11 horas da manhã, em virtude de convite legalmente feito, accionistas reunido 14.934 acções, abre a sessão o Sr. Carlos Müller, presidente da companhia, propondo para presidir a assombléa o Sr. Ed. Quintin, que depois de unanimemente eleito pelos Srs. accionistas aceita a incumbencia e designa para secretario o Sr. H. Witte, que aceita igualmente depois de approvada a escolha pelos Srs. accionistas.

O Sr. secretario procede á leitura da acta da ultima assombléa, que é unanimemente approvada.

Comunica em seguida o Sr. presidente o fim da presente reunião extraordinaria, annunciando como ordem do dia :

«Deliberação sobre a venda de parte do terreno sito no Boulevard de S. Christovão n. 2 á Commissão Fiscal das Obras do Porto do Rio de Janeiro.»

Pede e é concedida a palavra ao Sr. Carlos Müller, que expõe haver a Commissão das Obras do Porto do Rio de Janeiro entrado em negociações com a directoria desta companhia para cessão de parte do terreno da actual Estação Central, que é necessario ás obras de alargamento do canal do Mangue e abertura de uma nova avenida. Representa o terreno em questão uma área total de 4.742 metros quadrados á margem do canal do Manque, da qual 1.753 metros quadrados de terreno coberto e 2.989 metros quadrados descoberto. Propõe-se a Commissão das Obras do Porto do Rio de Janeiro pagar por metro quadrado de terreno coberto 24\$ e por metro quadrado de descoberto 8\$. O que equivale á somma total de 65.984\$. Além disso, ficarão sendo propriedade da companhia todos os materiaes provenientes da demolição, assim como concederá a mencionada commissão prazo até 30 de setembro do corrente anno para evacuação dos edificios em questão.

Julgando o Sr. Carlos Müller accita a proposta da Commissão das Obras do Porto

do Rio de Janeiro, pede aos Srs. accionistas a sua opinião a respeito e a competente approvação, caso concordem. Acrescenta ainda o Sr. Carlos Müller achar-se tambem o conselho fiscal da companhia de pleno accordo com a proposição da citada commissão.

O Sr. presidente da mesa põe então em discussão a materia da ordem do dia e não havendo quem pedisse a palavra procede-se á votação, de que resulta a approvação unanime da proposta apresentada e autorização para cessão do terreno á commissão alludida.

Nada mais havendo a tratar levanta-se a sessão.

H. Witte.

Ed. Quintin.

C. Müller.

Berth. Waehneltdt.

Leopoldo ten Brink.

Crockatt de St.

Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.

Daniel Henninger.

Brasilianische Electricitats Gesellschaft.

Por procuração, Otto Koptcho.

Por procuração, R. Sommerfeldt.

ANNUNCIOS

Banco Hypothecario do Brazil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 16 do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1904. — J. L. Modesto Leal, presidente. (.

Banco Hypothecario do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 5 de junho proximo, ao meio-dia, no edificio do banco, á rua Primeiro de Março n. 35, para lhes serem apresentados o relatório e contas do anno bancario, findo em 31 de dezembro de 1903, e parecer do conselho fiscal, e bem assim para se proceder á eleição do mesmo conselho para o corrente anno, e de um director.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1904. — J. L. Modesto Leal, presidente. (.

Banco Hypothecario do Brazil

Do dia 25 do corrente em diante ficam suspensas as transferencias de acções deste banco, até realizar-se a assombléa geral.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1904. — Dr. Arthur L. de Araujo Costa, vico-presidente interino.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Tendo de se reunir em junho proximo futuro a assombléa geral ordinaria, ficam á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, á rua Primeiro de Março n. 33, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento constante do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferencias de acções até realizar-se a assombléa geral ordinaria, cuja convocação será feita opportunamente.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1904. — J. L. Modesto Leal, presidente.